

ROGÉRIO RIBEIRO ANTONIO

**UM PLANO PRIVADO DE COLONIZAÇÃO DIRIGIDA:
A SOMECO S/A EM TERRAS DO IVINHEMA
(1961-1974)**

DOURADOS – 2015

ROGÉRIO RIBEIRO ANTONIO

**UM PLANO PRIVADO DE COLONIZAÇÃO DIRIGIDA:
A SOMECO S/A EM TERRAS DO IVINHEMA
(1961-1974)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História.

Área de concentração: *História, Região e Identidades*.

Orientador: Prof. Dr. **Fernando Perli**.

DOURADOS – 2015

ROGÉRIO RIBEIRO ANTONIO

**UM PLANO PRIVADO DE COLONIZAÇÃO DIRIGIDA:
A SOMECO S/A EM TERRAS DO IVINHEMA
(1961-1974)**

DISSERTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH/UFGD

Aprovada em _____ **de** _____ **de** _____.

BANCA EXAMINADORA:

Presidente e orientador:

Fernando Perli (Dr., UFGD) _____

2º Examinador:

Márcio Antônio Both da Silva (Dr., UNIOESTE) _____

3º Examinador:

Paulo Roberto Cimó Queiroz (Dr., UFGD) _____

Aos meus pais, pela educação e exemplos.

À minha irmã, por me ouvir.

À minha esposa, por me acolher...

AGRADECIMENTOS

Depois de dois anos de pesquisa – sem contar a preparação para a seleção de ingresso – algumas xícaras de café, alguns churrascos recusados, sento para escrever os agradecimentos. Acredito ser um momento prazeroso, pois me faz recordar momentos, ajudas de amigos e contribuições de desconhecidos que durante a espera no salão para o corte de cabelo, contaram de momentos vividos durante os primeiros anos da colonização da SOMECO S/A. Por outro lado, esse momento traz receios de, por lapsos da memória, esquecer de alguém que tenha contribuído para a realização deste trabalho. Assim, quero agradecer de forma geral todas as pessoas que de forma direta ou indireta, contribuíram para a realização deste trabalho. Aos amigos e familiares, pelas visitas e conversas descontraídas proporcionaram momentos de tranquilidade.

Quero agradecer, de forma particular, algumas pessoas que estiveram mais próximas durante a pesquisa e a escrita desta dissertação.

Ao Prof. Dr. Fernando Perli, pela dedicação e valiosa orientação que contribuíram para lapidar a pedra bruta.

Ao Prof. Dr. José Carlos Ziliani, pela ajuda no projeto de pesquisa e apontamentos na qualificação.

Ao Prof. Dr. Paulo Roberto Cimó Queiroz, pelas contribuições e apontamentos na qualificação.

Ao Prof. Dr. Márcio Antônio Both da Silva, pelos apontamentos feitos na banca de defesa.

Ao meu avô Augusto Antonio, pelas histórias contadas de sua experiência na colonização da SOMECO S/A.

Aos funcionários da SOMECO S/A, Fernando Adriano do Couto Junior, Jair José de Castro, Emerson Fernando Alves do Couto, Odilena Paulo Dias Zanesco, Vanda Gomes da Silva, pela atenção, por me receber na empresa e disponibilizar tão valiosa documentação.

À Maria Alice Leal Fattori, pelas informações sobre Amandina e, principalmente, por indicar a obra de Michael Nelson.

"Se vi mais longe foi por estar de pé sobre ombros de gigantes."

Isaac Newton

RESUMO

Esta dissertação propõe analisar os planos de colonização elaborados pela Sociedade de Melhoramentos e Colonização (SOMECO S/A) em terras do Ivinhema. A opção do governo federal pela colonização dirigida por empresas particulares, dentre as quais, a SOMECO S/A, conciliou interesses sociais e privados direcionando trabalhadores rurais de zonas de conflitos para áreas de expansão da fronteira agrícola. Essa estratégia assegurou a posse da terra aos latifundiários, promoveu a pequena propriedade nos oestes brasileiros através de empresas particulares de colonização, suprimindo a demanda por alimentos e matéria prima gerada pela industrialização do país. Através dos planos de colonização e materiais propagandísticos elaborados pela SOMECO S/A para terras do Ivinhema é possível perceber o alinhamento da empresa às políticas governamentais, bem como as estratégias para atrair colonos, vender lotes e fixar os trabalhadores em pequenas propriedades.

Palavras-chave: Políticas de colonização. Colonização dirigida. SOMECO S/A.

ABSTRACT

This essay aims to analyze the colonization plans prepared by the "Sociedade de Melhoramentos e Colonização" (SOMECO S/A) in Ivinhema land. The option of the federal government by the colonization driven by private companies, among them, SOMECO S/A, conciliated social and private interests taking rural workers of the conflict zones to areas of expansion of the agricultural frontier. This strategy insured the possession of the land to the landowners, promoted the small property in Brazilian west through the private colonization companies, making up the demand for food and stuff generated by the industrialization of the country. Through the colonization plans and propagandistic materials prepared by SOMECO S/A to Ivinhema lands it is possible to note the alignment of the company to the governmental policies, as well as the strategies to attract settlers, sell lots and fix the workers on small properties.

Key words: Colonization policies. Directed colonization. SOMECO S/A.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES E FOTOGRAFIAS

Figura 1 – Capa do material de divulgação da SOMECO S/A.....	82
Figura 2 – Projeção de uma propriedade rural com casa, serventia e lavouras.....	83
Figura 3 – Propaganda da infraestrutura existente: rodovias, ferrovia e hidrovia.....	85
Figura 4 – Divulgação da estrutura dos núcleos urbanos.....	86
Figura 5 – Propaganda dos serviços prestados pela SOMECO S/A.....	87
Planta 1 – Plano esquemático para lotes de 5 hectares.....	116
Planta 2 – Plano esquemático para lotes de 15 hectares.....	116
Planta 3 – Plano esquemático para lotes de 30 hectares.....	117
Planta 4 – Plano esquemático para lotes de 50 hectares.....	117
Planta 5 – Plano esquemático para lotes de 100 hectares.....	118
Planta 6 – Plano esquemático para chácaras de 2,42 ha.....	118
Foto 1 – Travessia do rio Ivinhema – porto Amandina.....	119
Foto 2 – Balsa que fazia travessia no rio Ivinhema no início da década de 1960.....	119
Foto 3 – Estrada ligando Amandina ao núcleo Ivinhema (1961).....	120
Foto 4 – Foto aérea da colonização do núcleo Ivinhema (1963).....	120
Foto 5 – Casas construídas pela SOMECO S/A para abrigar os colonos recém-chegados....	121
Foto 6 – Primeiro posto de gasolina de Ivinhema construído pela SOMECO S/A (1963)....	121
Foto 7 – Serraria da SOMECO S/A (1965).....	122
Foto 8 – Cerâmica da SOMECO S/A (1965).....	122
Foto 9 – Olaria da SOMECO S/A (1965).....	123
Foto 10 – Primeira escola de Ivinhema construída pela SOMECO S/A em 1965.....	123
Foto 11 – Primeiro hospital de Ivinhema construído pela SOMECO S/A em 1973. (Hospital San Remo.....	124
Foto 12 – Fazenda Experimental da SOMECO S/A.....	124
Foto 13 – Inauguração da ponte sobre o rio Ivinhema em 1966.....	125
Foto 14 – Usina termoeétrica da SOMECO S/A inaugurada em 1973.....	125

LISTA DE TABELAS E MAPAS

Tabela 1 – Estimativa de produção agropecuária para 1968/69.....	113
Tabela 2 – Produção agropecuária: 1969/70.....	114
Tabela 3 – Produção agropecuária: 1972/73.....	115
Tabela 4 – Número de rebanhos em 1973 (em número de cabeças).....	115
Mapa 1 – Localização da colonização promovida pela SOMECO S/A em terras do Ivinhema.....	75
Mapa 2 – A colonização da SOMECO S/A e os traçados da ferrovia, de rodovias e o Porto SOMECO.....	85
Mapa 3 – Localização das sedes dos núcleos coloniais.....	87

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AP** – Aliança para o Progresso.
- BID** – Banco Interamericano do Desenvolvimento.
- CAND** – Colônia Agrícola Nacional de Dourados.
- CEPAL** – Comisión Económica para América Latina.
- CIANORTE** – Companhia de Armazéns Gerais Norte do Paraná.
- CIDAL** – Colonizadora e Imobiliária Douradense Ltda.
- CMNP** – Companhia Melhoramentos Norte do Paraná.
- CPP** – Comissão de Planejamento e Produção.
- CVSF** – Comissão do Vale do São Francisco.
- CVSPMT** – Companhia de Viação São Paulo Mato Grosso.
- DTC** – Departamento de Terras de Colonização.
- DNOCS** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.
- EMBRAPA** – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.
- EMPAER** – Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural.
- FBC** – Fundação Brasil Central.
- IBAD** – Instituto Brasileiro de Ação Democrática.
- IBRA** – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.
- INCRA** – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
- INDA** – Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário.
- ILPES** – Instituto Latinoamericano de Planificación Económica y Social.
- JAMIC** – Japan Migration and Colonization.
- MASTER** – Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.
- PDC** – Partido Democrata Cristão.
- PCB** – Partido Comunista Brasileiro.
- PTB** – Partido Trabalhista Brasileiro.
- PSD** – Partido Social Democrático.
- SOMECA S/A** – Sociedade de Melhoramentos e Colonização S/A.
- SPVEA** – Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

SSR – Serviço Social Rural (SSR).

SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento Econômico do Nordeste.

SUDOESTE – Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País.

UDN – União Democrática Nacional.

ULTAB – União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil.

USAID – United States Agency for International Development.

SUMÁRIO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES E FOTOGRAFIAS.....	9
LISTA DE TABELAS E MAPAS.....	10
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	11
INTRODUÇÃO.....	14
1. POLÍTICAS DE COLONIZAÇÃO E EMPRESAS COLONIZADORAS.....	24
1.1. Questão agrária e políticas de colonização.....	24
1.2. Limites da reforma agrária no debate político.....	35
1.3. O Estatuto da Terra e a colonização dirigida.....	44
1.4. As políticas de colonização de Mato Grosso e a atuação das empresas colonizadoras no sul do Estado.....	47
2. OCUPAÇÃO, AQUISIÇÃO E COLONIZAÇÃO EM TERRAS DO IVINHEMA.....	55
2.1. Viajantes, erva-mate e trabalhadores.....	55
2.2. Desenvolvimento e especulação fundiária.....	63
2.3. Reynaldo Massi e a SOMECO S/A.....	69
3. O PROJETO DA SOMECO S/A PARA TERRAS DO IVINHEMA.....	78
3.1. O alinhamento à colonização dirigida.....	78
3.2. A propaganda do negócio.....	81
3.3. Os planos de colonização.....	88
3.4. As estimativas.....	96
3.5. Os planos sob o olhar do ILPES.....	103
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	106
FONTES.....	108
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	110
OBRAS CONSULTADAS.....	112
ANEXOS.....	113

INTRODUÇÃO

Ao tomar como objeto de estudo um plano privado de colonização dirigida pela Sociedade de Melhoramentos e Colonização (SOMECO S/A) em terras do Ivinhema, no Estado de Mato Grosso, nas décadas de 1960 e 1970, foi preciso repensar alguns conceitos.

Um deles, colonização, foi definido por Raymundo Laranjeira (1986) como um processo de ocupação de território, “feito por imigrantes ou por nacionais [...] e está associado também à ideia de desenvolvimento de uma atividade econômica”. Para o autor, colonização quando encarado como fato político, ganha outros sentidos. Na colonização portuguesa na América, por exemplo, “o sentido de ocupação da terra se alia à ideia de posse”, ou quando o país está “montado por enclaves de pessoas estrangeiras, a imagem se insere naquilo que se pode entender por neocolonialismo” (LARANJEIRA, 1986, p. 3-4).

Colonizar, colonização e colônia guardam sentidos específicos do ponto de vista agrário. Assim,

[...] colonizar é o ato de ocupar o território, de modo racional. Colonização é o processo correspondente de povoamento com seletividade, para a exploração econômica do solo. Colônia é o resultado desse procedimento, como um conjunto de glebas, onde as pessoas possam desenvolver suas atividades (Idem, p. 4).

A legislação criada para direcionar projetos de colonização evidencia a importância do conceito. A lei nº. 4.504 de 30 de novembro de 1964, conhecida como Estatuto da Terra, estabeleceu colonização como sendo “toda atividade oficial ou particular” destinada “a promover o aproveitamento econômico da terra, pela sua divisão em propriedade familiar ou através de cooperativa”. Pelo decreto nº. 59.428 de 1966, que regulamentou o Estatuto, colonização foi entendida como “toda atividade oficial ou particular, destinada a dar acesso à propriedade da terra” promovendo o aproveitamento econômico, “mediante o exercício de atividades agrícolas, pecuárias e agroindustriais, através da divisão em lotes ou parcelas, dimensionados de acordo com as regiões definidas na regulamentação do Estatuto Terra, ou através das cooperativas de produção nela previstas”.

O processo de povoamento com fins de exploração econômica do solo, ao se constituir como colonização dirigida pelo Estado se deu através de colônias agrícolas, e

empresas particulares, como a colonização em terras do Ivinhema feita pela SOMECO S/A. Na implantação e consecução de projetos por empresas particulares, o Estado fiscalizou os trabalhos através de órgãos federais, como o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Entende-se ainda por colonização dirigida, o processo que direcionou colonos de áreas de conflitos pela terra para os sertões brasileiros, cujos objetivos foram de evitar ocupações de terras e de expansão da fronteira agrícola. Nesse sentido, nota-se que a colonização brasileira e a ocupação progressiva do território constituíram, desde o início, um empreendimento mercantil caracterizado por duas categorias. De um lado, empresários e dirigentes do negócio e, de outro, trabalhadores e fornecedores de mão de obra, resultando na apropriação da terra pelos primeiros (PRADO JR. 1979, p. 48).

Ao longo de processos de ocupação dos espaços, construíram-se representações. Nesse contexto, o termo *sertão* “[...] foi uma construção simbólica para representar determinados espaços, em geral, desconhecidos ou conhecidos precariamente [...]”. Tal construção simbólica faz parte da dicotomia sertão/litoral, em que o sertão aparece como “[...] lugares do outro, sendo esse outro, geralmente os índios, os sertanejos ou às vezes posseiros e seus demais componentes geográficos e culturais”. Ao se referir a esse outro do sertão, devemos utilizá-lo no plural, por tratar-se de “muitos outros, difusos, complexos”. E por ser muitos e complexos, resultou em construções simbólicas que buscaram simplificá-los, tendendo a homogeneizá-los, constituindo táticas e estratégias, elaboradas como “dispositivos colonizadores e ou civilizadores, a fim de domesticá-los, colonizá-los”. Neste sentido, colonizar os sertões, significa lidar com a construção de representações da “[...] superioridade do litoral, da cultura do litoral, do paulista bandeirante, e na mesma medida, da inferioridade dos índios, dos sertanejos, do caipira” (ZILIANI, 2010, p. 10-11).

Tal como se deve usar o termo outro, no plural, por se tratar de “muitos outros”, o mesmo ocorre com *sertão* e *oeste* por serem “lugares” dos outros. Justifica-se a utilização do termo *oestes*, pois diferentes espaços, pensados enquanto categoria geográfica estão “[...] em contraponto a um outro, o Leste”. Para Ziliani,

[...] aqueles lugares, antes de homogêneos, são radicalmente diversos, por isso refiro-me a eles no plural, tentando contemplar os oestes históricos, marcados por diferenças, que vão desde os territórios étnicos originários, bem como os ocupados pelas frentes pioneiras ou sertanejas, que foram, cada uma, à sua maneira, imprimindo marcas históricas naqueles lugares (2010, p. 29-30).

Os oestes foram e, às vezes, continuam sendo vistos como lugar incivilizado. Para Galetti, o Estado de Mato Grosso em fins da década de 1920, ainda era identificado como

[...] “sertão”, lugar isolado das grandes cidades e, conseqüentemente da “civilização”. Representado como um local com vias de comunicação e transporte precários, lenta dinâmica das atividades produtivas, local de pessoas rudes, imensos espaços não habitados pelo homem “civilizado” e sinais da presença de grupos indígenas (2000, p. 322).

Essa visão é percebida em relatório topográfico de meados da década de 1950, que analisou a viabilidade de colonização em terras do Ivinhema. Nele se atribuiu à “raça bandeirante o desenvolvimento” em terras localizadas no sul de Mato Grosso e se caracterizou os moradores locais, muitos descendentes de paraguaios, como preguiçosos e arruaceiros. A distinção contida no relatório sobre o lugar e seus moradores, pode ser entendida pela dicotomia sertão/litoral. Assim, Mato Grosso continuava sendo visto como um espaço praticamente isolado, de difícil acesso, e seus moradores como rudes e incivilizados em contraposição aos do sudeste brasileiro, considerados desenvolvidos e civilizados.

Apesar da relativa distância dos grandes centros, o antigo sul de Mato Grosso¹, assim como outras regiões do Brasil, sobretudo a partir de 1920, começou a sofrer um processo de articulação orgânica à vida nacional através da implantação de novos meios de transporte, comunicação e fixação de novas populações (RIBEIRO, 1993, p. 366). A partir de então, percebe-se que a colonização dirigida nestes oestes, atendeu a estratégias do governo federal.

Ao que se denominou frentes de expansão nacional podemos dizer que no sul de Mato Grosso, o processo de formação de zonas pioneiras se relacionou com algumas “políticas do Estado nacional brasileiro, políticas essas comumente englobadas sob o *slogan* da ‘Marcha para Oeste’, lançado por Vargas logo no início do Estado Novo”. Neste contexto, o governo federal fundou as colônias agrícolas nacionais, que tinham por objetivo geral, principalmente no sul de Mato Grosso, a “‘nacionalização’ das extensas fronteiras sul-mato-grossenses com a Bolívia e, sobretudo, com o Paraguai” (QUEIROZ, 2008, p. 58).

Alguns autores, como Lenharo (1986) e Arakaki (2008), afirmam que apesar dos incentivos previstos no decreto-lei nº. 3.059 de 1941 sobre a criação de colônias agrícolas nacionais, os resultados foram mais modestos do que os divulgados pelo governo Vargas.

¹ A fim de simplificar a redação, evitando ao mesmo tempo o anacronismo, esse território será designado, no presente trabalho, como “antigo sul de Mato Grosso” ou “sul do antigo Mato Grosso”, visto que no período abordado pelo trabalho não havia ocorrido a divisão do Estado.

Mesmo assim, as tentativas por parte da esfera pública de se levar a cabo as frentes de expansão nacional, expandiu a fronteira agrícola e levou para os oestes brasileiros um elevado contingente populacional.

No início da década de 1950, quando a economia do país se tornou predominantemente industrial, a colonização dirigida passou a atender outras estratégias do governo federal. Com a industrialização, cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, passaram a receber grandes contingentes populacionais vindos, principalmente, da zona rural, que geraram um aumento na demanda por matéria prima e gêneros alimentícios. Concomitante a esse processo, o descaso que a população rural vivia, em meio as constantes ameaças de ocupações de terras, geraram tensões que provocaram debates no meio político incentivados por setores da sociedade, que passaram a exigir reformas, dentre muitas, a agrária.

Assim, o processo de colonização dirigida trouxe de zonas de conflitos pela terra pequenos produtores que desejavam suas posses, expandiu a fronteira agrícola e atendeu a demanda por alimentos e matéria prima. Nesse processo, além da colonização federal, iniciativas do governo mato-grossense, de governos municipais e de companhias particulares multiplicaram, ao longo das décadas de 1950 e 1970, as colônias agrícolas e as colonizações particulares (QUEIROZ, 2008, p. 59).

Sobre as colonizações particulares, José de Melo e Silva², que atuou como juiz de direito no Território Federal de Ponta Porã na década de 1940, afirmou que as iniciativas foram de certa forma necessárias, uma vez que, por falta de verbas federais, o Ministério da Agricultura não tinha condições de concretizar tais processos de colonização (SILVA, 2004, p. 127-128).

No entanto, acredita-se que não foi apenas por falta de verbas governamentais que a colonização dos oestes foi entregue a empresas particulares, mas sim, interesses políticos e econômicos atrelados a uma conjuntura de expansão do capital. Tanto é que, neste período foram criados órgãos federais e estaduais, além de políticas fundiárias que direcionaram e incentivaram a ação de empresas privadas. Tal situação é percebida no antigo sul de Mato Grosso, onde atuaram empresas colonizadoras, como a Companhia de Viação São Paulo Mato

² Formado em Direito pela Universidade do Ceará, Silva migrou para o Sul de Mato Grosso no final dos anos de 1930, trabalhando posteriormente como juiz de direito no extinto Território Federal de Ponta Porã. Neste período estudou a região e escreveu dois livros: *Fronteiras Guarani* (1939) e *Canaã do Oeste* (1947). A obra *Canaã do Oeste* utilizada neste trabalho é uma versão impressa em 2004, pelo Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul.

Grosso (CVSPMT), na colonização de Bataguassu (1941) e Bataiporã (1961); a Colonizadora Vera Cruz Mato Grosso, em Naviraí (1952); a Imobiliária Sul de Mato Grosso, que principiou a colonização de Amandina (1952); a firma Moura Andrade, em Nova Andradina (1958); a Colonizadora e Imobiliária Douradense Ltda. (CIDAL), em Angélica (1960); e a Sociedade de Melhoramentos e Colonização (SOMECO S/A), em Ivinhema (1961).

Com exceção da Colonizadora Vera Cruz Mato Grosso, as demais empresas idealizaram e executaram projetos de colonização que envolveram interesses sobre as terras do rio Ivinhema. Assim, faz-se necessário, alguns apontamentos sobre a abrangência e implicações do conceito *região* no presente trabalho. Segundo Bourdieu, o termo engloba vários pontos de vista elaborados por geógrafos, historiadores, etnólogos e, diante de políticas de “regionalização” e movimentos “regionalistas”, é objeto de economistas e de sociólogos. As interpretações se baseiam em construções que, no geral, consideram “[...] a localização das atividades numa região como um fenômeno espontâneo e comandado pelo meio natural”. Sob esta perspectiva dá-se demasiada “importância aos fenômenos físicos, como se o Estado não interviesse, como se os movimentos de capitais ou as decisões dos grupos não produzissem efeitos” (BOURDIEU, 1989, p. 108). Na intervenção do Estado, os interesses políticos estão diretamente ligados aos econômicos, que por seus atos “[...] introduz por decreto uma descontinuidade decisória na continuidade natural [...]” (Idem, p. 113).

Sobre a construção do conceito, Bourdieu afirma que as “fronteiras não passam do vestígio apagado do ato de autoridade que consiste em circunscrever a região, o território, em impor a definição legítima [...] do mundo social”. O ato de autoridade, ou seja, a ação do Estado seria um discurso legitimador que delimitaria e construiria uma região. A fronteira é, portanto, um “[...] produto de um ato jurídico de delimitação, produz a diferença cultural do mesmo modo que é produto desta: basta pensar [...] que a vontade política pode desfazer o que a história tinha feito” (1989, p. 114).

Além da ação legal do Estado, outros mecanismos contribuem para se conhecer e fazer reconhecer a região. Pode-se incluir a ação da imprensa e da educação, que exercem papel fundamental na construção e na legitimação. Tanto a imprensa quanto a academia produzem enunciados que funcionam como um argumento que contribui para “favorecer ou desfavorecer o acesso da região ao reconhecimento e, por este meio à existência” (idem, p. 120). Diante disso, parte da sociedade, como políticos e movimentos sociais, passam a usar um discurso regionalista que “[...] tem em vista impor como legítima uma nova definição das

fronteiras e dar a conhecer e fazer reconhecer a *região* assim delimitada” (BOURDIEU, 1989, p. 115-116; grifo do original).

O papel da imprensa e da educação na construção e legitimação de uma região é percebido pela influência e pela autoridade que se atribui a elas. Seus discursos são vistos como “verdadeiros” e quase inquestionáveis, sendo instrumentos eficazes de grupos que querem legitimar seus discursos. Para Bourdieu:

[...] o ato da magia social, que consiste em trazer à existência a coisa nomeada, pode resultar se aquele que realiza for capaz de fazer reconhecer à sua palavra o poder que ela se arroga por uma usurpação provisória ou definitiva, o de impor uma nova visão a uma divisão do mundo social [...] (BOURDIEU, 1989, p. 116).

Nesse sentido, o uso do termo região tem suas implicações. No início desta pesquisa, fez-se uso demasiado da expressão *região do rio Ivinhema* para definir o local de atuação da SOMECO S/A no sul de Mato Grosso, o que deixava transparecer fragilidade quanto à delimitação do lugar e abriu uma série de discussões. Assim, passou-se a utilizar *Vale do Ivinhema*, acreditando ser uma denominação que definiria o lugar pesquisado. Porém, a expressão, por ser uma construção recente, apropriada pelo Programa Territórios da Cidadania³ do governo federal, daria um sentido anacrônico à pesquisa. No contato com o trabalho de Michael Nelson, publicado em 1977 pelo *Instituto Latino Americano de Planificación Económica y Social* (ILPES), intitulado *El aprovechamiento de las tierras tropicales*, fruto de uma pesquisa realizada entre 1967 e 1969 em países latino-americanos, identificou-se o uso da expressão *colonización de tierras en Ivinhema*. Desta forma, optou-se pelo termo *terras do Ivinhema* para expressar um espaço que se referia à colonização promovida pela SOMECO S/A.

Os estudos do ILPES focaram a implantação de projetos de colonização em países da América Latina, apontados “tierras tropicales”. Foram analisados vinte e quatro projetos de colonização dirigida, considerando metas de rendimentos, custos-benefícios e projetos governamentais. A SOMECO S/A estava entre as três colonizadoras brasileiras destacadas na pesquisa, juntamente com a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná (CMNP) e a Colonizadora Noroeste Mato-grossense S/A, cujos trabalhos foram visitados por Michael

³ Através de Decreto em 25/02/2008 o governo federal criou os Territórios da Cidadania. Dentre eles encontra-se o Território do Vale do Ivinhema. Nele, a região foi delimitada através de negociações políticas e não geográficas. Prova disso é que a partir de aspectos naturais, a região se delimitaria com os municípios banhados pelo rio Ivinhema (Angélica, Ivinhema, Jatei, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Bataiporã e Taquarussu). Porém, pela interferência política, o município de Jatei não compôs o Território e outros (Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Bataguassu e Anaurilândia) foram introduzidos para compor o Vale do Ivinhema.

Nelson em 1968. Chama a atenção a ênfase dada à viabilidade econômica do projeto da SOMECO S/A, sendo sugerido que governos e empresas de outros países da América Latina seguissem o modelo implantado em terras do Ivinhema.

A pesquisa inseriu-se num contexto histórico de Guerra Fria marcado pela Revolução Cubana e a ameaça socialista no continente. O ILPES estava ligado a *Comisión Económica para América Latina* (CEPAL), fundada em 1962 em Santiago do Chile como um projeto do Fundo Especial das Nações Unidas que contava com apoio dos países latino-americanos e de diversos organismos internacionais e privados.

O estudo via como ponto favorável a ideia do projeto da SOMECO S/A agregar valores à terra, com infraestrutura, disponibilização de serviços para o colono e, principalmente, a oferta de lotes pequenos que atraíam compradores com poucos recursos financeiros. A análise previa uma vida econômica de cerca de vinte e cinco anos (1959-1983) para a primeira etapa de colonização em terras do Ivinhema, devendo ser elaborado um novo projeto para a segunda etapa (NELSON, 1977, p. 148).

As aquisições de terras do Ivinhema pela empresa colonizadora se deram num contexto de mudanças na política fundiária. Em Mato Grosso, no início da década de 1950, o governo de Fernando Corrêa da Costa (1951-1956) desburocratizou a aquisição de terras devolutas com vistas a promover a colonização. Neste período, verificou-se aquisições de grandes áreas em terras do Ivinhema por compradores que não promoveram a colonização ou sua exploração econômica. Tais aquisições configuraram práticas especulativas.

Ao assumir o governo, João Ponce de Arruda (1956-1961) interrompeu as vendas com o intuito de reorganizar o órgão responsável, o Departamento de Terras e Colonização (DTC). Através de mecanismos jurídicos, o governo forçou proprietários a realizarem o “aproveitamento dessas áreas ou promover seu funcionamento através da venda” (VASCONCELOS, 1986, p. 36). Nesses anos, a SOMECO S/A adquiriu terras no Ivinhema com o intuito de implantar seu plano de colonização.

Essas aquisições estão inseridas num contexto de integração nacional promovido pelo governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) marcado pela construção de Brasília. A construção da nova capital brasileira, bem como as rodovias que estavam sendo abertas, integraram melhor o país e estimularam a busca por terras nos estados de Goiás e Mato Grosso. Não por acaso, a SOMECO S/A foi constituída em Goiânia (GO), em 1957, com o propósito de colonizar terras naquele Estado. Porém, pela maior valorização daquelas terras

em detrimento às do sul de Mato Grosso, decidiu-se investir em terras do Ivinhema. Essas informações foram registradas em documentos da SOMECO S/A, disponibilizados para a realização desta pesquisa.

Como consta em seu Estatuto Social, a empresa visava com a colonização a fixação dos trabalhadores em pequenas propriedades, atividades agropecuárias com fins científicos e lucrativos, criando novos mercados produtores e consumidores. Diante disso, optou-se por uma mudança na estrutura fundiária local, proporcionando infraestrutura e assistências, disponibilizando certos benefícios aos colonos. Com ações deste tipo, verificou-se um maior número de compradores de terras, otimizando lucros.

Ao longo do processo de colonização, de 1961 a 1986, a SOMECO S/A loteou onze núcleos rurais – Piravevê, Cristalino, Itapoã, Ubiratã, Jaborandi, Vitória, Azul, Ouro Verde, Guiraí I, Guiraí II e Marau – sendo elaborado um plano de colonização para cada um desses núcleos. Contribuindo na fixação do colono, foi previsto a formação de núcleos urbanos localizados no centro da área rural própria. Na Gleba Piravevê foi edificado o núcleo urbano central, Ivinhema, com infraestrutura para administração pública, áreas reservadas para comércio, residências e indústrias. Nas glebas Cristalino, Itapoã, Ubiratã, Azul e Ouro Verde, foram previstos núcleos coloniais urbanos, denominados de secundários – Angelina, Alice, Cristina, Azul e Lídia, respectivamente. O propósito desses núcleos era disponibilizar mais facilmente recursos ao colono, tanto na parte de assistência técnica como comercial, na aquisição de bens de consumo e comercialização dos produtos agrícolas.

Analisando os planos dos onze núcleos, foram identificados elementos que os distinguiram, permitindo compreender o trabalho da SOMECO S/A em duas etapas. Na primeira etapa, foram ofertados lotes que variaram entre 5 e 100 hectares. Na segunda, alguns lotes possuíam área com 400 hectares. A exploração econômica se diferiu nas duas etapas. Enquanto na primeira predominou o cultivo de arroz, milho, mamona, soja, feijão, amendoim e algodão, na segunda, esses produtos foram utilizados mais como culturas intercalares durante a formação da lavoura de café e de amora, sendo sugerido para os lotes acima de 100 hectares a exploração da pecuária. Além disso, para os núcleos rurais da primeira etapa foram projetados os núcleos urbanos, enquanto que na segunda foram previstas áreas comunitárias que servissem como espaços de lazer.

Ainda na primeira etapa, um aspecto particular foi identificado, o acompanhamento de Reynaldo Massi no processo de colonização. Percebe-se nos documentos

analisados que, mesmo tendo outras empresas em setores diferentes, como armazéns e transportes, Massi parecia ter prioridade pela SOMECO S/A, destinando recursos de outras empresas durante os primeiros anos de colonização. A pretensão do empresário paulista de implantar a pequena propriedade, proporcionando ao colono condições de fixação e emancipação, norteou os trabalhos em terras do Ivinhema. Porém, em decorrência de complicações de uma cirurgia cardíaca, veio a falecer em setembro de 1974, na cidade de Diamante do Norte (PR), não podendo acompanhar a conclusão da primeira etapa da colonização.

Com a morte de Reynaldo Massi, projetos posteriores da SOMECO S/A para terras do Ivinhema adquiriram características mais voltadas para propriedades maiores. Nos planos dos três últimos núcleos rurais, Guiraí I (1978), Guiraí II (1984) e Maraú (1986), foram sugeridos, respectivamente, o plantio de café, da sericicultura e a pecuária. Nesta etapa, ficou evidente a oferta de lotes com até 400 hectares, sendo sugerida a mecanização da terra.

Diante da variada documentação e as peculiaridades de cada plano de colonização da SOMECO S/A, delimitou-se o estudo entre 1961 e 1974, por abarcar o início e o fim da primeira etapa de colonização. Além disso, deve-se considerar que a morte de Reynaldo Massi ocorrida em 1974, trouxe mudanças significativas nos planos de colonização da empresa.

O presente trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro, trata-se a questão agrária e as disputas políticas que elaboraram uma legislação específica sobre o uso da terra no Brasil. Para esta análise, foca-se a política de integração nacional do Estado Novo, com destaque para a implantação das colônias agrícolas nacionais, as discussões acerca da questão agrária no Congresso Nacional e as políticas de colonização. Tais discussões foram analisadas a partir do segundo governo de Getúlio Vargas (1951-1954) até o governo de João Goulart (1961-1964), tomando como referência discussões que resultaram nos primeiros meses do governo civil-militar, na regulamentação da lei nº. 4.504 de 30 de novembro de 1964, que exerceu forte influência nos projetos de colonização e reforma agrária. O objetivo é mostrar que, ao longo de décadas, o governo brasileiro se posicionou diante de problemas rurais, levando para o Congresso debates em torno do tema. Procurou-se mostrar, através da criação de órgãos e legislações, em âmbitos federal e estadual, implicações em torno do desenvolvimento de projetos de colonização sob responsabilidade do poder público e de empresas particulares. Por fim, buscou-se analisar a legislação criada pelo Estado de Mato

Grosso, pois uma compilação de leis agrárias e a adoção de uma política fundiária favoreceu a venda de terras do Estado à particulares e à empresas de colonização.

O segundo capítulo inicia-se com o que se considerou terras do Ivinhema, enquanto parte das terras concedidas à Companhia Mate Laranjeira. Após o fim da concessão dada a empresa ervateira, em fins da década de 1940, produtores independentes e trabalhadores permaneceram nas margens do rio Ivinhema e ocuparam terras. Apresenta-se também os caminhos terrestres e fluviais utilizados pela Companhia e por comerciantes que negociavam com moradores estabelecidos nas terras.

O capítulo trata ainda de aquisições e especulações feitas por particulares que, no final da década de 1950, não tendo feito o aproveitamento econômico da terra, foram pressionados pelo governo estadual a vendê-las, sendo grande parte adquirida pela SOMECO S/A. Por fim, apresenta-se uma pequena biografia de Reynaldo Massi, a formação da empresa, apropaganda e os planos de venda que procuraram atrair compradores nacionais, especificamente dos estados de São Paulo e Paraná.

O terceiro capítulo foi organizado a partir da disponibilização pela SOMECO S/A de vários documentos, como planos de colonização dos núcleos rurais e urbanos, relatório de expedição topográfica datada de 1957, a biografia de Reynaldo Massi, anotações com informações diversas e um estudo socioeconômico do município de Ivinhema de 1984.

Retomando a propaganda da SOMECO S/A, analisa-se imagens e textos que representaram as terras do Ivinhema como um local provido de infraestrutura para atender o trabalhador e sua família. O capítulo traz ainda informações dos planos de colonização dos núcleos rurais loteados na primeira etapa, cujos dados apresentavam o estado da colonização, população, produção agropecuária, melhorias em infraestrutura. Esses dados são analisados na perspectiva de que foram elaborados e encaminhados para órgãos federais para a aprovação de projetos de colonização de novas áreas, uma vez que o plano privado de colonização dirigida da SOMECO S/A passava por constantes inspeções de órgãos federais.

CAPÍTULO I

POLÍTICAS DE COLONIZAÇÃO E EMPRESAS COLONIZADORAS

1.1 – Questão agrária e políticas de colonização.

A estrutura agrária brasileira com base na grande propriedade agroexportadora foi acompanhada, ao longo dos séculos, por uma série de conflitos fundiários em que ocuparam a cena fazendeiros, grileiros, posseiros e trabalhadores sem-terra. O aparato burocrático do Estado brasileiro tornou-se um importante elemento que manteve a estrutura agrária implantada desde os tempos da colonização portuguesa, dificultando o acesso e permanência do pequeno agricultor à propriedade rural e contribuindo para que ocorressem conflitos pela posse da terra.

Nas primeiras décadas do século XX, a questão fundiária esteve pouco presente nos debates políticos. O Congresso Nacional não se atentou muito à questão, visto que seus representantes atendiam aos interesses de oligarquias rurais. Disputas partidárias entre defensores de uma reorganização na estrutura agrária brasileira e setores ligados às oligarquias, impediram a implantação de medidas que visavam os problemas econômicos e sociais no campo. Para desviar o foco e apaziguar os conflitos no meio rural, o processo de colonização dirigida foi, a sua medida, uma proposta para amenizar o ímpeto pela reforma agrária. Neste sentido, Camargo afirma que “[...] o Congresso, sede das representações regionais” tornou “inoperantes os numerosos projetos de reformulação da estrutura agrária, através de artifícios legais ou da recusa frontal” (1983, p. 127).

Para se fazerem representadas no Congresso Nacional, as oligarquias rurais dispunham da prática do coronelismo, em que grandes proprietários de terras influenciavam e controlavam as políticas locais. Assim, tais práticas garantiram a manutenção da grande propriedade, afastando a ameaça de uma reforma agrária.

Em nível nacional, a prática do coronelismo influenciou na manutenção da estrutura agrária baseada na grande propriedade através de políticas que privilegiaram a elite agrária. Exemplo dessas políticas foi a criação, em 1909, do Serviço de Povoamento, cujo propósito era controlar a imigração para o Brasil. Tal medida atendeu as demandas dos grandes produtores de café, uma vez que, naquele período aumentou a necessidade de mão de obra nas fazendas que iam surgindo com a colonização no oeste do Estado de São Paulo. Assim, conforme aponta Petrone “[...] o contínuo avanço dos cafezais, especialmente em São Paulo, exigiu constantes suprimentos de mão de obra” (PETRONE, 1982, p. 95-96), o que fez com que uma grande parte dos imigrantes se dirigisse para as fazendas de café.

O trabalho nas lavouras cafeeiras se dava, em sua maioria, nas grandes fazendas, pois a legislação em vigor dificultava a aquisição de terras por parte dos estrangeiros, os obrigando a continuar como colonos, meeiros, ou mesmo boias-frias trabalhando para terceiros.

Em Mato Grosso, conforme observou Moreno, o coronelismo⁴ tinha

[...] seu fundamento na concentração da propriedade enquanto base econômica de sustentação das manifestações do poder privado. O processo de concentração da propriedade privada em Mato Grosso gerou todas as condições necessárias ao desenvolvimento de um dos mais arraigados sistemas de mandonismo local (2007, p. 44).

Tal prática prejudicou consideravelmente a colonização espontânea existente no sul de Mato Grosso, principalmente após o fim da Guerra do Paraguai. Assim, manteve-se a estrutura agrária baseada na grande propriedade. Ainda segundo Moreno, “[...] as elites dominantes estabeleceram relações com o poder de Estado, salvaguardado seus interesses político-econômicos através de um sistema eleitoral baseado na troca de favores, onde a terra teve poder de barganha” (2007, p. 55), restando poucos espaços para a instalação da pequena propriedade.

Além do governo federal dar subsídios legais para a manutenção da grande propriedade, os fazendeiros exploravam a mão de obra. Tais práticas intensificaram as tensões no campo.

No sul de Mato Grosso, conforme aponta os estudos de Jesus, o coronelismo se manifestou nas ações da Companhia Mate Laranjeira através de articulações políticas.

⁴ Gislaene Moreno afirma que além dos grandes proprietários de terras, também exerceram influência na política de Mato Grosso usineiros e comerciantes bem sucedidos.

A empresa Mate tinha, nesse campo, uma máquina bem montada e como comerciava desta ou daquela forma, com uma legião imensa de sulinos, fazendeiros, comerciantes, ervateiros, proprietários de ervais, vendedores de costa (sic), pequenos industriais e agricultores, não lhe foi difícil formar um eleitorado obediente e disciplinado. Um eleitorado da mais alta valia, que cumpria cegamente ordens, não traindo nunca [...] (JESUS, 2004, p. 53).

Pela relação que a Mate Laranjeira manteve com o eleitorado do sul do Estado, seriam naturais alianças com políticos locais e, uma vez feitas, a Companhia tinha influência na Assembleia Legislativa e no Executivo. Prova disto foi o fato dela

Indicar governador, vice, deputado estadual, deputado federal e senador [...]. Removia e demitia funcionários, nomeava autoridades, determinava acertos, punha por terra com apenas algumas linhas “descabidas” pretensões de adversários ferrenhos, elegia prefeitos com espantosa facilidade (SEREJO, 1986 apud JESUS, 2004, p. 53).

A exploração dos trabalhadores pela Mate Laranjeira, em sua maior parte, utilizava braços paraguaios para a extração dos ervais. Estes trabalhadores já iniciavam os trabalhos com dívida que

dificilmente conseguiam saldá-la com o rendimento oriundo de seu trabalho nos ervais, ou na elaboração do mate. Adquirindo os produtos de subsistência em estabelecimentos da própria empresa, os trabalhadores mantinham-se endividados, estratégia da direção da Matte para força-los a permanecer no árduo trabalho. Se tentassem fugir, geralmente, eram pegos e mortos, ou expostos a castigos corporais exemplares (ALBANEZ, 2013, p. 144).

Assim como em nível nacional, a política em Mato Grosso passou por alterações após 1930, quando a “[...] dominação passou a se dar, sobretudo, pelo controle dos cargos políticos e administrativos e pelo controle dos votos. Ou seja, a força dos leões, a violência, foi substituída pela ‘política das raposas’, a astúcia, ambas, porém, de conteúdo oligárquico” (MORENO, 2007, p. 56). Essa mudança na prática política garantiu a manutenção da grande propriedade, uma vez que pela quantidade de terras devolutas existentes em todo o Estado, muitos políticos as utilizaram como moeda de troca para apoio no jogo partidário eleitoral.

Se no cenário político ocorreram mudanças, a economia brasileira continuou dependente das exportações do setor agropecuário, principalmente do café. Diante dos efeitos da Crise de 1929, a crise econômica nacional se acentuou provocada pela queda dos volumes de exportação no setor cafeeiro. Assumindo o governo, Getúlio Vargas tomou como principal medida para recuperação financeira, o investimento no setor industrial, além de apostar na diversificação da agricultura. Dessa forma, para se buscar um equilíbrio entre

desenvolvimento e interesses oligárquicos, foi importante a rearticulação da economia, buscando estimular a acumulação interna de capital por meio da indústria, mas sem romper com a estrutura fundiária.

Para estimular a diversificação da produção agrícola, Vargas “[...] procurou incentivar a expansão da pequena propriedade, sob o lema ‘Trabalho e Colonização’”. Iniciou-se assim, a “‘Marcha para Oeste’, projeto assentado numa política de distribuição de terras a trabalhadores nacionais sem terra e estrangeiro com experiência agrícola” (MORENO, 2007, p. 101). Neste contexto, foram criadas colônias agrícolas nacionais que, além de preverem a implantação da pequena propriedade, tinham a premissa da integração nacional através da colonização dirigida. Criou-se também uma legislação que transferia recursos do setor agrário, afetando os grandes proprietários de terras que, por sua vez, transferiram seus prejuízos aos trabalhadores rurais, contribuindo para acirrar as tensões no campo. Para Oliveira:

A crise na agricultura desempregou os trabalhadores rurais não proprietários de terra. Os que ainda permaneciam na lavoura, ou estavam sem trabalho, ou recebiam salários irrisórios aumentando, assim, a miséria e os problemas sociais no campo, sobretudo no nordeste e sudeste brasileiros (1999, p. 29).

Buscando a sobrevivência, muitos trabalhadores rurais rumaram para as cidades a procura de empregos, provocando aglomerações em centros urbanos e resultando no aumento das tensões sociais. Alto índice de analfabetismo acompanhado de baixo nível educacional, altas taxas de desemprego e, conseqüentemente, precárias condições de moradia e marginalidade caracterizavam muitos espaços urbanos. Tal situação forçou a “intervenção paternalista do Estado, a fim de reduzir os contrastes e evitar a eclosão de incontroláveis conflitos” (CAMARGO, 1983, p. 125).

Parte dessa intervenção se deu no sentido de deslocar a massa de desempregados. Diante do cenário, Vargas adotou políticas públicas no sentido de criar empregos e pôr limites ao êxodo rural através da criação de frentes de trabalho no campo (OLIVEIRA, 1999, p. 31). Desta forma, a colonização dirigida serviu a estes propósitos, uma vez que direcionou grande número de pessoas aos oestes brasileiros.

As medidas intervencionistas acabaram prejudicando o pequeno produtor rural, pois o governo interferiu na produção e distribuição de alimentos, reduzindo artificialmente seus custos a fim de assegurar à população condições mínimas de consumo, o que por sua vez gerou descontentamento dos grandes produtores agrícolas, fazendo com que transferissem

suas perdas e riscos aos pequenos produtores e trabalhadores que deles dependiam (CAMARGO, 1983, p. 125).

Para que o Brasil atingisse um alto grau de industrialização e de independência dos recursos financeiros externos, além das medidas que previam investimentos no setor industrial, seria necessário que a população rural fosse integrada ao mercado consumidor emergente. Para essa integração, foram adotadas medidas que estenderam a legislação trabalhista ao campo, criando órgãos oficiais para o desenvolvimento regional e implantando políticas de colonização.

Entre as décadas de 1930 e 1960 se intensificaram os debates no Congresso Nacional em torno da integração da população rural à economia nacional e a extensão de direitos sociais a esta população, através de reformas que sugeriam mudanças na estrutura fundiária. Camargo verificou que “[...] hábeis iniciativas político-institucionais foram implementadas em nome de um difuso apelo reformista, como proteção as camadas rurais mais atingidas” (1983, p. 125). Tornou-se frequente nos discursos políticos uma postura sobre os problemas causados pelo latifúndio no Brasil e o abandono em que a população rural vivia, principalmente, nos momentos em que os conflitos sociais se intensificaram. Assim, se repetia a defesa de se realizar reformas, e dentre estas, a reformulação da estrutura agrária.

Essas propostas se tornaram motivos de embates entre defensores de interesses da classe latifundiária e os que defendiam uma ampliação dos direitos sociais para os trabalhadores rurais. Até meados da década de 1940, duas vias para se atingir o desenvolvimento econômico do país foram apresentadas: a agrária e a industrial. Porém, a partir de 1945, no governo Dutra, a primeira proposta perdeu forças visto que a economia brasileira passou a ser predominantemente industrial (PRIORE, 2010, p. 272). Dessa forma, para que se atingisse a industrialização, duas alternativas foram discutidas. Uma propunha a associação com o capital internacional e contava com o apoio da União Democrática Nacional (UDN), setores influentes do exército e segmentos da sociedade civil. Outra buscava proteger a economia da intervenção internacional, valorizando a ação do Estado como promotor da industrialização, tendo como principal defensor o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

Entre os adeptos de políticas de intervenção do Estado, encontravam-se defensores da reorganização do mundo rural. Para estes, a estrutura agrária brasileira dificultava a integração da população do campo ao mercado consumidor. Além de que:

[...] nossa agricultura, baseada em grandes propriedades e na lavoura de exportação, abastecia precariamente a cidade, elevando o custo de vida e fazendo com que, entre os trabalhadores, sobrassem poucos recursos para a aquisição de produtos

industriais. A formação de latifúndios improdutivos tinha outro efeito negativo: desviava capitais das atividades econômicas mais dinâmicas (PRIORE, 2010, p. 272-273).

Para os partidários de uma mudança no meio agrário, a solução seria a reforma agrária, pois sem esta “a economia brasileira estaria fadada à estagnação ou então a uma crescente dependência em relação aos investimentos estrangeiros” (Idem, p. 273). De certa forma, a defesa pela reforma agrária não partia apenas da preocupação de proporcionar o bem estar social ao trabalhador rural, mas propunha a integração da população rural à economia nacional como forma de alavancar o desenvolvimento industrial do país. A ameaça sofrida pelos latifundiários de uma possível reforma agrária foi amenizada no desenrolar dos debates no Congresso Nacional com a predominância dos interesses do capital internacional, que desviou o debate da reforma para a colonização dirigida e favoreceu a atuação das empresas colonizadoras.

Diante desses debates, Vargas precisava conciliar impasses para atender demandas sociais e garantir os direitos de propriedade aos latifundiários. Ainda na década de 1940, a necessidade de defesa das fronteiras do sul de Mato Grosso com a Bolívia e, principalmente, com o Paraguai, tornou-se um assunto importante na pauta do governo, uma vez que o direito de exploração dos ervais nativos estava concedido a Companhia Mate Laranjeira, empresa com capitais estrangeiros. A empresa utilizava, em grande medida, a mão de obra paraguaia, além de manter fortes vínculos com a economia argentina.

A questão da defesa das fronteiras recebeu atenção durante as décadas de 1930 e 1940. No que concerne a este assunto, o “esforço de ‘nacionalização’ das extensas fronteiras sul-mato-grossenses com a Bolívia e, sobretudo, com o Paraguai” (QUEIROZ, 2008, p. 58), teve o apoio de Vargas e de importantes setores do governo.

Para tanto, diversas medidas foram tomadas com o intuito de garantir a integridade nacional. Assim, na fronteira com a Bolívia, extensos latifúndios de companhias estrangeiras adquiridos através da compra ou de concessões governamentais, foram nacionalizados. Contudo, a maior preocupação estava na fronteira com o Paraguai, sobretudo no extremo sul de Mato Grosso, onde havia forte presença de paraguaios (Idem, *ibidem*). Para o governo estadonovista de Vargas esta situação representava uma ameaça a integridade nacional, além de um empecilho ao povoamento por contingentes nacionais.

A política de colonização adotada no Estado Novo conciliou impasses entre interesses do capital internacional e grupos defensores da reforma agrária. A Marcha para Oeste se inseria numa proposta de resolver a questão da defesa das fronteiras, escoando o

excesso populacional das grandes cidades e partes da região nordeste, onde haviam conflitos pela posse da terra. Tinha-se como projeção diminuir problemas sociais e garantir a posse da propriedade aos latifundiários, uma vez que não seria preciso promover uma mudança na estrutura fundiária nas regiões de maiores conflitos, pois os trabalhadores que lutavam por terras seriam direcionados para a colonização dirigida. A proposta de colonização atendia a expectativa da expansão do capital.

Neste sentido, Tavares afirma que:

A colonização propriamente oficial no Brasil tem sido promovida por razões de ordem político-militares e econômico-sociais. No primeiro grupo podem-se incluir basicamente os objetivos de ocupação do território e garantia de fronteiras. No segundo, se aliou as preocupações com a justiça social, tais como dar acesso à propriedade da terra; [...] as preocupações propriamente econômicas, tais como atender melhor à demanda de alimentos, promover o progresso econômico de uma região e deslocar a fronteira agrícola (1972, apud CARLI, 2008, p. 72-73).

Como se pode perceber, a ocupação do território e a garantia das fronteiras estavam bem definidas nas ações do governo. Porém, as preocupações com a justiça social escondiam interesses relacionados ao capital. Sobre esta questão, Vasconcelos afirma que:

A Colonização, da forma como se tem realizado, não se pode negar, provocou o aumento da população em determinadas regiões do país [...]. Foi também favorável aos grandes proprietários. Primeiro, porque retirou dos pontos considerados como “área de tensão social”, o trabalhador que tentava ali se apossar de um pedaço de terra; em segundo, porque levou para as novas áreas o trabalhador que era indispensável aos primeiros trabalhos de “limpeza” do solo, isto é, destinados à preparação do espaço para a reprodução e expansão do capital (1986, p. 19).

Em 1933, referindo-se à questão da fixação efetiva do trabalhador rural na terra, através de discurso, Vargas defendeu condições e assistência ao trabalhador, para permanecer no campo e progredir enquanto produtor, apontando para políticas de colonização dirigida:

Povoar não é somente acumular elementos humanos em determinada região. Sem prévia verificação das condições do meio físico, sob o tríplice aspecto de terra fértil, salubre e de fácil acessibilidade aos escoadouros normais da produção; sem assistência social e auxílios técnicos, não é possível fixar, com segurança de êxito, populações que apenas dispõem, para progredir, do esforço próprio e do trabalho rudimentar (Vargas apud OLIVEIRA, 1999, p. 51).

A defesa ficou apenas no discurso, uma vez que essas obras visavam a “[...] muito mais veicular uma teoria política do que a discutir a eficiência dessas práticas administrativas

com relação a povoamento, criação da pequena propriedade, amparo a trabalhadores nacionais e produtividade econômica” (LENHARO, 1986, p. 47).

No início da década de 1940, foram criados decretos para promover a colonização. O decreto-lei nº. 2.009 de 09 de fevereiro de 1940 deu nova organização aos núcleos coloniais⁵ e o decreto-lei nº. 3.059 de 14 de fevereiro de 1941 dispôs sobre a criação de colônias agrícolas nacionais.

A formação de núcleos coloniais seria uma reunião de lotes medidos e demarcados, formando um grupo de pequenas propriedades rurais, distribuídos aos que se enquadravam no perfil de agricultor. Assim, ocorreu uma mudança significativa quanto ao tamanho das propriedades rurais. Enquanto a lei de Terras de 1850 determinava o tamanho médio da propriedade como algo equivalente a uma sesmaria⁶, no decreto-lei nº. 2.009 de 1940, a pequena propriedade ficou especificada pelos tamanhos dos lotes de 10 a 50 hectares, podendo haver casos especiais de lotes com tamanhos variados, devidamente justificados e submetidos à aprovação do Presidente da República.

Através do decreto-lei nº. 3.059 de 1941, o governo intencionou aprofundar as mudanças na estrutura fundiária contando com a colaboração entre governos federal, estaduais e municipais, por intermédio do Ministério da Agricultura. Assim, à esfera pública caberia a criação de colônias agrícolas com o propósito de fixar, em pequenas propriedades, agricultores que fossem “reconhecidamente pobres” com aptidão aos trabalhos agrícolas.

É necessário observar que as despesas seriam por conta da União, como as necessárias para fundação, instalação e manutenção das colônias, incluindo-se as de construção e preservação das vias de acesso. Tais despesas poderiam recair sobre estados e municípios nos casos em que estes promoveriam a colonização, como ocorreu com as Colônias Agrícolas Estaduais⁷ de General Dutra e Caapara (Ponta Porã), Paxixi (Aquidauana), Porto Murтинho (Porto Murтинho), Bodoquena (Miranda), Botelha (Amambai), Ita (Bela Vista) e a Colônia Agrícola Municipal de Dourados (Itaporã).

⁵ É importante lembrar que no final do século XIX, o governo imperial, criou centros de colonização em São Paulo, porém sem sucesso. Sobre o assunto ver Pierre Monbeig, *Pioneiros e Fazendeiros de São Paulo*. São Paulo: Ed. Hucitec-Polis, 1984.

⁶ Ao que se pode pesquisar, o tamanho de uma sesmaria variava conforme a região. No nordeste, por exemplo, uma sesmaria poderia atingir o tamanho de mais de seis mil hectares. Já na região sul, poderia ter algo em torno de dois mil hectares.

⁷ Gislaene Moreno em artigo publicado em 1999, menciona a Colônia Agrícola Estadual de Cambareta que, segundo a autora, localizaria em terras do Ivinhema.

O discurso adotado pelo governo federal era de se implantar nas zonas colonizadas uma estrutura fundiária baseada na pequena propriedade. Para a fixação do homem no campo:

[...] a legislação garantia aos colonos, além do lote gratuito de 30 ha alguns incentivos iniciais, para [...] o início do trabalho agrícola. Tais incentivos incluíam: assistência médica e educacional, implementos agrícolas, envolvendo sementes, ferramentas e até animais fornecedores de alimentos e força de trabalho [...] (MENEZES, 2007, p. 97).

Nesta passagem percebe-se os direitos garantidos por lei, nem sempre exercidos pelos colonos. Um exemplo de tal situação pode ser observado na Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND), criada pelo decreto nº. 5.941 de 28 de outubro de 1943, com o propósito de nacionalização das fronteiras e a implantação da pequena propriedade. Ao longo da colonização da CAND, intensificou-se o afluxo populacional de diversas regiões do país e o desenvolvimento na agricultura, porém, o grande contingente de migrantes dificultou a assistência, já precária, à todos os colonos conforme determinava a legislação.

Para Arakaki, a colonização da CAND teve implicações, “dado que sua principal função social não foi alcançada plenamente: a fixação do pequeno agricultor ao campo” (2008, p. 132). Ainda segundo a autora, após duas décadas de sua implantação, se notava a concentração de terras nas mãos de poucos proprietários, formando novos latifúndios, justamente o que se pretendia inicialmente combater.

A formação de novos latifúndios em áreas de colonização esteve associada a diversas questões, como a morosidade em se conseguir o título definitivo da propriedade, que favoreceu a ação de grileiros, o baixo poder aquisitivo do migrante, que se via obrigado a vender seu lote a alguém com melhores condições financeiras, além do espírito aventureiro de colonos, que muitas vezes deixavam seus lotes em busca de outros locais de colonização. Vale mencionar ainda que a formação de novos latifúndios não se restringiu à colonização estatal, sendo frequente em regiões colonizadas por empresas particulares.

Lenharo (1986) considerou que ocorreram enormes dificuldades materiais no preparo das colônias e precária instalação dos trabalhadores rurais, visto que os trabalhos pouco avançaram até 1945. Ainda segundo o autor, o mesmo aconteceu em Dourados (MT), cuja colonização funcionou apenas simbolicamente, mas que sobre ela a propaganda do Estado Novo operou sem cessar, apresentando a CAND como colônia modelo. Tanto que apenas em julho de 1948, o governo federal demarcou a área e os limites para sua futura

instalação. Mesmo assim, antes da demarcação, um considerável contingente populacional se dirigiu para as terras que seriam colonizadas.

No tocante ao que a lei propôs, combater o latifúndio e fixar o agricultor na terra, nota-se que os resultados foram modestos. Mesmo o governo tendo instalado colônias agrícolas nacionais, isso não minimizava a “importância que o projeto colonizador do Estado Novo assumiu principalmente nos últimos anos de sua existência” (LENHARO, 1986, p. 59), ou seja, o combate ao latifúndio.

Muitos agricultores que se dirigiram para as áreas de colonização não se fixaram nas terras, uma vez que eram várias as dificuldades, seja a subsistência da família, aquisição de insumos para o plantio e cultivo de lavouras ou os transtornos para o escoamento das colheitas devido à fraca infraestrutura.

Em meio às dificuldades, muitos voltaram para suas terras de origem ou tentaram a sorte em outros lugares, quando não, se tornaram diaristas. Muitos lotes foram abandonados ou vendidos para proprietários com maiores recursos financeiros, o que contribuiu para uma concentração fundiária que trouxe novos conflitos pela terra. Há de se mencionar que nos processos de colonização, seja espontânea ou dirigida, não houve fixação plena de colonos, uma vez que por natureza, muitos procuravam novas áreas que lhes proporcionassem melhores condições de vida.

Ao observarmos o que a política do Estado Novo propôs, podemos afirmar que esta foi “[...] particularmente reticente e ambígua, já que não atacou de frente o ‘latifúndio improdutivo’, [...]” (LENHARO, 1986, p. 47). Tal afirmação não seria descabida, pois o regime justificou sua existência no propósito de extinguir a exploração social, defender o trabalhador, integrar o país através do desenvolvimento econômico e social valorizando a nacionalidade. Desta forma, vemos que a política de colonização estadonovista alcançou resultados. Não se pode negar que houve uma integração econômica e social no país, assim como um crescente sentimento de nacionalidade. Quanto à mudança na estrutura agrária, o fim da exploração e a defesa do trabalhador, ficou aquém do proposto na lei.

Para Carli, o Estado foi ineficiente em proporcionar condições para a fixação do homem no campo, onde se processou a colonização dirigida. A autora chama atenção para a

[...] necessidade de maior investimento por parte do Estado, com o propósito de atender o colono em suas carências, pois quando estes se deslocam de suas regiões de origem em direção à outra, vão em busca de novas oportunidades, muitas vezes em condições de pobreza, portanto, sem meios financeiros para iniciarem uma nova comunidade (2008, p. 71-72).

Contudo, acredita-se que não bastaria maiores investimentos para a fixação do homem no campo. Eram necessários planejamentos nas áreas de saúde, educação, lazer, moradia, orientações de novas técnicas no cultivo agrícola. Assim, a ineficiência do Estado tornou-se visível não apenas na questão financeira, mas na atuação dos órgãos oficiais criados para executar a legislação voltada para as questões agrárias, a implantação e fiscalização de políticas de colonização e de reforma agrária.

Vasconcelos aponta que entre 1854 e a década de 1970, “diversos órgãos oficiais foram criados e desmobilizados no sentido de sanar as contradições surgidas a cada momento histórico da colonização do Brasil” (1986, p. 13). Para o autor, estes mecanismos foram criados para resolver situações momentâneas, tendendo a se tornarem inoperantes, retomando o discurso da necessidade de se criar novos órgãos, o que nos leva a crer que, assim como a legislação, atendiam às necessidades de momento servindo para equilibrar forças políticas em debates.

Nesse sentido, Camargo afirma que tais órgãos,

[...] uma vez montados e em franco operacionamento se descaracterizaram com relação aos propósitos e expectativas iniciais, como foi o caso do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), do Instituto da Lavoura Canavieira, do Serviço Social Rural (SSR) ou da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). O insucesso de cada uma dessas iniciativas, no que se refere a questão agrária, realimentou, por sua vez, um novo ciclo da retórica reformista (1983, p. 125-126).

A partir de meados da década de 1950, em meio a intensificação de projetos de colonização executados por empresas particulares, foram criados outros órgãos oficiais com o propósito de regularizar e fiscalizar a colonização dirigida. Dois desses órgãos, o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto de Desenvolvimento Agrário (INDA), criados pela lei nº. 4.504 de 30 de novembro de 1964, atuaram fiscalizando ações de várias empresas colonizadoras, como a Sociedade de Melhoramentos e Colonização (SOMECO S/A). Posteriormente, em 1970, esses órgãos se aglomeraram formando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Além dos órgãos oficiais, foram criadas empresas públicas com o propósito de desenvolvimento agropecuário, oferecendo assistência técnica aos produtores rurais e novas tecnologias para o setor. Em Mato Grosso foi criada, em setembro de 1964, a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER). Em âmbito federal foi criada, pela lei nº. 5.851 de 07 de dezembro de 1972, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

Como podemos observar, “não foi por falta da presença do aparelho burocrático que o problema dos trabalhadores rurais, por meio de uma reforma agrária não tenha sido solucionado [...]” (VASCONCELOS, 1986, p. 16). No entanto, mesmo com as ações do Estado os problemas agrários permaneceram. A questão agrária não pode ser tratada em nível institucional por ser passível de ser absorvida no confronto das forças políticas. Apesar do aparelho burocrático do Estado, as propostas de mudanças no espaço rural não foram implementadas, pois esbarraram “em sólidas resistências”, tanto de setores da sociedade civil quanto do Congresso Nacional, que impuseram limites políticos aos planos de governo, obrigando seus mandatários a avaliar os riscos e definir prioridades sob pena de desestabilizar o poder (CAMARGO, 1983, p. 127-128).

1.2 – Limites da reforma agrária no debate político.

As políticas de colonização no Estado Novo contribuíram para atender as necessidades de conciliação, apaziguar conflitos sociais, desenvolver a economia brasileira e proteger as fronteiras. A partir de 1945, no governo de Eurico Gaspar Dutra, serviram como alternativa para suprir demandas de gêneros alimentícios em decorrência do aumento populacional dos centros urbanos.

Essas demandas começaram a ser percebidas a partir da segunda metade da década de 1940, quando a economia brasileira tornou-se, predominantemente, industrial. A nova configuração gerou maior necessidade de mão de obra, que contribuiu para o êxodo rural e o inchaço de algumas cidades, como São Paulo e Rio de Janeiro.

A necessidade de gêneros alimentícios deveria ser suprida pela produção das pequenas propriedades, uma vez que “imóveis de menos de 100 ha” eram “responsáveis por mais da metade da área colhida de produtos básicos de alimentação [...]” (CAMARGO, 1983, p. 125). Porém, a área total de pequena propriedade não era suficiente para abastecer os grandes centros, uma vez que a estrutura agrária era baseada na grande propriedade voltada para a pecuária e a agricultura de exportação. Diante dessa estrutura, a alimentação dos brasileiros encareceu consideravelmente, gerando alta no custo de vida e, conseqüentemente, um entrave ao desenvolvimento econômico do país, pois sobrava pouco dinheiro para a aquisição de mercadorias industrializadas (PRIORE, 2010, p. 272-273).

A industrialização e urbanização da região sudeste gerou uma demanda por gêneros alimentícios e matéria prima num semicírculo de 500 até 1000 quilômetros de raio em torno das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro (QUEIROZ, 2008, p. 57). Uma das soluções propostas para suprir essa necessidade foi abrir “regiões semi-isoladas, que viviam em economia de subsistência, e integrá-las na divisão inter-regional do trabalho, o que significava, ao mesmo tempo, ampliar o mercado para o capital industrial [...]” (SINGER, 1984, apud QUEIROZ, 2008, p. 57). Assim, a colonização dirigida no sul de Mato Grosso era incluída numa proposta de ampliação da produção agrícola e dos investimentos de capital no meio rural. Nesse contexto, em 1947, foi criada em Mato Grosso a Comissão de Planejamento da Produção (CPP) que atuou ao lado da Diretoria de Terras e Obras Públicas orientando a colonização no Estado (MORENO, 2007, p. 103).

Vale mencionar que nas décadas de 1930 e 1940, no primeiro ciclo de industrialização brasileira, predominaram investimentos por meio do capital nacional, quando não estatal, advindos da exportação de café, de políticas cambiais e fiscais, que transferiam rendas do setor agrário para o industrial. A partir da década de 1950, “a maior parte da economia brasileira passou a depender do desenvolvimento industrial”, que necessitava de “capitais elevados e de tecnologia avançada” para a construção de “automóveis, navios e maquinário ligado à mecânica pesada” (PRIORE, 2010, p. 264), o que tornava inviável a dependência de recursos do setor agroexportador.

Com a necessidade de conseguir investimentos para o desenvolvimento de indústrias, ocorreram divergências “no seio das elites brasileiras” quanto aos mecanismos a serem usados para se atingir tal objetivo. Resumidamente,

[...] é possível identificar aqueles que, de um lado, defendem o nacionalismo econômico e a intensiva participação do Estado no desenvolvimento industrial. Na outra posição estavam os partidários de que o segundo ciclo de nossa industrialização devia ser comandado exclusivamente pela iniciativa privada brasileira, associada a capitais estrangeiros (PRIORE, 2010, p. 264).

O movimento nacionalista contava com o apoio de Getúlio Vargas, apesar de sua posição flexível quanto aos investimentos estrangeiros, de alguns segmentos do Exército e de membros do PTB, do Partido Social Democrático (PSD) e do clandestino Partido Comunista Brasileiro (PCB). Em oposição ao movimento nacionalista estava o grupo ligado ao segundo modelo de desenvolvimento industrial, definido por Priore como antinacionalistas e partidários da UDN, que contava com apoio de importantes segmentos das forças armadas (2010, p. 263).

Tanto os nacionalistas quanto os antinacionalistas entendiam que o país estava atrasado no que se referia ao desenvolvimento econômico. Para os antinacionalistas ligados a UDN – com algumas exceções – a associação ao capital estrangeiro levaria a um rápido crescimento econômico. Por outro lado, os nacionalistas representados, principalmente, por setores de esquerda em que predominava a atuação do PCB, diziam que a situação econômica brasileira – o alto custo de vida e o pífio crescimento de sua economia – estariam relacionados com

[...] características feudais, ou semif feudais no campo, entavando o desenvolvimento das forças produtivas capitalistas. Os setores feudais dominantes contariam com um forte aliado para manter o atraso relativo a economia, o imperialismo, a quem não interessaria o desenvolvimento autônomo da nação brasileira (RIDENTI, 2010, p. 27)

Portanto, para os nacionalistas o crescimento econômico brasileiro consistia em se livrar da dependência do capital estrangeiro, o que implicaria numa mudança na estrutura fundiária baseada na grande propriedade.

Segundo Camargo, no governo democrático de Vargas, a oposição despertou para os problemas agrários e retomou discussões com o propósito de se realizar a reforma agrária,⁸ mas com certa cautela. Para isso, em janeiro de 1952, a “assessoria econômica da presidência, [...] empenha-se em criar uma Comissão Nacional de Política Agrária, [...] com o objetivo de propor, através de um colegiado, possíveis modificações na estrutura agrária a serem encaminhadas ao Congresso em nome do Executivo” (1983, p. 149).

A partir dos estudos da comissão foi enviado ao Congresso um projeto de lei que previa a desapropriação por interesse social. “O objetivo do projeto era definir os casos em que o Poder Público poderia desapropriar (mediante justa indenização) ‘por interesse social’” (CAMARGO, 1983, p. 150). No entanto, um longo debate quanto à sua constitucionalidade travou o projeto no Congresso, que se deteve no complexo conceito de “interesse social” e como se daria a “justa indenização”⁹. Devido aos impasses, o projeto foi esquecido na Câmara até 1962, quando foi retomado e aprovado por pressão do presidente João Goulart.

⁸ O que se percebe na historiografia consultada, é que a partir da década de 1950, o governo passa a utilizar o discurso de se realizar a reforma agrária. Anteriormente, o que se notou foi o discurso de se promover a pequena propriedade.

⁹ O artigo 147 da Constituição Federal de 1946, admitia a desapropriação da propriedade “mediante previa e justa indenização em dinheiro” e condicionou o seu uso ao “bem estar social”, causando acaloradas discussões sobre como se daria a “justa indenização” e o que se entenderia por “bem estar social”. Sobre este assunto ver Raymundo Laranjeira, *Colonização e Reforma Agrária no Brasil*.

Vale lembrar que não foi apenas uma ala do Congresso que rejeitou essas propostas de mudanças, mas também setores da sociedade civil, do exército e quase toda a UDN. Ficou evidente que uma mudança na estrutura agrária seria muito difícil de ser realizada, pois a este tema se chocavam interesses econômicos.

Outro projeto, com teor mais moderado quanto à reforma agrária e que atenderia a “normalidade jurídica”, foi apresentado pelo Ministro de Justiça de Café Filho, Marcondes Filho, antes das eleições de 1955. Ao contrário do anterior, este projeto previa “medidas de recuperação da Agricultura e da Pecuária e de melhorias das condições de vida no interior, com orientação da migração interna, ampliação do mercado, acesso do trabalhador à terra que cultiva e ‘preparação do homem do campo para o exercício efetivo dos direitos de cidadania’” (CAMARGO, 1983, p. 153). Nota-se que a lei buscou atender problemas econômicos e sociais no campo. Ao mencionar medidas de recuperação da agricultura e da pecuária, o projeto referia-se à garantias de vendas e preços.

O projeto não fez menção a reforma agrária, mas apontou estratégias para a migração interna. Tal migração seria realizada através de políticas de colonização. A inclusão de uma proposta de reforma agrária apareceu na campanha presidencial de 1955 por iniciativa do PTB, quando em acordo com o PSD para apoiar a candidatura de Juscelino Kubitschek, foi negociada a inclusão da reforma agrária no plano de governo e o nome de João Goulart para a vice-presidência.

Após as eleições, os debates sobre a reforma agrária se intensificaram e, logo no início do governo de JK, foi realizada em Fortaleza (CE), entre os dias 19 e 25 de fevereiro de 1956, a IV Conferência Rural Brasileira. Nela, foram discutidos os problemas agrários, bem como, propostas para solucioná-los. Interessante notar que a posição da delegação do Estado de São Paulo foi frontalmente contrária “a ideia de uma reforma estrutural imediata, e mais favorável a programas de colonização promovidos conjuntamente pelos particulares e pelo Estado” Nacional (CAMARGO, 1983, p. 156). Apesar das discussões terem abordado os problemas agrários e a necessidade de se realizar a reforma agrária, a proposta que prevaleceu foi a da delegação do Estado de São Paulo. Após a conferência, percebeu-se uma gradativa prioridade à colonização dirigida em detrimento da reforma agrária.

No plano econômico, Kubitschek definiu uma política para uma definitiva implantação industrial (CARDOSO, 1978, p. 93), através de investimentos associados ao capital estrangeiro, fazendo com que a economia brasileira atingisse taxas de crescimento de até 10% ao ano. Neste cenário, a demanda por alimentos aumentou ainda mais, o que exigiu

incentivos na produção rural. Para tanto, estimulou-se o que já era tendência desde os anos 1930; a ampliação da fronteira agrícola em direção à Goiás e Mato Grosso (PRIORE, 2010, p. 268). A intenção de ampliar a fronteira agrícola é percebida em livro escrito pelo presidente, *A marcha do amanhecer*, em que afirma que “já não há gleba infecunda no mundo de hoje, diante dos processos de aproveitamento da terra. Já não há impossibilidade de vitória contra qualquer espécie de obstáculos naturais” (JK, 1962, apud CARDOSO, 1978, p. 95-96). Foi neste período que se intensificou a venda de terras no sul de Mato Grosso, favorecida por uma política fundiária estadual, que levou empresas a promoverem a colonização de terras com formação de núcleos urbanos como de Nova Andradina, Amandina e Ivinhema.

Apesar do crescimento econômico, o quadro social forçou o governo a tomar medidas para conter possíveis conflitos, tanto no meio urbano decorrente da desigualdade social, como no campo devido às ameaças de ocupações de terra. No Congresso Nacional ocorreu um acirrado debate sobre reformas, ganhando destaque a integração das camadas rurais ao processo econômico e político (CAMARGO, 1983, p. 167). A não realização da reforma agrária intensificou os conflitos no campo, possibilitando a atuação das Ligas Camponesas, que congregou em suas fileiras lavradores, estudantes, trabalhadores e intelectuais (RIDENTI, 2010, p. 28).

A política desenvolvimentista de Kubitschek consistia na crença de que o crescimento econômico acelerado traria uma elevação do nível de vida da população e, conseqüentemente, as ordens social e política seriam mantidas. Entre os projetos para se alcançar tal crescimento econômico estava a atração da iniciativa privada. Não só a iniciativa estrangeira, mas também a nacional foi importante para as pretensões do governo que executou “[...] um plano de desenvolvimento, em escala verdadeiramente nacional [...]” (mensagem de JK, 1960, apud CARDOSO, 1978, p. 95). Para implantação dessa política, foi necessário investimentos em várias áreas, como indústria de base e infraestrutura. Como dito anteriormente, a industrialização gerou uma maior demanda por gêneros alimentícios e matéria prima, dessa forma, a colonização dirigida contribuiu para a política desenvolvimentista de JK ao ampliar a fronteira agrícola.

Nos primeiros meses de seu governo, Kubitschek enfrentou certa resistência no meio político. Por isso, a ação econômica de seu governo passou “a integrar efetivamente a ideologia do desenvolvimento” (CARDOSO, 1978, p. 109) em 1957, ano da criação da SOMECO S/A.

Para apaziguar os conflitos no meio rural, o governo federal intensificou o processo de colonização dirigida contribuindo, assim, para a integração do território nacional e a expansão do capital. A construção de Brasília constituiu esse processo, pois canalizou vultosos investimentos e direcionou uma onda migratória, principalmente nordestina, para o planalto central (COUTO, 2002, p. 59). A partir de 1958, sócios da SOMECO S/A adquiriram as primeiras extensões de terras nas proximidades do rio Ivinhema, no sul de Mato Grosso. Vale lembrar que o governo estadual também promoveu políticas que incentivaram a colonização particular.

No Estado de Mato Grosso, por consequência da política de colonização adotada durante o governo de Fernando Correa da Costa (1951-1956), muitas concessões de terras foram “[...] feitas sem nenhum critério, dispensando-se inclusive a concorrência pública e garantias de execução dos contratos” de empresas colonizadoras (MORENO, 2007, p. 116). Ao assumir o governo, João Ponce de Arruda (1956-1961), mandou sustar “[...] todos os processos de concessões e alienações de terras devolutas, [...]” (Idem, p. 122), decisão que só foi revogada no final de 1959. Neste período foram regulamentados milhares de processos paralisados, muitos plenos de irregularidades.

Apesar dos processos de colonização dirigida apaziguarem disputas pela terra em zonas de conflito, durante os governos de Jânio Quadros e João Goulart as discussões e pressões para que se aprovassem mudanças na estrutura agrária se acirraram entre o Executivo e o Congresso.

Num curto mandato a política interna de Jânio Quadros se centrou na integração nacional (CARDOSO, 1978, p. 288), sendo necessário continuar com as políticas de colonização. Durante a campanha eleitoral, o então candidato definiu “sua disposição de impulsionar grandes transformações no campo, estendendo as leis sociais aos trabalhadores agrícolas e elaborando um projeto de lei agrária [...]” (CAMARGO, 1983, p. 171). Após eleito com larga margem de votos e grande apoio no meio político, Quadros enviou ao Congresso projetos referentes à questão agrária, dentre eles, o que tratava da desapropriação de terras por interesse social.

Em julho de 1961, a proposta de se realizar uma reforma constitucional para definir melhor como se daria a desapropriação e a indenização ganhou novos adeptos e o debate sobre a reforma agrária se tornou frequente no Congresso Nacional. Uma das propostas de como se daria a reforma agrária foi apresentada pelo deputado José Joffily (PSD) e previa a “indenização das terras desapropriadas segundo o valor declarado para fins de

imposto territorial – e por isso mesmo artificialmente baixo”. Na mesma proposta foi sugerido que se criasse um “órgão executivo de reforma agrária para determinar as zonas prioritárias, sob forte tensão social” (Idem, p. 176). No entanto, a proposta gerou resistência e dissidências partidárias dentro do próprio PSD.

Em sessão do dia 17 de julho, o deputado Joffily apresentou seu parecer sobre a matéria, propondo que “a reforma agrária se faça por etapas, a começar pela eliminação do latifúndio”, encontrando novamente grande resistência no Congresso. No dia 25, o mesmo deputado discutiu a proposta no Conselho Nacional de Economia, declarando-o

aprovado pelo presidente da República, pelos líderes do PSD e do Governo. A 29, o projeto é remetido para o plenário da Câmara, sob a advertência de seu autor de que “façamos hoje um pouco de Reforma Agrária para que amanhã outros não façam a Revolução Agrária” (CAMARGO, 1983, p. 176).

O presidente Jânio Quadros reforçou publicamente a proposta do deputado José Joffily, proclamando a caducidade da estrutura agrária brasileira e a necessidade de se combater o latifúndio. Além das pressões do governo em promover a reforma agrária, vale mencionar que o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), uma organização anticomunista fundada em 1959, na qual vários empresários faziam parte, já havia concluído em simpósio realizado no mês de abril de 1961, a necessidade de se realizar a reforma agrária no Brasil. No relatório final do IBAD constava que:

A reforma da estrutura agrária brasileira, atrasada de mais de um século, é uma exigência dos tempos. [...] A reforma agrária é um instrumento eficaz de democratização e promoção social de que lançam mão hoje os governos dos mais diversos matizes, com maior ou menor sucesso, mas todos obedientes à necessidade de ascensão das massas camponesas, que é uma das constantes de nossa época (IBAD, 1961, apud CAMARGO, 1983, p. 173).

Essas sugestões foram reafirmadas, pouco tempo depois, pela Aliança para o Progresso (AP), um amplo programa cooperativo destinado a acelerar o desenvolvimento econômico e social da América Latina, ao mesmo tempo em que visava frear o avanço do comunismo no continente. Em suas propostas figuraram a “criação de cooperativas, uma política de colonização e de democratização dos créditos em apoio ao pequeno produtor, alfabetização e a criação de uma autarquia encarregada de coordenar e executar uma reforma de estrutura” (CAMARGO, 1983, p. 173).

Após a renúncia de Jânio, as discussões sobre a implantação de reformas se mantiveram no sistema parlamentarista que vigorou entre 1961 e 1963. Para conciliar as

divergências no Congresso optou-se por uma tendência de centro-esquerda na composição do gabinete formado por petebistas moderados, líderes do Partido Democrata Cristão (PDC), um representante das classes trabalhadoras, membros moderados ou mesmo progressistas do PSD e da UDN. Num pronunciamento como primeiro ministro, Tancredo Neves convocou o Congresso Nacional para assumir um caráter reformista, alertando que caso não o fizesse, estariam “abertas as comportas de vácuo para a sucção de todas as aventuras e subversões contra as tradições e as esperanças brasileiras” (CAMARGO, 1983, p. 190). No intuito de promover reformas, o primeiro ministro encaminhou ao Congresso, em 17 de janeiro de 1962, o texto final do Estatuto da Terra, que previa a reforma agrária e propunha regulamentar a colonização dirigida.

Após o “fiasco do golpe de 1961 e favorecido pelos ressentimentos populares expressados naquela conjuntura política, [...] o Executivo de João Goulart foi capaz de tomar um rumo nacional-reformista, [...]” apoiado por setores da “pequena e média burguesia industrial local que visava a atingir mercados de baixo poder aquisitivo, bem como pelo setor agrário que produzia gêneros alimentícios para o mercado interno” (DREIFUSS, 1987, p. 130). Diante deste cenário uma reforma agrária parecia ser possível.

No governo João Goulart, as reformas de base tornaram-se prioridade, sendo anunciada na imprensa nacional e internacional a vocação natural do novo governo (CAMARGO, 1983, p. 189), ficando aparente o apoio de vários governadores à reforma agrária. Porém, ao longo de seu mandato, Goulart enfrentou forte oposição no Congresso e de setores da sociedade, como movimentos sociais. Um exemplo foi as Ligas Camponesas, que incentivadas pelas declarações do líder Francisco Julião, classificavam a colonização dirigida como medida paliativa. Por outro lado, governos como os de São Paulo e de Pernambuco, intitavam as medidas como reformas agrárias (Idem, p. 193).

O discurso de se promover a reforma agrária é percebido na obra de Caio Prado Junior, *A questão agrária* (1979), ao mencionar que a reforma agrária foi um assunto muito debatido naqueles anos¹⁰, mas que ficou apenas no campo do discurso. Segundo o autor, houve uma maior conscientização no país da necessidade da reforma agrária, mas por outro lado não foram feitos estudos precisos de como realizá-la. Tal fato caracterizou o “não interesse de grande parte da classe dirigente, visto que se assistiu ao fluxo abundante de projetos e planos inviáveis ou inócuos [...]” (PRADO JR, 1979, p. 86-87).

¹⁰ Esta obra é composta por vários discursos e palestras proferidos por Caio Prado Jr. Este em especial é de 1962.

João Goulart enfrentou forte oposição de setores da alta burguesia nacional associada ao capital estrangeiro¹¹ que, para se contraporem ao governo nacional-reformista, criaram grupos de ação política e ideológica a fim de moldar a opinião pública e barrar projetos no Congresso com caráter reformista (CARDOSO, 1978, p. 102). Dentre os principais grupos de ação, encontrava-se o IBAD e o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), criado em 1961, de caráter anticomunista e um dos principais órgãos contrários ao governo, cuja ação principal era integrar os diversos movimentos sociais de direita para criar as bases de uma oposição que pudesse deter o avanço do comunismo soviético no ocidente.

Mesmo assim, João Goulart insistia em promover as reformas de base, o que fez com que surgisse uma crise política entre o PSD, então aliado do PTB, prejudicando sua aliança política no Congresso Nacional. Para agravar ainda mais, a crise financeira se intensificou e várias greves eclodiram Brasil afora. Nesse contexto, Goulart se aproximou da esquerda de Leonel Brizola, fazendo com que o PSD se unisse a UDN. Diante dessas disputas políticas, a reforma agrária não foi realizada e para evitar que ocorressem conflitos no campo, a colonização dirigida serviu de instrumento para direcionar pessoas das áreas de maiores conflitos para áreas em colonização.

As insistentes tentativas de se promover reformas e a aproximação do presidente com a esquerda fez com que perdesse ainda mais apoio no Congresso. Numa última tentativa, João Goulart procurou realizar as Reformas de Base através do decreto nº. 53.700 de 13 de março de 1964, que propunha realizar em partes a reforma agrária, declarando de interesse social, para fins de desapropriação, as áreas rurais que ladeavam os eixos rodoviários federais, os leitos das ferrovias nacionais e as terras beneficiadas ou recuperadas por investimentos exclusivos da União em obras de irrigação, drenagem e açudagem, que eram inexploradas ou exploradas contrariamente à função social da propriedade.

Diante do exposto, pode-se afirmar que os interesses econômicos de setores da alta burguesia nacional associada ao capital estrangeiro acirraram as disputas políticas no Congresso Nacional barrando a realização da reforma agrária e endossaram o golpe civil-militar de 1964. Uma vez no governo, esse grupo articulou forças políticas que aprovaram o Estatuto da Terra, e mesmo com teor reformista, privilegiou a colonização dirigida em detrimento da reforma agrária, sendo executada principalmente por empresas particulares.

¹¹ Dreifuss denomina de *elite orgânica* que era composta por grandes industriais, banqueiros, profissionais liberais. Os interesses dessa elite estavam associados ao capital estrangeiro, definido por Dreifuss como sendo interesses multinacionais e associados.

1.3 – O Estatuto da Terra e a colonização dirigida.

No início do governo civil-militar buscou-se aprovar medidas que normalizassem as tensões no campo. Uma delas foi a regulamentação, em 30 de novembro de 1964, da lei nº. 4.504, conhecida como Estatuto da Terra, cujo texto final tinha sido apresentado ao Congresso Nacional em janeiro de 1962. A lei tratou da reforma agrária, da promoção de políticas agrárias e regularizou a colonização nas esferas pública e privada. Sua redação teve como propósito regularizar “os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola”. Além disso, definiu reforma agrária como o “conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade”, e colonização como “toda a atividade oficial ou particular, que se destine a promover o aproveitamento econômico da terra, pela sua divisão em propriedade familiar ou através de cooperativas”.

Para realizar a reforma agrária, o Estatuto da Terra definiu em quais condições a propriedade poderia ser desapropriada pelo poder público. Dentre as definições incluíram-se a capacidade produtiva, o tamanho em módulos rurais e as possibilidades de exploração¹². Contudo, o que se nota é que a lei veio para legalizar propriedades rurais que poderiam vir a ser desapropriadas com base na legislação anterior, afastando assim, para muitos latifundiários, o fantasma da reforma agrária. Tanto é que, Laranjeira (1983) demonstrou que a área total de imóveis com mais de 10.000 ha passou de 36.190.429 ha em 1970, para 46.346.830 ha em 1975.

Albanez (2013) demonstrou a “mudança” na estrutura agrária no extremo sul de Mato Grosso. Segundo o autor, o tamanho médio da pequena propriedade na região em 1950 era de 34,6 ha, em 1960, de 20,5 ha e em 1970, de 15,8 ha. Já o tamanho médio da grande propriedade passou de 3.427,7 ha em 1950, para 4.008,9 ha, em 1960, e para 3.787,5 ha, em 1970 (ALBANEZ, 2013, p. 104). Percebe-se que houve uma tendência de redução na área da pequena propriedade e um aumento na grande, mesmo após a implantação do Estatuto da Terra.

A colonização dirigida de caráter privado já era regulamentada pelo decreto-lei nº. 58 de 10 de dezembro de 1937, mas depois de sancionado o Estatuto da Terra, muitas

¹² Sobre este assunto ver o capítulo três de *Colonização e Reforma Agrária no Brasil* de Raymundo Laranjeira.

empresas tiveram que elaborar projetos de colonização adequando-os a nova legislação, que exigia, entre outras coisas, um estudo que indicasse as culturas mais adequadas para as terras que estavam em processo de colonização, levando em consideração o clima, o tipo de solo e a viabilidade econômica, além da divisão dos lotes em padrões de módulo rural, cujo tamanho dependeria da cultura indicada para cada região. Assim, numa região que a cultura indicada fosse a hortifrutigranjeira, o tamanho do módulo rural seria em torno de 5 ha. Já para áreas de exploração extrativista, o módulo rural poderia atingir mais de 200 ha.

O Estatuto da Terra criou mecanismos de incentivos aos trabalhadores rurais, como a isenção dos impostos federais, estaduais e municipais, num período de cinco anos a partir da data da compra do lote. Além dos incentivos fiscais, a lei previa a assistência financeira e do crédito rural. Essa assistência seria dada preferencialmente por meio de cooperativas, que através do IBRA, com a colaboração do Ministério da Agricultura, da Superintendência da Moeda e do Crédito e da Coordenação Nacional do Crédito Rural, repassaria aos seus associados. A lei também previa concessão de crédito através de instituição financeira – neste caso, o Banco do Brasil – aos pequenos e médios proprietários, mesmo não sendo associados a uma cooperativa. A política de crédito rural contribuiria para a fixação do trabalhador e o desenvolvimento da região colonizada.

Apesar da reforma agrária ser tratada no Estatuto da Terra, o que mais se observou durante o governo civil-militar foi o incentivo à colonização. Tais incentivos podem ser observados na Amazônia Legal, principalmente na década de 1970, durante o período de abertura da rodovia Transamazônica quando, apesar do discurso governamental ser voltado para a reforma agrária, ocorreu a implantação da colonização dirigida, trazendo do nordeste brasileiro um contingente populacional que lutava pela posse da terra (GUERRA, 2002, p. 25). Já no sul de Mato Grosso, as empresas colonizadoras atuaram fortemente durante as décadas de 1950 e 1980, trazendo, em sua maioria, uma população do sul e sudeste.

No processo de colonização dirigida, regulamentado pelo Estatuto da Terra, percebe-se alguns incentivos para a colonização privada, evidenciados no papel do Estado de estimular iniciativas particulares de colonização. Os estímulos eram para empresas e trabalhadores, pois tratavam de assistência técnica, produção e distribuição de sementes e mudas, mecanização agrícola, cooperativismo, assistência financeira e creditícia, industrialização e beneficiamento dos produtos, eletrificação rural e obras de infraestrutura, garantia de preços mínimos à produção agrícola, entre outros. Tais incentivos constituíram a política de desenvolvimento rural, que conforme o Estatuto da Terra tinha como objetivo

atender “não só ao consumo nacional, mas também à possibilidade de obtenção de excedentes exportáveis”, enquadrados na perspectiva de expansão do capital.

A orientação, normalização e execução da política de desenvolvimento rural estavam vinculadas ao Ministério da Agricultura através de órgãos oficiais como a Superintendência do Desenvolvimento Econômico do Nordeste (SUDENE), a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), a Comissão do Vale do São Francisco (CVSF), a Fundação Brasil Central (FBC), a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País (SUDOESTE).

Além destes órgãos, foi criado através do Estatuto da Terra e vinculado ao Ministério da Agricultura, o INDA, que tinha por finalidade promover o desenvolvimento rural nas regiões em processo de colonização, colaborando com os projetos. O Instituto mantinha parceria com órgãos do Ministério do Trabalho visando a sindicalização rural, a organização de cooperativas e firmar convênios com estados, municípios e entidades privadas, nacionais e internacionais, para executar programas de desenvolvimento rural.

O Estatuto da Terra previa ainda alguns deveres para empresas particulares, que deveriam constar em seus projetos de colonização para serem previamente examinados pelo IBRA e submetidos à aprovação do Ministério da Agricultura. Sendo aprovado, ficaria a cargo do INDA acompanhar sua execução. Para serem aprovados, deveriam consignar às empresas colonizadoras obrigações mínimas, como abertura de estradas para o acesso às áreas colonizadas; divisão de lotes o quanto possível, de modo que todos possuíssem água própria ou em comum; manutenção de reserva florestal nos espigões e nas nascentes; prestação de assistência médica e técnica aos colonos; fomento da produção de culturas agrícolas predominantes na região ou que fossem ecologicamente aconselhadas pelos técnicos do IBRA.

Apesar dos benefícios garantidos pela lei se destinarem mais aos colonos, as empresas colonizadoras obtiveram grandes lucros com o processo de colonização dirigida. Em Mato Grosso, algumas empresas não concluíram o processo de colonização em suas terras, visto que ao “reclamarem para si a tarefa de ‘colonizar’ [...]” revelaram uma “estratégia para burlar a constituição e leis vigentes sobre terras, para permitir o acesso a grandes porções do território, através de contratos formalmente firmados”, sendo tais práticas mais perceptíveis no norte do Estado (MORENO, 2007, p. 129). No entanto, no sul de Mato Grosso, empresas como a Companhia de Viação São Paulo Mato Grosso (CVSPMT), Companhia Moura Andrade, Colonizadora e Imobiliária Douradense Ltda. (CIDAL),

Colonizadora Vera Cruz Mato Grosso Ltda., e a Sociedade de Melhoramentos e Colonização (SOMECO S/A), promoveram os trabalhos de colonização em grande parte de suas terras.

1.4 – As políticas de colonização de Mato Grosso e a atuação das empresas colonizadoras no sul do Estado.

Além das leis e órgãos federais que incentivaram a colonização dirigida, os estados elaboraram suas políticas de colonização. A organização jurídica desburocratizou e incentivou o acesso às terras devolutas de Mato Grosso. A legislação fundiária estadual, que teve seus princípios baseados na lei de terras de 1850 e no seu regulamento, o decreto nº. 1.318 de 1854, assegurou a permanência da estrutura fundiária baseada na grande propriedade. Segundo Moreno (1999), reconheceu-se através destes documentos,

[...] o pleno direito de propriedade sobre as terras devolutas sitiadas no Estado e decretou sua aquisição mediante título oneroso. Porém, adaptando-se a lei aos interesses dos “proprietários”, deram-se condições para o reconhecimento das sesmarias havidas sem o preenchimento de formalidades legais e das posses “mansas e pacíficas”, desde que as terras estivessem ocupadas e cultivadas. Também estabeleceram-se prazos dilatados para a medição e regularização das terras situadas na jurisdição do Estado, considerando que grande parte delas encontrava-se ocupada e em situação irregular (MORENO, 1999, 68).

Com estes princípios foi criada a primeira lei de terras de Mato Grosso, lei nº. 20 de 1892 e, seu regulamento, o decreto nº. 38 de 1893. Vale lembrar que o Estado tinha suas preocupações com a colonização, sendo visível um relaxamento no cumprimento da lei, pois atrairia um maior contingente populacional, uma vez que havia uma vastidão de terras devolutas “sem valor”, além de grande parte da receita estadual que adivinha da concessão e da venda de terras.

Para executar a legislação sobre terras, ainda no período imperial, foi criada pelo decreto nº. 2.092 de 1858, a Repartição Especial das Terras Públicas. Já no período republicano, em 1892, criou-se a Diretoria de Obras Públicas, Terras, Minas e Colonização, com o propósito de “ativar a ação do capital no sentido de intensificar os investimentos fundiários, uma vez que proporcionava a venda de terras devolutas” (VASCONCELOS, 1986, p. 22-23).

O incentivo a grande propriedade através da política fundiária em Mato Grosso se justificou pelos interesses oligárquicos que fizeram da terra objeto de barganha política, sendo negociadas em troca de apoio eleitoral. Contudo, os governantes também buscaram conciliar a expansão da pequena propriedade através da colonização espontânea, “[...] sem que o Estado arcasse com o ônus econômico e sem riscos políticos às suas lideranças” (MORENO, 1999, p. 73). Segundo Moreno, os números disponíveis mostraram que, entre 1889 e 1930, foram “efetivadas 152 concessões gratuitas, para um total de 4.814 hectares alienados no mesmo período (uma média de 31,6 ha por lote). Isto significou menos de 1 % do total da área regularizada no mesmo período” (1999, p. 73-74).

As concessões e as vendas se davam, em sua maioria, em grandes áreas, pois a economia com base no extrativismo e na pecuária incentivava ocupações em extensas áreas de terra. Tal prática prejudicou os pequenos posseiros existentes no Estado e, conseqüentemente, a colonização. Deste modo, mesmo “tendo assegurado o direito de preferência para compra das terras devolutas ocupadas, a lei excluía os pequenos posseiros deste benefício, vez que estes não podiam efetuar a sua compra nem fazer face ao sistema de produção vigente na época” (MORENO, 1999, p. 69).

A partir da década de 1930 e, principalmente, durante o Estado Novo, o antigo sul de Mato Grosso sofreu interferência das políticas de colonização do governo federal. Interferindo na região, Vargas colocou fim nas pretensões da Companhia Mate Laranjeira de renovação de arrendamentos com a criação, em 1938, do Instituto Nacional do Mate, “[...] ocasião em que a firma fez a entrega dos terrenos ao Estado de Mato Grosso, os quais foram ocupados por migrantes sulistas, sob o regime de pequena propriedade” (MORENO, 2007, p. 42). Vale mencionar que as terras próximas ao rio Ivinhema também estavam sob a concessão da Companhia que, até final da década de 1940, procedeu com a entrega permitindo ao Estado vendê-las.

Desarticulando ainda mais o monopólio da Mate Laranjeira, Vargas criou através do decreto nº. 5.812 de 1943, o Território Federal de Ponta Porã. Após tirar os concessionários da área, criou a CAND através do decreto nº. 5.941 de 1943, liberando o restante das terras para a colonização estadual e implantando no sul de Mato Grosso diversas colônias agrícolas estaduais, merecendo destaque

Bodoquena (Miranda), Botelha (Amambai), Caramba (Rio Brilhante), Cambaretá (Ivinhema), Cipó e Paxixi (Aquidauana), Caarapá, XV de Novembro e Gen. Dutra (Ponta Porã), Itá (Bela Vista), Taquari (Coxim) e Ilha Comprida (Três Lagoas). (MORENO, 1999, p. 76).

Com o fim do Estado Novo e a promulgação da Constituição Federal de 1946, o Estado de Mato Grosso voltou a deliberar sobre suas terras, incentivando a colonização particular. Ainda em 1946, foi “criado o Departamento de Terras e Colonização (DTC), em substituição à Diretoria de Terras e Obras Públicas, e em 1947, com a promulgação da Constituição Estadual, foi criada a Comissão de Planejamento e Produção (CPP) destinada, entre outras funções, a orientar a colonização do Estado” (MORENO, 1999, p. 77). A partir de então, ocorreu aumento na venda de terras devolutas no sul de Mato Grosso e na atuação de empresas colonizadoras no início da década de 1950.

Em 1949, no governo Arnaldo Estevão de Figueiredo (1947-1950), compilou-se todas as “[...] diretrizes legais sobre terras no novo Código de Terras do Estado através da lei nº. 336 de 06 de dezembro” (MORENO, 2007, p. 106). No entanto, ao assumir o governo em 1951, Fernando Correa da Costa fez alterações no documento com várias emendas, priorizando a prorrogação dos prazos vencidos no processamento de venda de terras. O governador alegava que estas mudanças visavam a modernização da legislação acelerando o processo de venda de terras devolutas, permitindo concessões a empresas particulares.

Para Vasconcelos, no Estado de Mato Grosso a colonização particular em terras públicas teve início em 1949, incentivada pela lei nº. 336, quando foi criada uma comissão especial que procedeu com a delimitação das terras devolutas para vendas ou para o estabelecimento de núcleos coloniais. Posteriormente, em 1951, a lei nº. 461 de 10 de dezembro autorizava o governo contratar empresas com o propósito de colonização (1986, p. 24-25).

Pelo que se observou nas escrituras das terras do Ivinhema, lavradas no cartório da comarca de Dourados (MT) em 1951, houve um grande número de vendas de terras devolutas. De certa forma, a grande quantidade de terras públicas vendidas estava de acordo com a política federal de ocupação dos ‘espaços vazios’, retomada por Vargas. Vale lembrar que foi no final do governo de Fernando Correa da Costa que Reynaldo Massi adquiriu as primeiras terras próximas ao Ivinhema, em 1955, não diretamente do Estado, mas de particulares.

Contrariando as políticas de colonização do Estado e do governo federal, que visavam atrair colonos e fixá-los na terra, Fernando Correa da Costa passou a “[...] promover a venda de terras do Estado, não importando a quem, desde que o interessado pudesse adquiri-las” (VASCONCELOS, 1986, p. 28). A venda indiscriminada da terra contribuiu para a especulação fundiária em Mato Grosso, uma vez que muitos compradores adquiriram grandes

extensões de terras devolutas no intuito de revendê-las com considerável margem de lucros, constituindo o que Caio Prado Jr. (1979) denominou de latifúndio improdutivo como reserva especulativa. Aos compradores vislumbrava-se a valorização das terras com os projetos de integração em que se inseriam as construções de Brasília e da rodovia Belém-Brasília pelo governo Kubitschek.

Interessante notar que as ações do governo de Fernando Corrêa da Costa, pelo que era previsto na legislação, foram bem distintas. Vasconcelos (1986), observando a legislação estadual, afirma que o governo mato-grossense elaborou um projeto de colonização que previa, num primeiro momento, fixar um contingente populacional de outros estados e mesmo de outros países. Para o autor, quem faria a colonização dirigida, conforme a política fundiária estabelecida pelo governo de Mato Grosso, seriam as empresas particulares, haja vista que a política estadual na década de 1950 criava condições favoráveis à colonização particular (1986, p. 36). Durante o governo de Costa (1951-1956) houve um número considerável de vendas de terras devolutas a particulares, porém, essas terras não foram colonizadas.

No início do governo de João Ponce de Arruda (1956-1961), o DTC ficou fechado para que se fizesse o “[...] desfogamento dos milhares de processos paralisados, [...] os quais, na sua maioria, plenos de irregularidades [...]” (MORENO, 2007, p. 124). Após ser reaberto, o governo se tornou mais rigoroso e exigiu a quem tivesse adquirido essas terras que efetuassem a produção ou promovessem a colonização, amparado na lei nº. 336 de 1949, que propunha uma política de subdivisão das terras não exploradas economicamente. Desta forma, os latifundiários “foram pressionados”, pelo menos na lei, “a realizar o aproveitamento dessas áreas ou promover o seu funcionamento, através da venda” (VASCONCELOS, 1986, p. 36).

Tal obrigatoriedade pode ser percebida em terras do Ivinhema durante as décadas de 1950 e 1960, onde várias glebas que tinham sido adquiridas durante o governo de Fernando Corrêa da Costa e que não foram aproveitadas, em sua maioria foram revendidas para a SOMECO S/A. Um exemplo foi Álvaro Gonçalves Hehl Glette, morador de Cafelândia (SP), que em 1º de julho de 1953 adquiriu do Estado de Mato Grosso 6.473,48 hectares que não foram explorados economicamente, sendo revendidos para SOMECO S/A em 1961.

A opção do Estado pela colonização particular pode ser compreendida, em parte, pelo alto custo de se realizar projetos deste tipo e pelo poder público não direcionar verbas suficientes para este fim. Sobre a insuficiente verba, José de Mello e Silva, que atuou como juiz de direito no Território Federal de Ponta Porã, afirmou que o Ministério da Agricultura

não tinha condições de realizar a reforma agrária ou mesmo a colonização dirigida, visto que era minguada a verba que lhe coube na distribuição orçamentária (2004, p.127).

Compreende-se a preferência pela colonização particular, também pelo fato do governo mato-grossense ter utilizado terras públicas como moeda de troca no jogo de interesses político-partidário e econômico, cuja prática intensificou-se durante a década de 1950. Essas terras serviram de premiação ou pagamento de favores políticos nas disputas eleitorais.

O “esforço” do Estado em vender suas terras à particulares trouxe resultados. Segundo Vasconcelos, durante os governos estaduais de Fernando Corrêa da Costa e de João Ponce de Arruda, “a quantidade de hectares de terras sob o domínio de particulares” cresceu de 3.138.118 ha – 2,48% da área total de Estado – para 14.264.180 ha – 11,31% da área total do Estado (1986, p. 28). Como consequência imediata destas vendas, o Estado de Mato Grosso teve um aumento em suas receitas e, a longo prazo, a colonização resultou na vinda de novos trabalhadores, o que gerou um aumento na produção agrícola e, conseqüentemente, nas receitas do Estado.

Para Fausto Viera de Campos, “Fernando Corrêa da Costa, pôs em prática uma série de providências, dentre as quais se destaca a colonização intensiva, com o concurso de particulares, sem o ônus para os cofres públicos, mas ao contrário, com rendas apreciáveis para os mesmos” (CAMPOS, apud VASCONCELOS, 1986, p. 29-30). Assim, a década de 1950 e os primeiros anos de 1960 ficaram marcados pela intensiva venda de terras devolutas e a atuação de empresas colonizadoras no sul de Mato Grosso.

Além disso, durante o segundo governo de Fernando Corrêa da Costa (1961-1966), se intensificou em nível nacional um forte discurso para se realizar a reforma agrária. Não obstante, o discurso do governador caminhou nesta direção. Em 1962, numa mensagem à Assembleia Legislativa, Costa afirmou que:

É pensamento do atual governo [...] transformar as suas poucas terras devolutas, ainda existentes, em colônias agrícolas na antecipação da reforma agrária, humana e cristã, evitando dessa maneira o enriquecimento de poucos afortunados, em detrimento de muitos que desejam realmente trabalhá-las para a sua subsistência e desenvolvimento da produção (mensagem à Assembleia Legislativa, 1962, apud MORENO, 2007, p. 126-127).

Pode-se perceber que o tom do discurso era o de apaziguar possíveis ameaças de ocupações de terras no Estado, haja vista as crescentes atuações de movimentos sociais rurais em outras regiões do país, principalmente no nordeste e sudeste. Além disso, o Congresso

Nacional já havia aprovado a lei que regulamentava o Art. 147 da Constituição Federal de 1946, através do decreto nº. 4.132 de 10 de setembro de 1962, que definiu casos de desapropriação por interesse social.

Além da legislação que incentivou a vinda das empresas particulares de colonização para o sul de Mato Grosso, outro atrativo foram os preços das terras, mais acessíveis se comparado aos praticados em São Paulo e Paraná. Alvanir de Figueiredo (1968), ao se referir ao extremo sul de Mato Grosso apontou que:

O esgotamento da frente paulista e paranaense, além de sua maior valorização territorial, forçou a procura crescente das terras mato-grossenses. Além de uma penetração constante e espontânea, alguns capitais particulares e a iniciativa governamental comandariam a ocupação em determinadas áreas (FIGUEIREDO, 1968, apud QUEIROZ, 2008, p. 59).

A maior valorização das terras paulistas e paranaenses pode ser atribuída à infraestrutura existente ou em construção nestes estados, o que influenciava a valorização das terras. Assim, não podemos desvincular este fator com o momento histórico vivido pelas empresas de colonização, marcado pela expansão do capital. Nesse sentido, Sérgio Silva, ao tratar da questão da especulação fundiária, que tem como base a expansão capitalista, escreve que:

[...] a terra em si não tem valor, ela possui um preço na medida em que representa um meio que permite a apropriação da mais alta valia. Em outros termos, a especulação fundiária não pode ser explicada fora da dominação do capital que dá um valor comercial à terra (SILVA, apud VASCONCELOS, 1986, p. 41).

É a partir do valor comercial dado à terra que podemos compreender o latifúndio improdutivo como reserva especulativa. Para Prado Jr (1979) o negócio da terra tornou-se um rentável investimento de poupanças, representando uma forma conveniente para grandes capitalistas aplicarem seus recursos financeiros em excesso, além de atender às necessidades imediatas de seus negócios, resguardando esses recursos contra a desvalorização da moeda.

Motivadas por estes fatores, atuaram no sul de Mato Grosso várias empresas colonizadoras, como a Japan Migration and Colonization (Jamic) – ou como no Brasil foi registrada Jamic Imigração e Colonização Ltda. – em Terenos; a Companhia de Viação São Paulo Mato Grosso (CVSPMT), que pelo seu empreendimento deu origem às cidades de Bataguassu e Bataiporã; a Companhia Moura Andrade, originando Nova Andradina; a Imobiliária Sul de Mato Grosso, que principiou a colonização de Amandina; a Colonizadora

Vera Cruz Mato Grosso Ltda., atuante na colonização de Naviraí; a Colonizadora e Imobiliária Douradense Ltda. (CIDAL), que colonizou uma parte das terras do Ivinhema e deu origem a cidade de Angélica; e a Sociedade de Melhoramentos e Colonização (SOMECO S/A), que pelos seus empreendimentos colonizou terras que deram origem ao município de Ivinhema.

Para direcionar os trabalhos, a SOMECO S/A elaborou um projeto de colonização através do qual se pode identificar a pretensão de se implantar uma estrutura fundiária baseada na pequena propriedade, proporcionando acesso à terra ao pequeno produtor, condições para sua emancipação social e econômica, bem como, a criação de novos mercados produtores e consumidores.

Tal projeto estaria de acordo com as políticas de colonização pretendidas pelo governo federal. Alinhada a essas políticas, a empresa consignou para si o “serviço complementar” de assistência ao crédito, uma vez que, "na falta de colaboração dos poderes públicos” promoveu “o crédito rural ao colono através de bancos particulares, com sua garantia subsidiária” (PLANO, 1968, p.35). Porém, para a SOMECO S/A não bastariam os serviços e obras executados por ela para favorecer um rápido enriquecimento do agricultor. Eram necessárias ações de competência do Estado, como medidas governamentais de facilidades de crédito ao colono, concessão de preços mínimos especiais e estímulos fiscais.

Apesar de ter direito, a empresa não recebeu auxílio do governo, reclamando que o Banco do Brasil havia extinguido a Carteira de Crédito para Colonização. Depois de extinta a Carteira, a responsabilidade passou à competência do INDA, que até o ano de 1968, não havia iniciado as operações de crédito à empresas privadas de colonização, tendo inclusive, indeferido o requerimento da SOMECO S/A de um empréstimo a curto prazo, alegando falta de dotação orçamentária específica. Naquele momento a empresa passou por momentânea dificuldade financeira, o que de certo modo atrasou os investimentos no processo de colonização.

Ainda sobre as fontes de financiamento, é mencionado no plano de colonização que houve por parte da SOMECO S/A, recomendado pelo próprio IBRA e INDA, a solicitação de financiamentos a entidades creditícias internacionais como o United States Agency for International Development (USAID) e o Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID)¹³, cujas verbas seriam destinadas para obras de grande envergadura

¹³ A Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional – USAID – foi criada em 1961 pelo presidente J. F. Kennedy com o intuito de cooperar com os países aliados nas áreas de economia, agricultura, saúde, política e assistência humanitária.

como indústrias, eletrificação, águas e esgotos. Não sendo atendida, a SOMECO S/A deu continuidade em seus trabalhos com recursos próprios (Idem, p. 37).

Diante dos empreendimentos em Mato Grosso, os trabalhos realizados pela SOMECO S/A em Ivinhema, foram citados num estudo feito por Michael Nelson sobre 24 projetos de aproveitamento da terra. A pesquisa foi financiada pelo *Instituto Latino Americano de Planificación Económica y Social* (ILPES), criado em 1962, cujo objetivo era fornecer aos governos da América Latina planejamentos para o desenvolvimento econômico e social. Importante destacar que o autor, para realizar o trabalho, visitou diversos países da América Latina, entre 1967 e 1969, dialogando com pessoas que “laboran en campos tan diferentes como construcción de carreteras, silvicultura, colonización e industrias agrícolas tanto instaladas en las regiones fronterizas de la selva o en las capitales del continente” (NELSON, 1977, p.11). Dentre as pessoas com quem o autor dialogou, está Reynaldo Massi, empresário que recebeu uma nota de agradecimento por tê-lo acompanhado nas viagens, mostrando-lhe o trabalho de colonização da SOMECO S/A.

A pesquisa deu origem a obra *El aprovechamiento de las tierras tropicales*, publicada originalmente em inglês, em 1972, e em espanhol em 1977. A obra traz referências a vários trabalhos de colonização que, segundo o autor, foram bem sucedidos, dentre estes, a colonização feita pela SOMECO S/A em Ivinhema (MT). Como aponta o estudo, o que levou a Sociedade a adquirir uma área com cerca de 400 mil hectares no sul de Mato Grosso e implantar seu projeto de colonização, além da facilidade de se adquirir uma vasta extensão de terras e da qualidade do solo, foi o “fácil” acesso aos mercados consumidores e os potenciais serviços de transportes que integrariam a região ao restante do país.

Diante do exposto, nota-se que num momento em que era destacada no país a necessidade de mudanças na estrutura fundiária, com ênfase para a redistribuição de terras, sendo teoricamente o poder público responsável por tais mudanças, contraditoriamente as empresas privadas de colonização assumiram um papel importante no processo da colonização dirigida. Buscando conciliar a expansão do capital com a fixação do produtor rural em pequenas propriedades, a SOMECO S/A adquiriu terras no sul de Mato Grosso, projetando investimentos em infraestrutura e prestação de serviços, com o intuito de criar uma demanda por terras para tornar o projeto viável economicamente.

O Banco Interamericano do Desenvolvimento – BID – é uma organização financeira internacional, com sede na cidade de Washington, Estados Unidos, criado em 1959 com o propósito de financiar projetos viáveis de desenvolvimento econômico, social e institucional e promover a integração comercial regional na área da América Latina e Caribe.

CAPÍTULO II

OCUPAÇÃO, AQUISIÇÃO E COLONIZAÇÃO EM TERRAS DO IVINHEMA

2.1 – Viajantes, erva-mate e trabalhadores.

As referências encontradas na historiografia brasileira sobre terras próximas ao rio Ivinhema remontam ao século XVI. O rio era uma das passagens utilizadas pelos jesuítas para se atingir o núcleo de Santiago de Xerez. Posteriormente, no século XVIII, se tornou trajeto secundário das monções que se direcionavam para as minas de Cuiabá. Depois de ter sido utilizada como rota pelos bandeirantes e pelas monções, as terras do Ivinhema foi palco da extração e transporte da erva-mate.

Alguns anos após o fim da guerra entre Brasil e Paraguai, uma “expedição foi enviada a Maracaju, no Sul de Mato Grosso, com ordens para demarcar as novas fronteiras internacionais de acordo com o tratado” firmado pelos dois países (FOWERAKER, 1982, p. 133). Os trabalhos foram chefiados por Rufino Eneas Galvão – futuro Barão de Maracaju – contando com as presenças de Antonio Maria Coelho, comandante de destacamento militar, e Tomaz Laranjeira, fornecedor de suprimentos à expedição (ALBANEZ, 2013, p. 39).

Ao perceber uma vasta área de ervais nativos, Laranjeira aproveitou de sua amizade com o recém-empossado presidente da província de Mato Grosso, Barão de Maracaju (1879-1881), para reivindicar uma concessão de monopólio para a exploração dos ervais. O governo mato-grossense concedeu através do decreto nº. 8.799 de 09 de dezembro de 1882, uma vasta extensão de terras no sul da província à Companhia Mate Laranjeira. Com a proclamação da República ascendeu ao governo do Estado outro amigo de Laranjeira, o general Antonio Maria Coelho (1889-1891), de quem obteve a concessão, em 28 de março de 1890, que ampliou a área arrendada desde o Ivinhema ao Iguatemi, e da Cabeceira das Onças ao Paraná (ALBANEZ, 2013, 40).

Além destas terras, a Companhia mobilizou, em 1907, apoio político no Estado de Mato Grosso com o objetivo de ampliar sua concessão para fundar firmas sucessoras que trabalhariam para fazer frente à corrente de colonizadores que, nas palavras de Miguel Murtinho – irmão do então senador Joaquim Murtinho e porta-voz da companhia – ameaçavam tornar-se um Estado dentro do Estado. Apesar das manobras da Companhia, a Assembleia Legislativa rejeitou sua petição, porém, cinco anos depois, um novo situacionismo havia sido criado pelos imensos poderes de suborno e compra de votos da Companhia resultando, em 1915, na fixação de uma área de 1.440 mil hectares¹⁴ (FOWERAKER, 1982, p. 134).

No que se refere às terras concedidas pelo governo de Mato Grosso à Companhia para exploração da erva-mate, Jesus (2004) apresenta informações mais detalhadas sobre a abrangência territorial dessas concessões. Para o autor, a primeira foi obtida no ano de 1894 e compreendia terras entre os rios Ivinhema e Paraná, a fronteira com o Paraguai e a serra de Maracaju, totalizando 1.600 léguas, algo em torno de 5.760.000 ha. Na primeira década do século XX, quando a Companhia tentou renovar seus arrendamentos, foi incluída uma nova proposta de contrato frisando que, “a partir daquele momento, poderia a empresa extrair outros vegetais da área de arrendamento, como madeiras de lei, item que era completamente vedado nos contratos anteriores”. Ao que se sabe, a Companhia Mate Laranjeira explorou as matas nativas no sul de Mato Grosso, mesmo sem permissão da extração de madeiras, principalmente nas terras não muito distante do Ivinhema, onde existiam árvores nativas com razoável espessura (JESUS, 2004, 42).

O autor ainda esclarece que até por volta de 1910, a Companhia Mate Laranjeira se dedicava a exploração dos ervais localizados nas proximidades de Ponta Porã. Na medida em que “os ervais mais densos tornaram-se distantes do porto construído na fazenda Três Barras para o embarque da erva-mate, a Companhia procurou um lugar mais ao sul, em Guaíra, às margens do Rio Paraná para facilitar a exploração” (JESUS, 2004, p. 35). Nesta localidade, a Mate Laranjeira construiu um novo porto, a partir de então o mais utilizado para a exportação da erva-mate. Pela maior viabilidade, a Companhia passou a explorar os ervais mais próximos do porto de Guaíra, dentre os quais incluíam os de terras do Ivinhema, em detrimento da erva explorada nas redondezas de Ponta Porã.

Além da proximidade dos ervais com o porto, havia outro fator favorável, o transporte, tendo em vista as redondezas do Ivinhema ser provida de considerável rede fluvial

¹⁴ A área proposta pela Companhia era quatro vezes maior.

navegável na maior parte do ano. Nesse sentido, Rubens Aquino afirma que, “a nova região destinada à Mate Laranjeira viria ser mais rentável, na medida em que utilizavam os rios como meios de escoamento da erva-mate” (AQUINO, apud. JESUS, 2004, p. 37), o que se assemelha ao que demonstrou Melo e Silva, em *Canaã do Oeste*, quando de sua passagem pelo Estado no início da década de 1940:

[...] a Companhia Mate Laranjeira organizou uma considerável rede de navegação fluvial, para o fim de coletar o produto da maioria dos ervais, seus ou de estranhos. Através das águas do Iguatemi, do Pirajuí, do Mbaracaí, do Amambaí, do Laranjaí, do Guiraí, do Piravevê e do Ivinhema (incluídos os formadores deste, o Brilhante e o Dourados), cruza um grande número de embarcações, rebocadas por lancha a vapor e a motor de explosão. Desembocando no Paraná e descem em direção a Guaíra, levando a erva coletada naquela emaranhada floresta [...] (SILVA, 2004, p. 68).

Os rios Guiraí e Piravevê, citados por Melo e Silva, são os dois principais afluentes do Ivinhema. Assim, pode-se afirmar que houve considerável exploração dos ervais, cujo transporte foi facilitado pelas vias fluviais muito utilizadas pela Companhia, dentre várias a do Ivinhema. Apesar dos trabalhos dedicados ao estudo da exploração dos ervais no sul de Mato Grosso mencionarem mais sobre essas atividades nas imediações de Ponta Porã (MT) e de Dourados (MT), observou-se a existência de exploração dos ervais pela Companhia Mate Laranjeira, e mesmo por independentes, em terras do Ivinhema.

Uma descrição mais minuciosa sobre essa exploração da erva-mate, está num relatório datado de 07 de março de 1957. Sobre este documento não se tem muitas informações. Tudo indica que se trata de relato de expedição topográfica comandada por um agrimensor, cujo nome não é identificado, a serviço do empresário paulista Reynaldo Massi, atuante em vários setores, como o de compra e exportação de café, que passou a investir em terras do Ivinhema em meados da década de 1950.

O agrimensor recebeu ordens do empresário, que havia adquirido uma extensa faixa de terras nas proximidades do rio Ivinhema, para fazer um levantamento topográfico nas “glebas 37 ‘Mataria Formosa’ e 39 ‘Ipê’ [...] adquiridas na divisão do Ivinhema, município de Dourados (MT), pelas escrituras públicas lavradas as folhas 4 e 6 do livro 643 do tabelião Nobre, da capital paulista” (RELATÓRIO, 1957, p. 1). Essas glebas vieram a formar a Fazenda Pedra Dura. Próximo a essas terras, havia em 1956 – data em que a expedição comandada pelo agrimensor realizou seus trabalhos – na margem direita do rio Ivinhema, o processo de colonização dirigida do núcleo urbano de Amandina, controlado pela família Simões e pela Imobiliária Sul de Mato Grosso.

O relatório menciona estradas e pontes, que seriam utilizadas para se atingir as glebas, construídas pela Mate Laranjeira para o transporte da erva-mate em épocas de concessão. Aparentemente, constituía uma pequena rede de ligação entre os locais de extração até o porto São Luiz, de onde a erva era embarcada em lanchas ou chatas com destino ao porto de Guaíra para ser exportada, em sua maioria, para a Argentina. Assim, as terras adquiridas por Reynaldo Massi estavam

[...] ligadas a Amandina por uma antiga “carreteira” com 35 quilômetros, mais ou menos, construída pela Cia. Mate Laranjeira, no tempo de sua concessão. Esta estrada que, pelo abandono em que se encontra está completamente tomada pelo mato, e, com as cinco pontes destruídas, é o único meio de ligação com o porto São Luiz, no rio Ivinhema, que dista 18 quilômetros de Amandina. (Idem, p. 28).

A referida carreteira constituía uma rede de ligação entre Amandina e a cidade de Dourados (MT). Segundo o relatório, seus 80 primeiros quilômetros estavam em péssimas condições e não possuíam ponte alguma, porém, os 130 quilômetros restantes poderiam ser percorridos por caminhão, uma vez que é mencionado que parte da expedição utilizou-se do trajeto.

Segundo o relatório, nas proximidades dessa estrada já havia, desde o início da década de 1950, várias propriedades sendo exploradas com considerada produção. No percurso havia um local chamado sítio Alencar, que pela descrição do agrimensor se assemelhava a um vilarejo que servia de entreposto comercial e de pousada para os comerciantes que faziam uso da estrada.

Para melhor compreender essa via de comunicação e a função desse vilarejo, faz-se necessário analisar o início do relatório. A vinda do agrimensor para Mato Grosso com o propósito de realizar seus trabalhos se deu em 27 de dezembro de 1955, quando saiu da capital paulista e seguiu para Campo Grande (MT), onde julgou conveniente, por se tratar de uma instituição oficial e especializada, procurar o DTC para obter informações sobre a melhor rota para se alcançar as glebas. A única informação fornecida foi a de que o acesso só seria viável por Dourados.

No início de 1956, buscando informações de como atingir aquelas glebas, em Dourados (MT) o agrimensor foi informado da existência da carreteira. Contudo, lhe informaram de que seria mais viável a rota fluvial¹⁵, que pelo rio Dourados desembarcaria no

¹⁵ Esta descida se iniciou pelo rio Dourados, no porto Souza, passou pelo porto Wilma no rio Brillhante, depois já no rio Ivinhema, no porto Angélica e, por fim, no porto São Luiz.

porto São Luiz, daí passando por Amandina e seguindo pela antiga carreteira da Mate Laranjeira.

Porém, o agrimensor preferiu adiantar os trabalhos de demarcação e, ainda em Dourados (MT), contratou três paraguaios que diziam conhecer bem as terras próximas ao Ivinhema. Para que pudessem dar início aos trabalhos, os paraguaios receberam um adiantamento de dois mil cruzeiros, segundo o agrimensor, suficiente para se equiparem com ferramentas e alimentação para cerca de vinte dias. Tudo acertado, seguiram de carona em um caminhão até o sítio Alencar, onde alugaram três mulas de carga para que pudessem prosseguir até as glebas. Após determinar os trabalhos aos paraguaios, o agrimensor retornou ao sítio Alencar onde reencontrou o caminhão que utilizara, carregado de milho, e aproveitou para regressar a Dourados (MT). Após seu regresso, o agrimensor contratou duas turmas de paraguaios que, pela via fluvial, rumaram à Amandina (RELATÓRIO, 1957, p. 5).

Em relatos que tratou da vinda de alguns pioneiros à Vila Glória, pertencente ao território da CAND, é mencionado a passagem por uma antiga carreira que, pelo que se indica, trata-se da mencionada pelo relatório topográfico. No início de 1960, os relatos se referem a passagem de cinco colonos que, com destino ao Estado de São Paulo, saíram de Vila Glória e passaram pela Fazenda Pedra Dura alcançando o núcleo urbano de Amandina.

É importante lembrar que, em meados da década de 1950, a colonização no sul de Mato Grosso estava em processo adiantado. A colonização promovida pelo governo federal através da CAND e de empresas particulares atendia a demanda por alimentos e matéria prima gerada pelo crescimento urbano, sendo a produção agrícola local mirada ao mercado paulista. Tal processo contribuiu para a vinda de milhares de migrantes e um significativo número de imigrantes (LENHARO, 1986, p. 48). A fixação de colonos nessas terras foi descrita nas considerações da *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*, publicada em 1957:

Nos últimos decênios, estas áreas de matas foram visadas por levas de populações provenientes de diversas partes do país que, movidas pelas dificuldades econômicas, se deslocaram à procura de terras para desbravar e ocupar, promovendo deste modo a penetração da agricultura no sul de Mato Grosso.

Este movimento foi estimulado pela organização das colônias agrícolas por iniciativa dos poderes públicos em terrenos do Estado, e atualmente, muitas vezes, a demarcação das próprias colônias segue os avanços pioneiros das matas, onde vão sendo demarcados, gradativamente, os novos lotes. (ENCICLOPÉDIA dos municípios brasileiros, 1957, p. 75).

Esta dinâmica social foi descrita pelo agrimensor de modo entusiasmado, focando a movimentação nas redondezas de Amandina, a expectativa de desenvolvimento e uma

consequente valorização de futuros investimentos, o que motivou a aquisição de mais terras por Reynaldo Massi.

Em terras do Ivinhema, onde houve exploração da erva-mate, se mantiveram alguns trabalhadores de nacionalidade paraguaia que prestaram serviços à Companhia Mate Laranjeira ou eram exploradores independentes. No relatório, o agrimensor tratou da raridade de trabalhadores nacionais na localidade, tendo sido necessário para dar início ao levantamento topográfico a contratação das duas turmas de picadeiros paraguaios, cuja negociação dos serviços para a reconstrução de velhas estradas até as glebas adquiridas se deu com o “agregado Cachí Aveiro da mesma nacionalidade” (RELATÓRIO, 1957, p. 7). Uma vez nas glebas, a turma construiu um acampamento e iniciou o levantamento topográfico das terras.

Sobre os trabalhadores, Jesus (2004) nos dá valiosas informações ao afirmar que não era somente a Companhia Mate Laranjeira que explorava os ervais. Concorriam com a Companhia na extração, diversos moradores que habitavam sua área de concessão.

José Antonio Fernandes (2012), dedicado aos meandros da exploração ervateira no sul de Mato Grosso, menciona a existência de exploradores independentes. Muitos eram oriundos do nordeste brasileiro e vieram para a CAND incentivados pela Marcha para Oeste durante o Estado Novo. Alguns, ao encontrarem em seus lotes a erva-mate optaram por arrancar as árvores e se dedicarem a agricultura. Outros, decidiram explorar os ervais como fonte de renda, mesmo que por vezes, pela dificuldade de escoamento, terem que vender o produto para a Companhia Mate Laranjeira.

Como é sabido, o trabalho paraguaio foi extremamente importante para o desenvolvimento da atividade ervateira no sul de Mato Grosso (JESUS, 2004, p. 45), o que corrobora a ideia de que muitos dos paraguaios que se fixaram em terras do Ivinhema foram funcionários da Mate Laranjeira, ou mesmo exploradores independentes dos ervais nativos. A presença de paraguaios na região foi apontada no relatório topográfico elaborado pelo agrimensor:

Os rios Dourados e Brilhante, [...] e mais os rios Ivinhema, Guirai, Laranjaí, Amambai e Iguatemi, sendo os três primeiros por observação própria e os demais por informações fidedignas, estão com suas margens pontilhadas de habitações rústicas, numa equidistância não inferior a quatro léguas, onde, na totalidade, residem com suas famílias velhos paraguaios remanescentes da Cia. Mate Laranjeira (RELATÓRIO, 1957, p. 25).

No relatório, é possível perceber o olhar do agrimensor sobre moradores das terras. Na descida pela via fluvial de Dourados até o porto São Luiz, próximo a Amandina, sua equipe passou algumas pernoites em casas de ribeirinhos. Chama a atenção ser a maioria dos moradores de ascendência paraguaia e, mesmo morando na região há algum tempo, poucos falavam português. As condições de vida são descritas pelo agrimensor:

Vivem esses pirangueiros quase que exclusivamente da caça e pesca. Plantam feijão, arroz, milho, mandioca e abóbora apenas para o consumo. Engordam alguns suínos que transformam em banha que vendem, quase sempre ao mascate paraguaio Quiñone, proprietário de um barco que procedente de Presidente Epitácio, sobe mensalmente o Ivinhema e parte do Brilhante, abastecendo essa população marginal de roupas, açúcar, sal e pinga, num verdadeiro intercâmbio comercial com a vantagem da ausência dos funcionários da Fazenda Nacional (RELATÓRIO, 1957, p. 26-27).

Apesar de o agrimensor afirmar que a produção destes moradores era apenas para o consumo, acredita-se que deveria ser uma produção considerável, pois se observa que o mascate Quiñone passava uma vez por mês na região, além de manterem relação com outros comerciantes. Desta forma, para se obter certo excedente para a comercialização era necessário que cultivassem considerável área de terras.

Corroborando esta ideia, o relatório menciona que alguns ribeirinhos exerciam funções de posseiros, assegurando para os proprietários a posse das terras. Outros estabeleceram sem o consentimento dos donos, “que embora tivessem consciência, preferiam por conveniência, não entrar em conflitos” (Idem, p. 28). A função dos ribeirinhos como posseiros e, conseqüentemente, lavrando a terra para os proprietários, configurava uma estratégia para garantir a posse, pois a legislação estadual exigia do adquirente de terras seu cultivo ou colonização. Da mesma forma, a “conveniência” para os proprietários poderia não ser apenas de evitar conflitos, mas também de ter a posse assegurada.

Sobre a vida familiar dos ribeirinhos, o agrimensor descreve que:

São de famílias numerosas. As mulheres casam-se muito cedo, ainda meninas, e a consequência dessa precocidade, é a numerosa prole, que vive num regime patriarcal. A expressão “casam-se”, não está bem empregada, pois tal realmente não secede (sic). É que, ressentidos pelo isolamento, e circunstâncias outras, os noivos e progenitores combinam o “modus vivendi”, e festejam o acontecimento. Daí por diante, “erunt duo in carne uno”, passam a viver em comum. Mas, cada 4 ou 5 anos essas habitações são visitadas por frades missionários que, então, regularizam sob o aspecto religioso, essas uniões, casando os pais e batizando a prole. O Registro Civil continua ignorado (RELATÓRIO, 1957, p. 27).

Problemas de saúde foram percebidos pelo agrimensor, que mencionou serem constantes os casos de malária e alto o índice de mortalidade infantil.

Todos os membros dessas famílias sofrem as consequências da malária que, tratando-se do Ivinhema, é de caráter maligno, porém, parece já terem adquirido auto resistência orgânica, [...]. No entanto, não é pequeno o índice de mortalidade infantil, cujas vítimas são inúmeras no próprio local, sem preenchimento de formalidades legais, o que não acarreta complicações, visto não serem essas crianças registradas ao nascer (Idem, *ibidem*).

O agrimensor também relata o perfil de alguns moradores do núcleo urbano de Amandina que, sendo um ponto de convergência das atenções dos que procuravam novos campos de expansão, não deixava de ser local preferido pelos que tinham contas a ajustar com as autoridades. É perceptível certa preocupação com o comportamento dessas pessoas e a falta de segurança local:

A inexistência de destacamento policial ou mesmo de uma autoridade, permite por parte destes elementos, e de inúmeros paraguaios que vivem nas cercanias, acintosa exibição de armas de todos os calibres, que por qualquer motivo, entram em ação. (RELATÓRIO, 1957, p. 28).

A violência e a falta de segurança, incentivada pela ausência de autoridade policial, contribuiu para a construção do imaginário de um local sem lei. Em Amandina, as vítimas de “arruaças” eram sepultadas sem maiores formalidades. Esses “incidentes” eram a continuidade do que foi natural, “no tempo que não vai muito longe, da concessão da Companhia Mate Laranjeira, quando era comuníssimo, segundo relatam seus remanescentes, mandar matar um trabalhador ‘fujão’ ou ‘doente que estava custando a sarar’”. Para comprovar essa naturalidade, bastava observar os diversos cemitérios espalhados pela região (RELATÓRIO, 1957, p. 28).

O relatório, ao tratar do comércio, dos posseiros nas propriedades, do casamento e das crianças sem registro civil, da falta de certidão de óbito, da ação das armas de fogo, demonstrava a preocupação do agrimensor com a ausência do Estado. As informações nos levam a crer que, ao fazer o levantamento das terras, a intenção era informar Reynaldo Massi para que pudesse elaborar um projeto de colonização. Para saber se seria viável a atuação de uma empresa colonizadora, era importante conhecer as potencialidades socioeconômicas da região, analisando o perfil dos moradores e a atuação ou inoperância do Estado.

Nesse sentido, a forte presença de paraguaios era vista pelo agrimensor como ponto negativo para o desenvolvimento do empreendimento. Interpretação marcante no

relatório é a discriminação dada aos ribeirinhos e trabalhadores paraguaios contratados, descritos como arruaceiros e impulsivos, enquanto os paulistas são apresentados como os encarregados de expandir a civilização.

Esta dicotomia entre aqueles que dificultavam e aqueles que traziam o progresso foi evidenciada pela superioridade dada a figura do bandeirante:

Assim como o vertiginoso progresso do norte do Paraná é uma consequência da expansão paulista, também o sul de Mato Grosso, graças ao afluxo da raça bandeirante, que, ressalvadas as devidas proporções evolutivas, transpondo todos os obstáculos, como os seus ascendentes, avançam sertão adentro, fecundando virgens regiões e fazendo surgir novas fontes de riqueza para o país (RELATÓRIO, 1957, p. 30).

Através destes relatos é possível auferir dois fatores importantes para compreender a integração do espaço dentro de uma lógica desenvolvimentista de ocupação pelo capital. Primeiro, o local passou a fazer parte de um novo processo de integração nacional, quando regiões pouco habitadas foram os principais focos da colonização dirigida. Segundo, ocorreu uma integração econômica através da expansão do capital, com vistas a produção de gêneros alimentícios e matéria prima destinados aos centros urbanos em desenvolvimento e, em contrapartida, a criação de novos mercados consumidores de produtos industrializados.

2.2. Desenvolvimento e especulação fundiária.

Em terras do Ivinhema, algumas propriedades pertenciam a família Simões¹⁶. Amando Simões, Fausto Simões, Zeuno de Meira Simões, Zeilah de Meira Simões, Zirbo de Meira Simões, Zeilo de Meira Simões adquiriram terras entre 1950 e 1951, diretamente do Estado de Mato Grosso. Dentre as propriedades, encontrava-se a Gleba Maravilha, com uma área total de 9.928 hectares, adquirida por Amando Simões, natural de Cafelândia (SP). Após sua morte, em 1951, a posse da gleba foi transferida através de espólio para sua esposa, Izabel de Meira Simões que, juntamente com seus filhos, passaram a realizar o loteamento de Amandina. Para tanto, foi desenvolvido um plano de colonização que incluía, além do núcleo urbano, as vendas de lotes rurais entre 12 e 266 hectares.

¹⁶ Posteriormente a SOMECO S/A adquiriu parte destas terras.

Interessante neste processo foram as vendas e compras. Em 1952, Izabel de Meira Simões, vendeu 505,78 hectares, destinados a formação do núcleo urbano Amandina, e mais 1.210 hectares, para loteamento da zona rural, para a Imobiliária Sul de Mato Grosso. Em 1959, Reynaldo Massi adquiriu da Imobiliária diversos lotes, tanto urbanos quanto rurais. No início de 1960, Ângela Cristina Massi e seus irmãos¹⁷, adquiriram de Izabel de Meira Simões uma área com 2.211,88 hectares. Imagina-se, dessa forma, que Massi pretendia colonizar Amandina, passando a concorrer com a família Simões e a Imobiliária Sul de Mato Grosso.

A concorrência pela ocupação de espaços que pudessem servir de negócios lucrativos para detentores de empresas colonizadoras contribuiu para aumentar a especulação fundiária atrelada à projeções de infraestrutura que empreendimentos de colonização receberiam.

A infraestrutura existente, ou mesmo a expectativa de sua construção, contribuiu para a especulação fundiária em diferentes projetos de colonização. Ziliani (2010) observou tal situação no oeste do Estado de São Paulo e no norte do Paraná ao estudar a ação da empresa colonizadora CVSPMT:

Ao mesmo tempo em que as companhias mobilizaram-se para adquirir terras, do mesmo modo moviam-se para prover aquelas áreas com infraestrutura da “modernidade” capazes de potencializarem o seu valor. [...]. Vale lembrar a concessão feita pelo Governo do Estado de São Paulo à CVSPMT, para a abertura da Estrada Boiadeira e a sua exploração, que, antes da ferrovia, possibilitou a elevação do valor das terras do Pontal do Paranapanema, [...] identificada como Alta Sorocabana. Articulações eram feitas junto aos governos com tal intuito. Com alguma similitude com a CVSPMT, a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná mobilizou-se, em 1926, para estender um ramal ferroviário com vistas à valorização das suas terras [...] (ZILIANI, 2010, p. 92).

Nota-se, segundo Ziliani, que a prática de especulação fundiária era feita através da parceria entre os agentes públicos e as empresas colonizadoras. Essa parceria garantia vantagens econômicas aos envolvidos e, conseqüentemente, prejudicou o acesso à terra de muitos trabalhadores.

Os valores das terras praticados no sul de Mato Grosso, durante o processo de colonização, obtiveram valorização através de relativa melhoria na infraestrutura, o que gerou especulação fundiária nessas áreas. Sobre tal especulação, José Barbosa Rodrigues esclarece que:

Antevendo a possibilidade de rápido progresso para a região, firmas organizadas com capitais estrangeiros, além de cidadãos brasileiros, passaram a fazer vultosos

¹⁷ Lídia Regina Massi, Sandra Maria Massi e Reynaldo Massi Junior.

investimentos, adquirindo extensas áreas para a instalação de fazendas, em cujos pastos animais de raças famosas eram criados (RODRIGUES, 1985. apud VASCONCELOS, 1986, p. 54).

Práticas de especulação podem ser notadas nos projetos de colonização da JAMIC, da Moura Andrade, da CVSPMT, da Imobiliária Sul de Mato Grosso e da SOMECO S/A. Na primeira, os trilhos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil passavam por suas terras. Quanto às demais, havia a especulação de ser construído um ramal da ferrovia Sorocabana, o ramal de Dourados (MT), que chegaria até Ponta Porã (MT), passando pelas terras das empresas. Nos planos da SOMECO S/A, isto pode ser percebido na ênfase dada à futura construção do ramal, considerando um grande atrativo para as vendas de suas terras. Vale mencionar que a construção do ramal de Dourados constava não apenas nos planos, mas no material de propaganda utilizado pela SOMECO S/A na divulgação de sua colonização. Além da perspectiva de chegada da ferrovia, havia em terras do Ivinhema construções de estradas e portos, principiados pela Imobiliária Sul de Mato Grosso e pela Moura Andrade, fazendo conexão com os Estados de São Paulo e Paraná.

Para Lenharo, as práticas especulativas demonstrou a “ineficiência” do Estado, cuja ação “deveria ser sistemática e abrangente” no processo de colonização dirigida, pois além de “dotar as regiões de infraestrutura necessária, deveria combater a especulação das terras vendidas” (1986, p. 50). Ainda segundo o autor, em meados da década de 1950, a prática da especulação fundiária no sul de Mato Grosso pode ser notada pelos preços de venda das terras, pois “[...] os especuladores compravam as terras por 5 e 10 cruzeiros e as revendiam por 100 e 150 cruzeiros. Em Dourados, a revenda chegava a 300 cruzeiros” (Idem, p, 53).

Em terras do Ivinhema, nota-se o processo de especulação fundiária quando da ocupação pelo capital “comandada pelos paulistas”, ainda em 1950, na aquisição da Gleba Maravilha por Amando Simões. A área de 9.928 hectares foi registrada apenas em junho de 1952, sendo apresentado naquele momento o Plano de Loteamento do núcleo urbano de Amandina junto ao Cartório Imobiliário da Comarca de Dourados (MT). Após a aquisição de diversos lotes urbanos e rurais pela Imobiliária Sul de Mato Grosso Ltda., esta iniciou a colonização da região com abertura de estradas, construção de um porto à margem direita do rio Ivinhema, divisão e venda de lotes urbanos e rurais, o que influenciou na valorização das terras.

Vale mencionar que quando o agrimensor realizou os trabalhos de demarcação das primeiras terras adquiridas por Reynaldo Massi, Amandina encontrava-se em processo de

desenvolvimento. No núcleo estava em funcionamento máquinas de beneficiamento, olarias, madeiras e, no entorno muitos lotes rurais estavam abertos com cultivos de lavouras e criação de gado. Além dos pequenos lotes, havia na região diversos latifúndios, dos quais se destacavam a Sociedade Agropecuária Jaú Ltda. de propriedade de um grupo de japoneses residentes em Londrina (PR), e as fazendas Itapoã de Zirbo Simões, Santista de Zeuno Simões e Zaí de Oswaldo Takiushi Fujiwara¹⁸. Estes proprietários adquiriram todas essas áreas junto ao Estado de Mato Grosso.

No relatório do agrimensor, o desenvolvimento de Amandina estava relacionado com a ocupação paulista, sendo perceptível a intenção de demonstrar que seria vantajoso a Reynaldo Massi adquirir mais terras, diante da possibilidade de se realizar a colonização. Isto se confirma em informações que, além do desenvolvimento de Amandina, focalizam a geologia, hidrografia, relevo, clima, flora e fauna da região. A minuciosa descrição incentivou Massi a adquirir uma vasta área de terras. Entre 1958 e 1962, o empresário paulista adquiriu cerca de 400 mil hectares, dos quais foram destinados 110 mil para a colonização através da SOMECO S/A.

Ainda a respeito do desenvolvimento descrito no relatório, nota-se que a colonização promovida pela Imobiliária Sul de Mato Grosso em Amandina estava em vias de se consolidar, uma vez que, além de toda produção existente e da estrada que a ligava a Dourados (MT), haviam diversos portos¹⁹ em atividades e a construção, na margem direita do rio Ivinhema, do Porto Amandina (Foto 1, p. 118), distante “da cidade deste nome apenas seis quilômetros em boa estrada” (RELATÓRIO, 1957, p. 28). A verificação da infraestrutura existente e a relativa movimentação local viabilizou elaborar um projeto de colonização mais adequado que, por sinal, sobressaiu aos trabalhos da Imobiliária Sul de Mato Grosso.

Além dos portos existentes e da estrada que a ligava a Dourados (MT), Amandina estava sendo beneficiada pela Imobiliária Sul de Mato Grosso com a construção na margem esquerda do rio Ivinhema de uma

[...] estrada com término na fazenda Baile, da firma Moura Andrade, pondo em ligação, portanto, com o porto Primavera, desta firma, na margem direita do rio Paraná, onde será montada uma grande balsa para ligar, no pontal paulista, a cidade de Rosanda (sic) que, por sua vez, ficará em ligação com Nova Londrina, no Estado do Paraná, através de outra balsa que está sendo montada na barra do Tigre, no rio Parapanema (RELATÓRIO, 1957, p. 28-29).

¹⁸ As fazendas Itapoã e Santista ainda existem com estes nomes e são de propriedade dos herdeiros da família Simões.

¹⁹ No relatório é mencionado o Porto São Luiz, Porto Angélica e Porto Gato Preto (rio Ivinhema); Porto Brilhante (rio Brilhante); Porto São José e Porto Primavera (rio Paraná).

A estrada que ligaria Amandina a fazenda Baile foi concluída, visto que o agrimensor relatou sua passagem por ela. Porém, ao que tudo indica, a montagem das balsas não ocorreu, pois o agrimensor apontou que sua vinda à Amandina, em meados de 1956, não se deu por Rosana (SP), mas sim, pelo porto São José, onde embarcou seu *jeep* a bordo do vapor Don Thomaz da Companhia Mate Laranjeira, que subia para Presidente Epitácio (SP) com um carregamento de toras, tendo desembarcado no porto Primavera.

A situação de prosperidade em que Amandina se encontrava entusiasmava o agrimensor. A empolgação se justificava pela especulação fundiária, apontando ter sido um bom negócio a aquisição das glebas 37 e 39, agora Fazenda Pedra Dura, e que ainda seria vantajosa a compra de mais terras.

Contribuiu para a especulação fundiária a expectativa da construção do Ramal Dourados da Estrada de Ferro Sorocabana, que sairia de Presidente Prudente (SP), passaria por Rosana (SP) e atravessaria o rio Paraná nas imediações do porto Primavera, e que, em 1956, já estava com o serviço de terraplanagem pronto no pontal paulista.

Assim,

[...] sabendo-se que a meta visada por essa ferrovia é Ponta Porã com passagem forçada por Dourados, percebe-se [...] com o conhecimento topográfico que se tem dessa região, [...] que a transposição do Ivinhema terá lugar entre os córregos São Pedro e Cel. Amando, nas proximidades de Amandina, [...] e alcançando o porto Vitória no rio Dourados que, transpondo-o atingirá a promissora cidade desse mesmo nome, em seu avanço para Ponta Porã onde fará conexão com o ramal internacional da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (RELATÓRIO, 1957, p. 29).

A partir destas informações, pode-se entender que a promessa de construção das paralelas de ferro e o relativo desenvolvimento da região aumentou a especulação fundiária, o que influenciou Reynaldo Massi a adquirir mais terras na década de 1950 e, posteriormente, iniciar o processo de colonização. O próprio agrimensor nos dá a entender que:

Amandina, cidade em formação e em cuja periferia se encontra a Fazenda Pedra Dura, sentia-se até pouco mais de dois anos, tolhida em seus anseios expansionistas, pela deficiência de vias de comunicação com os grandes centros. Hoje, porém, graças ao preenchimento, em parte, dessas lacunas, além dos sítios e chácaras que estão surgindo à sua volta, constituindo autêntico cinturão verde, conta hoje com várias casas residenciais, três comerciais, hotel, escola, serraria, máquina de beneficiar arroz e uma olaria que já deve ter iniciado sua produção (idem, p. 30).

O ambiente especulativo era percebido através de um considerável aumento no valor das terras em extensos arredores do Ivinhema. Para se ter ideia, os 9.928 hectares adquiridos por Amando Simões em 1950, custou Cr\$ 35.170,00. Em 1952, antes mesmo de

lotear a área urbana de Amandina, parte desta área foi vendida à Imobiliária Sul de Mato Grosso por Cr\$ 52.250,00. E, em 1959, alguns lotes da Imobiliária foram vendidos a Reynaldo Massi por Cr\$ 125.000,00. Uma alta considerável mesmo levando em consideração uma inflação no período que foi de 12,3% no ano de 1951 a 39,4% em 1959.

Em terras do Ivinhema, no final da década de 1960 e início de 1970, também se observou valores distintos. No município de Ivinhema (MT), o preço do alqueire paulista no núcleo colonial rural onde era previsto a passagem da ferrovia Sorocabana, ramal de Dourados, chegou a ser vendido, em 1968, por NCr\$ 800,00, enquanto que em áreas mais afastadas, o preço era de NCr\$ 600,00. Em um memorial descritivo para escritura de lote rural na colonização da CIDAL, no início da década de 1970, constava que o alqueire foi vendido a Cr\$ 600,00²⁰.

A especulação fundiária, praticada pelas empresas colonizadoras, prejudicou de certa forma a vinda de trabalhadores para as regiões de colonização dirigida. A intencionalidade na obtenção de lucros fez com que as empresas ou seus proprietários ficassem com vastas extensões de terras, adquiridas a preços baixos, mas que ao longo do processo de colonização foram valorizadas.

Sobre os problemas causados por diferentes tipos de colonização no Brasil, Vasconcelos afirmou que:

Ao invés de fixar o homem à terra, tem provocado exatamente o contrário. O homem que através da colonização espontânea ia se fixando à terra, foi obrigado a abandoná-la na ilusão de adquirir uma parcela de terra em áreas designadas para a colonização dirigida, controladas por órgãos oficiais ou por empresas particulares (VASCONCELOS, 1986, p. 16-17).

Na mesma direção, Moreno (1999) aponta que:

A maior parte dos concessionários não cumpriu os contratos e usava a terra para especular em benefício próprio. Muitos grileiros, travestidos de colonizadores, aproveitaram-se da oportunidade para incorporar enormes tratos de terras ao patrimônio particular, provocando conflitos e prejuízos irreparáveis ao Estado (MORENO, 1999, p. 74).

É importante lembrar que a partir de meados da década de 1950 “as terras do Centro-Oeste tiveram uma acentuada valorização, propiciada pela construção de Brasília e da

²⁰ No final da década de 1960 a moeda corrente era o Cruzeiro Novo (NCr\$). Já a partir de maio de 1970 a moeda passou a ser o Cruzeiro (Cr\$). Neste período tivemos inflação anual em torno de 22%. Conclui-se, com isso, que os valores das terras praticados em Angélica na década de 1970, eram consideravelmente menores dos praticados em Ivinhema em 1968.

rodovia Belém-Brasília, no governo Kubitschek”, o que estimulou o “avanço das frentes pioneiras e conseqüentemente a entrada de novos especuladores em Mato Grosso” (MORENO, 2007, p. 126).

Apesar de Vasconcelos (1986) e Moreno (1999) mencionarem os percalços da colonização dirigida, tanto pela federação quanto por empresas privadas, não se pode negar os resultados alcançados. Importante mencionar que o trabalho de Moreno toma como espaço de análise a região centro-norte de Mato Grosso, já no sul do Estado, durante as décadas de 1950 e 1970, algumas empresas colonizadoras implantaram a pequena propriedade em grande parte de suas áreas de colonização.

Contudo, pode-se afirmar que o desenvolvimento de Amandina, a proximidade das terras com a CAND, as perspectivas de infraestrutura, a qualidade da geologia, clima, a política de colonização estadual e o desenvolvimentismo adotado pelo governo Kubitschek, influenciaram Reynaldo Massi a adquirir terras no sul de Mato Grosso e a realizar um projeto de colonização visando a implantação da pequena propriedade através da SOMECO S/A.

2.3 – Reynaldo Massi e a SOMECO S/A.

Reynaldo Massi nasceu em Orlandia (SP), em 05 de junho de 1919. Filho de imigrantes italianos que vieram para o Brasil no final do século XIX e transitaram do Vale do Paraíba para o oeste paulista devido o empobrecimento do solo causado pelas técnicas mal empregadas no cultivo do café, aos poucos, passou a se dedicar ao comércio e investir em terras.

Na década de 1930, seu pai, Remo Massi, expandiu a atividade comercial em Ribeirão Preto (SP), comprando arroz, feijão, café, algodão e milho de produtores e revendendo para comerciantes da capital paulista. Justificando que quanto “mais nova a zona, menor seria a concorrência e maiores as facilidades” para o comércio (MASSI, 2000, p. 35), Remo se mudou para Presidente Prudente (SP), enquanto parte da família foi morar em São Paulo (SP). Na capital, Reynaldo e sua mãe, Angelina Bordignon, recebiam as remessas vindas do interior e as revendiam.

Enquanto os irmãos dedicavam-se apenas aos estudos, Reynaldo Massi assumiu responsabilidades que conciliaram o estudo ao trabalho. Em 1938, embora tivesse sido

aprovado nos exames de admissão para medicina, desistiu do curso para firmar uma parceria de trabalho com seu pai, em Presidente Prudente (SP).

Atraídos pelos valores do café, mais baixos em relação aos oferecidos no interior paulista, expandiram os negócios para o norte do Paraná, onde cidades como Londrina, Maringá, Marialva e Apucarana eram colonizadas pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná (CMNP). Os negócios prosperaram e, em 1941, Remo Massi adquiriu terras e fixou residência em Londrina (PR). Reynaldo Massi continuou em Presidente Prudente (SP) administrando os investimentos, que exigiam boa parte do seu tempo em viagens de trem ou em jardineiras entre o Estado de São Paulo e o norte do Paraná (MASSI, 2000, p. 41).

Após casamento com Lydia Calabretta, em 1944, Reynaldo Massi decidiu começar seu próprio negócio. Mudando-se no mesmo ano para Londrina, no norte do Paraná, passou então a comprar café de produtores de Araongas, Maringá e Rolândia, fazendo o beneficiamento e comercializando com a American Coffee e a Anderson Clayton, exportadoras norte-americanas (Idem, p. 53). Ao realizar a comercialização com empresas estrangeiras e ter bom relacionamento no meio comercial, os valores movimentados por Massi tornaram significativos.

Em 1953, quando o representante da American Coffee recusou comprar seus estoques, Massi aumentou os investimentos na compra de café. Poucas semanas depois, o governo federal criou o confisco cambial do café, o que provocou altas nos preços do produto. Assim, com a elevação do capital, foi criada a Reynaldo Massi S/A, empresa no ramo de compra e venda de café, que teve seu patrimônio multiplicado após um período de geadas e nova alta nos preços.

Com a expansão dos negócios, Massi passou a exportar café para diversos países, principalmente para os EUA, o que levou a Reynaldo Massi S/A ser substituída pela Braziland Comercial Agrícola S/A, compradora e exportadora de café. Para receber o produto a ser exportado, Massi fundou, em 1955, em Paranaguá (PR), a Companhia de Armazéns Gerais Norte do Paraná (CIANORTE). Controlando grande parte do mercado cafeeiro, criou filiais em outras cidades paranaenses, como Rolândia, Mandaguari, Marialva, Maringá, Paranavaí e Diamante do Norte, formando uma rede de armazéns que recebiam o café de diversos produtores, enviando para o porto de Paranaguá. Com o alto volume comercializado e a ser transportado, Massi fundou uma transportadora para dar suporte aos negócios, a TRANSBRÁS S/A, cuja movimentação deveria ser considerável, uma vez que a empresa possuía pátio com capacidade para mais de cem caminhões.

No final da década de 1950, com a justificativa de melhor movimentar o capital gerado com o comércio do café, Massi abriu uma casa bancária em Nova Esperança (PR). No início de 1963, quando a terceira agência foi inaugurada, Massi decidiu vender suas ações. Não se sabe o motivo da venda, apenas que resolveu dedicar-se, pelo que indicou sua filha, Sandra Maria Massi, ao maior empreendimento de sua vida. Acredita-se que esse empreendimento tenha sido a colonização em terras do Ivinhema, uma vez que sua presença e empenho nos trabalhos, além do alto investimento, são perceptíveis em documentos da SOMECO S/A.

Em biografia escrita por Sandra, publicada em 2000, Reynaldo Massi é retratado como um homem de costumes simples, ressaltando seu gosto pela caça e pesca. Foi através de uma de suas pescarias que tomou conhecimento das terras do Ivinhema. Ao retornar para São Paulo contratou um corretor para fazer os negócios. Apesar de não se mencionar a época, acredita-se que foi em 1955, quando da aquisição da Fazenda Pedra Dura.

O trabalho biográfico faz referência a compra de terras por particulares facilitada pela política fundiária do Estado de Mato Grosso, o que tornou a colonização uma interessante forma de investimento para empresários. Alguns fizeram todos os trâmites legais, mas com interesses especulativos, gerando muita polêmica na imprensa (MASSI, 2000, p. 85), o que pode ter influenciado Reynaldo Massi a deixar de lado as terras devolutas e fazer negócios apenas com particulares.

Antes de começar os trabalhos em terras do Ivinhema, Massi já tinha certa experiência em colonização. O primeiro ensaio, com certo êxito, foi o que deu origem à cidade de Diamante do Norte (PR), em 1951, quando adquiriu 120 hectares realizando um pequeno loteamento. No final da década de 1950, através da SOMECO S/A, montou infraestrutura de uma pequena cidade com serraria, marcenaria, olaria, posto de combustível, hospital e geradores de energia. Procurando ampliar os investimentos em colonização, Massi mandou fazer um estudo da região próxima ao rio Ivinhema, o que resultou, provavelmente, no relatório de 1957.

Apesar de ter atuado no norte do Estado do Paraná e no sul de Mato Grosso, a SOMECO S/A teve sua origem na cidade de Goiânia (GO), em 25 de novembro de 1957, sob a razão social de Sociedade de Melhoramentos e Colonização de Goiás S/A. Neste Estado, a empresa tentou obter terras para a colonização, mas, diante de uma série de dificuldades, não foi possível selecionar uma área que reunisse as características ideais para a implantação de um empreendimento nos moldes desejados pela colonizadora.

A fundação da SOMECO de Goiás S/A pode ser compreendida à luz do contexto vivido no centro-oeste na década de 1950. O desenvolvimento de Goiás chamava a atenção de Reynaldo Massi para investimentos em terras para colonização, uma vez que obras de infraestrutura e a construção da nova capital brasileira atraíam migrantes de várias partes do país. No entanto, tal desenvolvimento contribuiu para elevar o valor da terra praticado no Estado, tornando pouco viável a implantação de um projeto de colonização.

Por outro lado, no sul de Mato Grosso, a política de colonização estadual, a boa qualidade das terras e os preços menores se comparados aos de outros estados, foram fatores atrativos para que Massi adquirisse terras próximas ao rio Ivinhema. Conforme o estudo realizado por Michael Nelson, entre 1967 e 1969, outro fator que motivou a escolha foi a relativa facilidade de acesso às terras e a proximidade com centros consumidores proporcionados pelos potenciais serviços de transporte, como a navegação através do rio Ivinhema, de rodovias existentes até a margem esquerda do rio e Estrada de Ferro Sorocabana, ramal Dourados. Acrescenta-se a isso o relativo processo de desenvolvimento proporcionado pela colonização de Amandina através da Imobiliária Sul de Mato Grosso, que implantou infraestrutura, como o porto São Luiz e a abertura de estradas.

Ao tomar conhecimento através da detalhada descrição do relatório sobre as terras do Ivinhema, a partir de 1958, Massi adquiriu terras com o objetivo de promover a colonização. Para dar início ao empreendimento, transferiu sua empresa para Dourados (MT), em 10 de março de 1961, mudando a razão social para Sociedade de Melhoramentos e Colonização (SOMECO S/A). Com a colonização em andamento, no dia 15 de outubro de 1962, a empresa foi transferida para Ivinhema, núcleo urbano central da colonização, com o objetivo de melhorar o acompanhamento dos trabalhos.

A constituição da SOMECO S/A teve por princípio a colonização e a exploração agrícola e pastoril de imóveis próprios ou de terceiros, assim como o fomento dessas atividades no sentido mais amplo e sob todos os aspectos. O Projeto de Colonização desenvolvido pela empresa visava o desenvolvimento de terras incultas, com planejamento de cidades e núcleos rurais, a implantação da pequena propriedade, financiamento ao pequeno produtor, com incentivo à migração e a formação da infraestrutura para o aumento da produtividade e a elevação do nível de vida rural. (ESTATUTO social da empresa, art. 3º).

A política fundiária que incentivou as aquisições de terra pela SOMECO S/A se configurou após a promulgação da Constituição de 1946, quando devolveu a autonomia aos estados. Com isso, em 1949, o governo de Mato Grosso reformulou suas leis agrárias através

da lei nº. 336. Assim, durante o governo de Fernando Corrêa da Costa (1951 – 1956), condições favoráveis atraíram empresas interessadas no investimento em terras, com a finalidade expressa de colonização (VASCONCELOS, 1986, p. 36). Importante ressaltar que, após a redemocratização do país, em 1946, a Constituição Estadual sofreu alterações que permitiram aos pretendentes individuais adquirirem até 10 mil hectares. A legislação anterior limitava a aquisição em 500 ha (FOWERAKER, 1982, p. 150).

Com essas medidas houve um considerável aumento na venda de terras devolutas, tanto à empresas colonizadoras quanto à particulares que se comprometeram, através de contratos firmados com o governo, colonizá-las ou cultivá-las. Como consequência, em Mato Grosso, conforme apontou Vasconcelos (1986), a área total de propriedades particulares passou de 27.173.353 hectares, em 1950, para 30.311.461 hectares, em 1960. Porém, ao que se verificou em terras do Ivinhema, apenas pequenas áreas foram desmatadas para a criação de gado ou plantio de lavouras.

Proprietários como Edgard Moss, José Del Corso, Zeferino Gomes, Álvaro Gonçalves Hell Glett e a família Simões adquiriram lotes em terras do Ivinhema, diretamente ao Estado de Mato Grosso no início da década de 1950. Como a Constituição Estadual permitia a venda de áreas de até 10 mil hectares, vários lotes na região possuíam área semelhante. Como exemplo, podemos citar uma das aquisições feitas pela SOMECO S/A de 7.744 ha que, posteriormente, constituiu o núcleo Piravevê.

Outras extensões de terras, como Perobal, Mineiro, Barreiro, Redondo, Ipê, Formosa, perfaziam áreas semelhantes e, ainda na década de 1950, foram revendidos em partes menores, a maioria para a SOMECO S/A. Tal prática reforça a ideia de que as aquisições junto ao Estado tiveram um propósito mais especulativo do que para a produção agropecuária ou colonização, visto que na região foram abertos poucos lotes, com algumas exceções durante a colonização de Amandina promovida pela família Simões e pela Imobiliária Sul de Mato Grosso.

Vale considerar que o Estado de Mato Grosso também vendeu áreas “menores” em terras do Ivinhema, como as aquisições feitas por Sadaji Fujisawa e Fukuhara Narihiro, que adquiriram, respectivamente, 1.038 ha e 1.288 ha, posteriormente havidos pela SOMECO S/A. Outros descendentes japoneses, como Zentaro Miguita, Miguita Valentin Tihay, Shoki Fujisawa, adquiriram áreas com tamanho semelhantes junto ao Estado.

A mudança na política fundiária promovida pelo governo de João Ponce de Arruda (1956 – 1961), que pressionou os então proprietários, contribuiu para a (re)venda das

terras até então não cultivadas no Ivinhema. Foi neste momento que a SOMECO S/A passou a adquirir terras com o propósito de iniciar o projeto de colonização.

Como apontado na biografia de Massi (2000), nenhuma das aquisições de terras feitas pela SOMECO S/A foram havidas diretamente ao Estado de Mato Grosso, mas sim de particulares, como José Del Corso, Edgard Moss, Álvaro Gonçalves Hell Glett, Zirbo de Meira Simões, Zeilah de Meira Simões e Zeferino Gomes. As aquisições foram feitas entre 1958 e 1962, mas verificou-se uma aquisição, em 1973, de pouco mais de mil hectares.

Segundo o Plano de Colonização da SOMECO S/A de 1968, todas essas terras estavam regularizadas, não havendo problemas com posseiros ou qualquer espécie de litígio. Apenas algumas posses foram adquiridas através de espólios como o de Manoel Fernandes de Sá, que adquiriu 1.402,7 hectares – núcleo Itapoã – de Zirbo de Meira Simões por meio de partilha amigável. Também no núcleo Itapoã, uma área de 24,2 hectares foi compromissada a José Calabretta por Guilhermino Dias Correa, que protestou em oferecer a transcrição aquisitiva. Outra área de 2.710,4 hectares, parte do núcleo Itapoã e Cristalino, foi havida por Reynaldo Massi, José Calabretta e Luiz Conte ao espólio de Zeilah de Meira Simões.

Ao longo do processo de colonização da SOMECO S/A em terras do Ivinhema, entre 1961 e 1986, foram loteados onze núcleos rurais, também chamados de glebas. São elas: Piravevê, Cristalino, Itapoã, Ubiratã, Jaborandi, Vitória, Azul, Ouro Verde, Guiraí I, Guiraí II e Maraú, totalizando 3.046 lotes, perfazendo 71.237,22 hectares. Em meados da década de 1970, foram destinados 9.372 ha para abertura da Gleba São Paulo que, por motivos não identificados, não foi loteada. No geral, a empresa deteve a posse de cerca de 64 mil hectares e, na qualidade de arrendatária, tinha procuração para “lotear e vender aproximadamente outros 50 mil hectares de terras pertencentes a terceiros e diretores da empresa” (PLANO de colonização, 1968, p. 14).

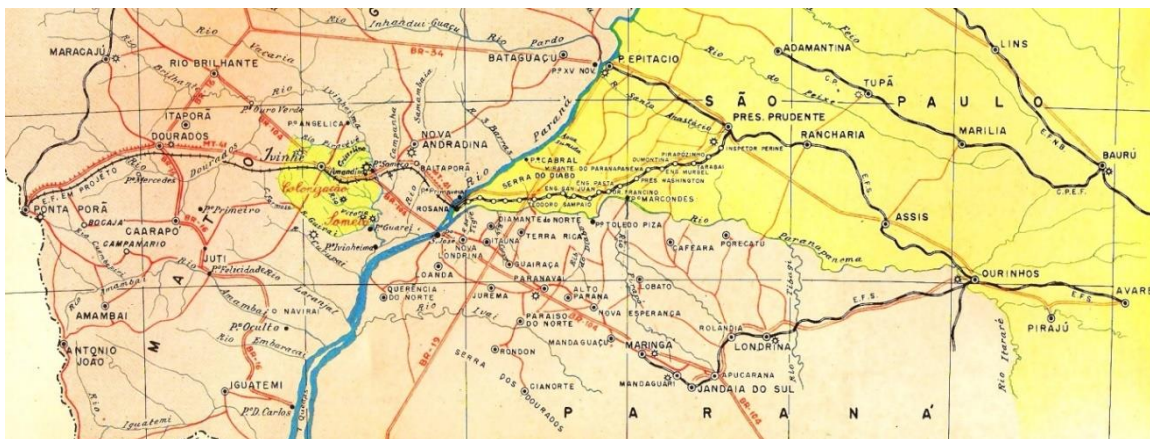
Nem todas as terras adquiridas no Ivinhema foram registradas no nome da SOMECO S/A. A maior parte estava no nome de Reynaldo Massi e de seus filhos que, através de contratos, arrendaram terras à empresa. Ao outorgarem, transferiam a posse dos imóveis à SOMECO S/A que ficava responsável por lotear as propriedades, construir vias de acesso e efetuar a venda. Nota-se, nessa prática, a integração das propriedades que se localizavam próximas aos núcleos rurais, pois os trabalhos da empresa levaram, para as mesmas, benefícios de infraestrutura como abertura de estradas e construção de pontes.

As terras adquiridas foram inicialmente registradas no Cartório do 1º Ofício de Dourados (MT). Posteriormente, em 1966, foram transferidos para o Cartório do 1º Ofício de

Nova Andradina (MT), logo após a criação desta Comarca. Somente em 1981, trouxeram os registros para o cartório imobiliário de Ivinhema (MS), quando da instalação da Comarca, criada pela lei nº. 4.004 de junho de 1978.

Depois de adquiridas e registradas as terras, a SOMECO S/A adotou, como estratégia de venda dos lotes, visitas de corretores à possíveis compradores. Além disso, foram feitas propagandas através de material impresso e anúncios em jornais e emissoras de rádio, nos estados de São Paulo e Paraná. No conteúdo de divulgação foram dadas orientações aos compradores para evitarem fraudes de falsos vendedores, ou mesmo, de que corretores exigissem algum sinal como parte do pagamento do lote adquirido. Os possíveis compradores eram instruídos a exigirem credencial que comprovasse a identidade de vendedor autorizado, sendo afirmado que os corretores não estavam autorizados a receber dinheiro e não podiam firmar recibos. Os pagamentos deveriam ser efetuados somente nos escritórios dos representantes, em Londrina (PR) e em Presidente Prudente (SP), ou no escritório central da SOMECO S/A, em Ivinhema (MT), que estava apto a receber os sinais de reserva e elaborar os respectivos contratos de compra (MATERIAL de divulgação).

Mapa 1. Localização da colonização promovida pela SOMECO S/A em terras do Ivinhema



Fonte: Material de divulgação da SOMECO S/A.

As informações contidas no material que mencionavam a necessidade de sinal de reserva, diz muito sobre o tipo de colono desejado pela SOMECO S/A. Os trabalhos em terras do Ivinhema conduzidos por uma empresa particular que precisava receber por seus serviços, evidenciava uma atração por colonos com mínimos de posses, capazes de dar entradas ao negociarem lotes. A exigência de entrada selecionava colonos com características econômicas que se aproximavam dos interesses da empresa em fixar o trabalhador na terra.

Se no material de divulgação estava implícito o perfil de colono desejado, o mesmo não se verificava no plano de colonização, que deixava evidente o tipo de colono preferido pela SOMECO S/A, sendo valorizado o elemento nacional em detrimento ao estrangeiro. A colonização com imigrantes era entendida como de “riscos imponderáveis e percalços vários”, sendo possível apenas quando “amparada por convênios entre governos”. Essa opção se justificava pelos custos para se trazer imigrantes, não sendo viável para a empresa arcar com despesas sem auxílio de governos. Além disso, a adaptação dos imigrantes, tanto ao clima quanto a cultura, trazia riscos ao sucesso da colonização. Mesmo entre colonos brasileiros, havia a preferência pelos do sul e sudeste do país, resultantes da “miscigenação de brasileiros de todas as regiões, ambientado e aclimatado nas árduas lutas da lavoura [...]” (PLANO de colonização, 1968, p. 16).

Ao optar pelo colono nacional, a SOMECO S/A demonstrava um alinhamento às políticas do governo federal baseada na participação de empresas particulares, no intuito de expandir o capital e atrair migrantes para a colonização dirigida de espaços de conflitos pela posse da terra e apaziguar movimentos sociais²¹ que exigiam direitos civis e trabalhistas para os trabalhadores rurais, além da reforma agrária.

Incisivo quanto à “seleção”, o plano exigia do colono vocação para a agricultura e alguma experiência na lavoura. Além desse requisito indispensável, considerava-se a transação econômica da compra como “meio de seleção mais natural” para se conseguir o tipo e o perfil desejado de colono. Era o que se verificava nas condições impostas pelo contrato de compromisso: “pagamento de parte do preço à vista; a exigência de que seja dado aproveitamento útil ao lote no primeiro ano agrícola seguinte; e a proibição de venda de vários lotes contíguos à mesma pessoa” (PLANO de colonização, 1968, p. 17). Essas exigências eram consideradas importantes para se alcançar o propósito de colonização da SOMECO S/A, que era a fixação do agricultor em pequena propriedade em condições para seu desenvolvimento social e econômico.

Para a SOMECO S/A, a exigência de uma entrada no valor mínimo de 40%, dava condições ao comprador para “um módico investimento inicial”, que presumia que quem “trabalhou e poupou” tinha “ambição de progredir e possuir o próprio sítio” (Idem, p. 17).

²¹ Dentre estes movimentos destacou-se, em 1959, a conferência da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB). Em 1961, organizava-se o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MASTER), que vinha somar às Ligas Camponesas e à ULTAB. A luta ganhou novas dimensões com o apoio dos sindicatos urbanos, até que, em 1962, o governo de João Goulart reconheceu a organização dos sindicatos de trabalhadores rurais e, em 2 de março de 1963, o Congresso Nacional aprovou a lei nº. 4.212 que definiu o Estatuto do Trabalhador Rural (MINC, 1985, p. 14).

Nesse sentido, o colono que viesse com uma poupança, alcançaria mais facilmente a ascensão social e econômica, contribuindo com o desenvolvimento do empreendimento. Outra condição que constava no contrato exigia do comprador o “aproveitamento útil do lote no primeiro ano agrícola seguinte”, dificultando a especulação fundiária, ou seja, que fosse adquirido o lote esperando sua valorização sem fazê-lo produzir. Essa exigência era prevista no Estatuto da Terra e na Lei Estadual nº. 336, que previam a imediata exploração da terra adquirida. A proibição de venda de vários lotes contíguos a uma mesma pessoa objetivava evitar a formação de latifúndios e a distorção dos módulos ideais para a exploração agrícola considerada adequada.

Porém, as vendas de propriedades com tamanho inferior ao módulo rural se justificavam, segundo a SOMECO S/A, por facilitar a aquisição dos trabalhadores com menor poder aquisitivo. Aos adquirentes foi “permitida” a aquisição posterior de lotes contíguos, com o propósito de formarem áreas mais adequadas ao sustento das famílias. A venda de lotes menores favoreceu a aquisição por parte de pequenos agricultores. Também contribuiu o preço das terras, mais em conta se comparado ao praticado em outras regiões, principalmente nos estados de São Paulo e Paraná. Essa estratégia de venda de lotes pequenos foi observada por Nelson (1977) quando afirma que “El interés por crear una demanda activa de tierras, atrayendo a los colonos de escasos fondos, condujo a la subdivisión en unidades relativamente pequeñas”. Tal estratégia parece ter contribuído consideravelmente na vinda de colonos, uma vez que, em 1968, seis anos após o início de venda dos lotes, a população da cidade de Ivinhema (MT) era de cerca de 5 mil habitantes e a do município de 28 mil.

O valor por hectare era equiparado aos de outras empresas colonizadoras, atuantes no sul de Mato Grosso. Porém, para a SOMECO S/A, poderiam ser reduzidos caso o governo auxiliasse em infraestrutura. Importante mencionar que para obras de grande envergadura havia a possibilidade de a empresa contrair empréstimos não só com órgãos nacionais, mas também internacionais.

Diante do exposto, cabe uma reflexão sobre o contexto econômico e social do final da década de 1950 e início dos anos 1960, no sentido de que se haviam movimentos sociais exigindo direitos para os trabalhadores rurais, ameaças de ocupações de terras, necessidade de se ampliar a fronteira agrícola para atender a demanda por alimentos e matéria prima, é possível afirmar que a colonização dirigida ocupou um lugar estratégico neste cenário.

CAPÍTULO III

O PROJETO DE COLONIZAÇÃO DA SOMECO S/A PARA TERRAS DO IVINHEMA

3.1 – O alinhamento à colonização dirigida.

Como tratado anteriormente, até a primeira metade da década de 1960, os planos de colonização dirigida foram regidos pelos termos do decreto-lei nº. 58 de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo decreto nº. 3.079 de 15 de setembro de 1938. Para tanto, o proprietário que pretendesse lotear suas terras, seria obrigado a depositar em cartório de registro de imóveis da comarca a planta do imóvel a ser loteado com identificações do engenheiro responsável, um exemplar do contrato de venda e compra, certidão negativa de impostos do imóvel, uma relação cronológica dos títulos de domínio dos últimos trinta anos e um memorial contendo a denominação, área e os limites do núcleo a ser colonizado, bem como características do imóvel, como qualidade do solo, fauna, flora e clima.

Com o governo civil-militar, os planos seguiram o Estatuto da Terra de 1964 e atenderam a metodologia determinada pela instrução nº. 13 do IBRA, que exigia uma descrição do anteprojeto com características das terras destinadas à colonização, um esquema organizacional proposto para as terras, inclusive com aspectos econômicos. Para aprovação, o plano deveria conter obrigações mínimas à empresa colonizadora, prazo de execução do projeto, documentações da empresa e registro do projeto no órgão competente – até 1970, o IBRA, depois, o INCRA.

Nesse sentido, para cada uma das onze glebas loteadas, a SOMECO S/A elaborou um plano de colonização. As cinco primeiras, loteadas entre 1961 e 1965, – Piravevê, Cristalino, Itapoã, Ubiratã e Jaborandi – seguiram as exigências do decreto nº. 58 de 1937. Por isso, seus planos trouxeram informações básicas como nome, área, limites e planta do imóvel com as divisões em estradas de acesso e lotes, o que limitou a análise. Por ter tido

acesso às plantas e às certidões de cada núcleo rural, foi possível afirmar o tamanho dos lotes vendidos, bem como, os objetivos da SOMECO S/A para terras do Ivinhema. Já os planos das demais glebas, loteadas entre 1968 e 1986, – Vitória, Azul, Ouro Verde, Guiraí I, Guiraí II e Maraú – contêm informações mais detalhadas, uma vez que a Instrução nº. 13 passou a vigorar em 1967.

Constava nos planos amparados na Instrução, a organização para as terras colonizadas, planta com sugestões para a repartição dos lotes e exploração econômica, quadros com previsões de custos e receitas das lavouras e planta para construção de residência. Além disso, cada plano trazia um levantamento com dados sobre a população e a produção do município de Ivinhema. Dessa forma, ao encaminhar o plano de colonização para o órgão competente, a SOMECO S/A prestava conta ao governo sobre o andamento de seus trabalhos, o que configurava a proposta da colonização dirigida.

No decorrer de três décadas – 1961 a 1986 – observou-se duas fases no processo de colonização promovido pela SOMECO S/A. Na primeira, foi previsto a colonização de oito núcleos rurais²² – Piravevê, Cristalino, Itapoã, Ubiratã, Jaborandi, Vitória, Azul e Ouro Verde – cujos planos se assemelhavam em muitos aspectos.

O tamanho dos lotes ofertados variaram entre 5 e 100 hectares. A oferta se concentrou em lotes de até 40 ha, tendo sido ofertado apenas 18 lotes de 100 ha na colonização da Gleba Ouro Verde. No que dizia respeito ao aproveitamento da propriedade, era sugerido a exploração, através de mão de obra braçal, de culturas econômicas como algodão, amendoim, arroz, feijão, mamona, milho, soja e pecuária, sendo a última considerada apenas para a subsistência da família. As condições de pagamento se deram da mesma forma, com entrada e até três parcelas anuais.

Com a justificativa de fixar os colonos em pequenas propriedades e promover o desenvolvimento socioeconômico das terras do Ivinhema, a SOMECO S/A planejou a formação de núcleos urbanos. Assim, na primeira fase, em seis núcleos rurais foram destinadas áreas para a formação de núcleos urbanos que dariam suporte à colonização das glebas. O principal era Ivinhema no Piravevê, que em 1963 se tornou município. Os cinco secundários eram Angelina no Cristalino, Alice no Itapoã, Cristina no Ubiratã, Azul na Gleba Azul e Lídia no Ouro Verde. A função dos núcleos urbanos era a de atender os colonos com serviços, como mercado, farmácia e posto agrícola para distribuição de sementes e mudas,

²² Alguns planos de colonização fazem menção que a sequência da colonização foram as glebas Piravevê, Cristalino, Itapoã, Ubiratã, Jaborandi, Vitória, Azul e Ouro Verde. Outros trazem como sequência as glebas Piravevê, Ubiratã, Jaborandi, Vitória, Cristalino, Itapoã, Azul e Ouro Verde.

além de consumir parte da produção local, como hortaliças e leite. Para melhor atender os produtores rurais, as propriedades estavam a uma distância não superior a cinco quilômetros de um núcleo urbano. Na Gleba Vitória e na Jaborandi, apesar de não ter sido previsto núcleos urbanos, as propriedades localizavam-se próximas ao núcleo central de Ivinhema e aos núcleos urbanos Alice e Cristina.

Massi acompanhou de perto os trabalhos da SOMECO S/A até 1974. Após sua morte, os trabalhos de colonização tenderam a valorizar a venda de lotes maiores, mas ainda visando a pequena propriedade e a fixação do trabalhador. Nesta segunda fase, os planos de colonização adquiriram um perfil em que se valorizou a colonização dirigida e os trabalhos realizados pela SOMECO S/A. A empresa passou a ser administrada por sua esposa, Lydia Calabretta Massi e filhos, Ângela Cristina Massi, Reynaldo Massi Junior, Lídia Regina Massi, Sandra Maria Massi e Lídia Christian Massi, que deram continuidade aos trabalhos através da elaboração de mais três planos de colonização que, em comum, não previam a formação de núcleos urbanos nas glebas, mas sim de “áreas comunitárias”, além de algumas características distintas.

Em 1978, foi elaborado o plano da Gleba Guiraí I, que seguiu padrões parecidos com o da primeira fase, objetivando a fixação do trabalhador em propriedades entre 15 e 30 hectares, sugerindo o cultivo de soja, milho, arroz, algodão, amendoim e mandioca como culturas anuais e, como cultura perene, o café. A leitura do plano de colonização desta gleba deixa transparecer que seus idealizadores propuseram valorizar a memória de Reynaldo Massi, uma vez que a organização técnica administrativa da empresa buscou dar continuidade aos seus projetos, apresentando dados que comprovariam que “os objetivos propostos pela SOMECO S/A” vinham sendo “alcançados com pleno êxito, superando as expectativas de desenvolvimento da região” (PLANO de colonização, 1978, p. 6). Além disso, o plano da Gleba Guiraí I foi o primeiro a sugerir o plantio de café, apesar de que esta lavoura vinha sendo cultivada em terras do Ivinhema, porém, sem o “consentimento” da empresa, desde o final da década de 1960.

Na década de 1980, a SOMECO S/A elaborou os dois últimos planos de colonização, o da Gleba Guiraí II (1984) e da Maraú (1986), que se diferenciavam dos demais em dois aspectos. Primeiro, quanto ao tamanho dos lotes que variavam entre 25 e 500 hectares. Segundo, para os lotes até 100 hectares era sugerido o cultivo de café e de sericicultura. Arroz, soja e milho eram sugeridos apenas como culturas intercalares nos primeiros anos de formação dos cafezais e da amora, com a finalidade de se obter uma renda

imediate. Para os lotes acima de 100 hectares, os planos sugeriram uso de máquinas agrícola e, exclusivamente, a exploração da pecuária.

A delimitação deste trabalho, entre 1961 e 1974, justifica-se em decorrência dos trabalhos da SOMECO S/A dividirem-se em duas fases e pelo acompanhamento feito por Reynaldo Massi até 1974. Diante da farta informação presente nos planos de colonização e na obra de Michael Nelson, delimitou-se este período diante dos trabalhos da SOMECO S/A, que “desplegó toda classe de esfuerzos para desarrollar un centro urbano que ofreciera los servicios necesarios a los colonos e incrementara la demanda tanto de la propiedad rural como urbana”. Para estimular a demanda por terras “se estableció un tamaño máximo de 50 ha para los predios agrícolas [...]”, além de oferecer “una amplia gama de operaciones subsidiarias” como assistência médica, educacional, agrícola, financeira (NELSON, 1977, p. 145).

Considerando as particularidades desta primeira fase dos trabalhos da SOMECO S/A em terras do Ivinhema, optou-se pela análise das projeções da colonização, merecendo maior atenção a segunda fase de planos de colonização em estudos posteriores.

3.2 – A propaganda do negócio.

Como parte do projeto de colonização, a SOMECO S/A previa “uma infraestrutura de bens e serviços” que proporcionasse “ao colono condições de desenvolvimento e emancipação” (PLANO de colonização, 1968, p. 19). Seguindo as exigências do Estatuto da Terra, a empresa não poderia comprometer nenhum lote antes de realizar a abertura de estradas principais e secundárias; disponibilizar assistência médica e educacional para o colono e sua família (Fotos 10 e 11, p. 123-124); alojamentos para as famílias recém-chegadas até a construção de casa própria (Foto 5, p. 121); materiais de construção para a edificação de casas dos colonos, bem como, parcial financiamento; orientação técnica e fornecimento de sementes e inseticidas para que desse início ao cultivo do lote. Dessa maneira, com a oferta de infraestrutura e assistência, a empresa aumentaria a possibilidade de venda de lotes.

Para tornar isso conhecido a SOMECO S/A elaborou material propagandístico que foi distribuído nos estados de São Paulo e Paraná (Figura 1, p. 82), cujo conteúdo trazia

ilustrações e textos sobre a infraestrutura a ser implantada pela colonizadora. Não foi possível identificar o ano e os elaboradores do material, porém, alguns dirigentes e diretores da empresa, como Reynaldo Massi, José Calabretta, Ângelo Roberto Borghi e Albari Ribeiro de Souza, acompanharam a produção junto aos profissionais de propaganda, apontando no texto e nas imagens pontos favoráveis e a viabilidade de se investir em terras sob colonização da SOMECO S/A. Pelas características de apresentação, o material foi confeccionado e distribuído no início da colonização, dando ênfase a algumas construções no núcleo central que dariam suporte aos trabalhos da empresa e aos primeiros colonos, como pista de pouso para pequenas aeronaves, serraria, olaria, armazéns, oficina mecânica, posto de gasolina, hotel, pensões, fornecimento de água e energia elétrica – através de geradores próprios – fazenda experimental, escola e hospital (ver fotos em anexo, p. 120).

Figura 1. Capa do material de divulgação da SOMECO S/A.



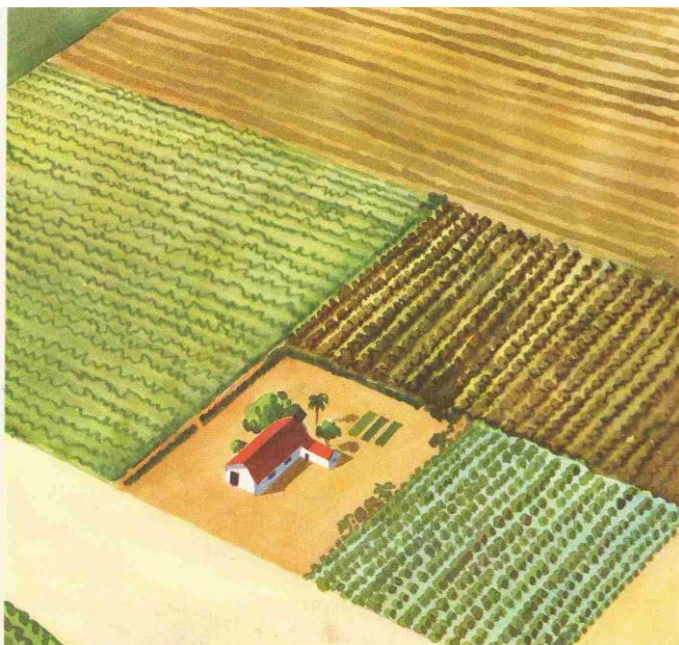
Fonte: Material de divulgação da SOMECO S/A.

Aspectos que envolviam a família, a religião e a terra foram fortemente tratados. Na primeira página, destacou-se a frase “A terra é o patrimônio sagrado!”, considerando a terra como “o esteio da família”, “o seu banco”, a “propriedade”, que daria “seu sustento e o de seus filhos”, depositaria e receberia a “justa medida do seu crédito”, e “sobre esse ‘pedacinho’” se faria a casa que o proprietário e os seus filhos viveriam. Sendo assim, o capital aplicado em “boa terra só tende a valorizar-se” sem risco de perdas e, mesmo que, por

menor que fosse o pedaço de terra adquirido, o seu proprietário se tornaria independente. O material convidava o pretendente comprador a conhecer o que estava sendo feito pela empresa e o que ele ajudaria a fazer para “maior grandeza e independência econômica de nossa Pátria” (MATERIAL de divulgação).

Percebe-se que a divulgação se fez sob um forte apelo nacionalista que defendia o desenvolvimento nacional a partir do fim das lutas no campo e a consecução da reforma agrária. Não obstante, o material propagandístico afirma que o principal objetivo da SOMECO S/A era promover a reforma agrária fixando o agricultor em pequena propriedade. Nesse sentido, os lotes rurais foram representados com boas casas, plantações viçosas e fartas colheitas (Figura 2, p. 83). Isso demonstra que a empresa estava alinhada aos projetos governamentais, que tratavam colonização dirigida como sinônimo de reforma agrária.

Figura 2. Projeção de uma propriedade rural com casa, serventia e lavouras.



Fonte: Material de divulgação da SOMECO S/A.

A ênfase à facilidade de acesso e proximidades da área colonizada com os grandes centros urbanos do país também foi frisado pelo material. Isto seria possibilitado através das estradas oficiais que atravessariam as terras do Ivinhema, como a Estrada de Ferro Sorocabana, ramal Dourados, a BR-104 e a MT-41 (Mapa 2, p. 85). A divulgação tratava o ramal Dourados como já existente, apresentando imagens e mapas com seu traçado.

Como o prolongamento do ramal atravessaria as terras da SOMECO S/A em toda a sua extensão, isso facilitaria o escoamento de toda a produção na “área em colonização,

ficando esta ligada diretamente ao porto de Santos e à capital de São Paulo”. Nota-se a importância dada a ferrovia para o sucesso dos negócios, pois sua construção foi muito explorada no material de divulgação, no relatório topográfico e nos planos de colonização dos núcleos rurais.

Importante ressaltar que, ao longo das décadas de 1960 e 1970, ocorreram mudanças em traçados ou nomenclaturas²³ de rodovias. Em Mato Grosso, não se encontrou documentos que mencionasse o prolongamento da BR-104, como constava no material de divulgação da SOMECO S/A. Por outro lado, no plano de colonização da Gleba Ouro Verde, em 1974, a rodovia MT-41 seria federalizada e passaria a denominar-se BR-376. O material apresentava ainda a construção pela empresa das rodovias SO-1 e SO-2, de estradas vicinais, ligando os núcleos rurais entre si e aos lotes, além da construção do porto SOMECO às margens do rio Ivinhema, para o transporte fluvial.

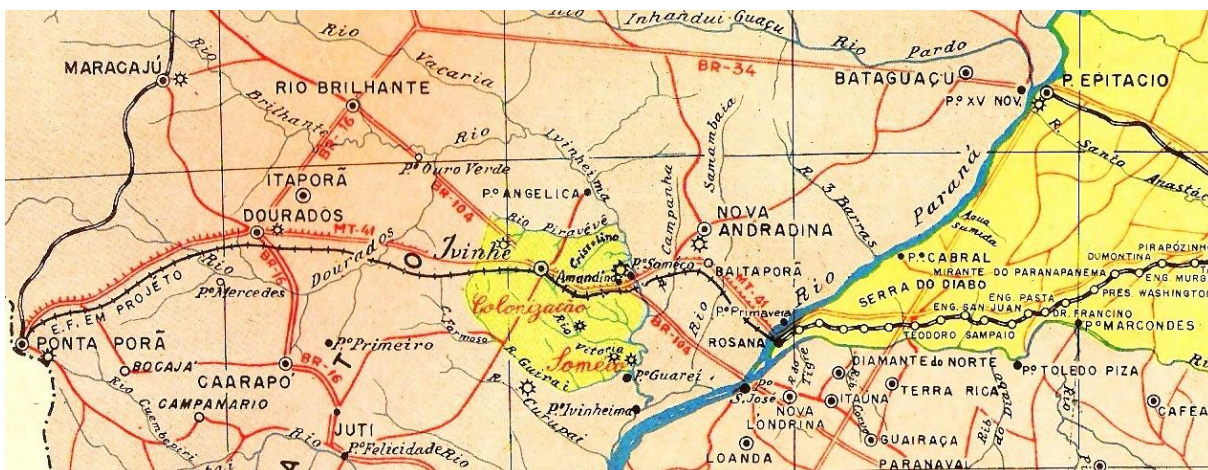
Outros pontos em destaque no material de divulgação foram a qualidade do solo, o clima e a abundância de cursos d’água na área colonizada. A boa qualidade da terra foi assim retratada: do “norte do Paraná, atravessa o rio do mesmo nome, abrange a região do rio Ivinhema e de Dourados, fazendo divisa com a rica e fértil Colônia Agrícola Federal de Dourados” (MATERIAL de divulgação). Interessante a comparação com as terras do norte do Paraná e de Dourados (MT) que eram conhecidas pela fertilidade. Acredita-se que isso foi uma forma encontrada para chamar a atenção do trabalhador, demonstrando que as terras do Ivinhema eram tão férteis quanto às paranaenses e as da CAND.

Além dos meios de transportes para escoar a produção, o material divulgou que o produtor teria assistência técnica prestada por uma Fazenda Experimental (Foto 12, p. 124) disponibilizada pela SOMECO S/A e que contaria com os trabalhos de agrônomos e técnicos especializados. Seriam atribuições da Fazenda Experimental, dentre outras:

Estudar adaptações de várias culturas na região; introduzir e fazer campos demonstrativos de culturas ainda não experimentadas na região; dar conhecimento de práticas agrícolas modernas, fazendo também campos demonstrativos; difundir, pela prática, os métodos modernos de combate às pragas e doenças das principais culturas; ter a disposição dos parceiros sementes selecionadas, adubos, inseticidas, fungicidas, implementos agrícolas, produtos veterinários; incentivar a horticultura e fruticultura, propiciando sementes e mudas selecionadas e adaptadas à região; difundir e instruir a implantação da pequena indústria doméstica (PLANO de colonização, 1968, p. 21).

²³ Observando o mapa a seguir, nota-se que no Paraná, o traçado da BR 104 permaneceu o mesmo, porém com o Plano Nacional de Viação de dezembro de 1964, passou a denominar BR-376 (<http://www.der.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=11> acesso em 11/04/15).

Mapa 2. A colonização da SOMECO S/A e os traçados da ferrovia, de rodovias e o porto SOMECO.



Fonte: Material de divulgação da SOMECO S/A.

Terras férteis, servidas de inúmeros cursos d'água, contando com precipitação pluviométrica indicada para a agricultura, facilidade de acesso, sistema rodo-ferroviário-fluvial (Figura 3, p. 85), tornaram-se informações privilegiadas que foram exploradas no material de divulgação, o que deduz ter as propagandas o produtor rural como público alvo.

Para dar suporte ao produtor rural, os cinco núcleos coloniais urbanos secundários, contavam com assistência agrícola, em educação e saúde. Dessa forma, não haveria necessidade de o agricultor se deslocar para centros maiores em busca desses serviços. Essa divulgação contribuiu para atrair mais colonos, pois uma das preocupações de quem se dirigia para colonizações nos sertões era o isolamento e a falta de recursos.

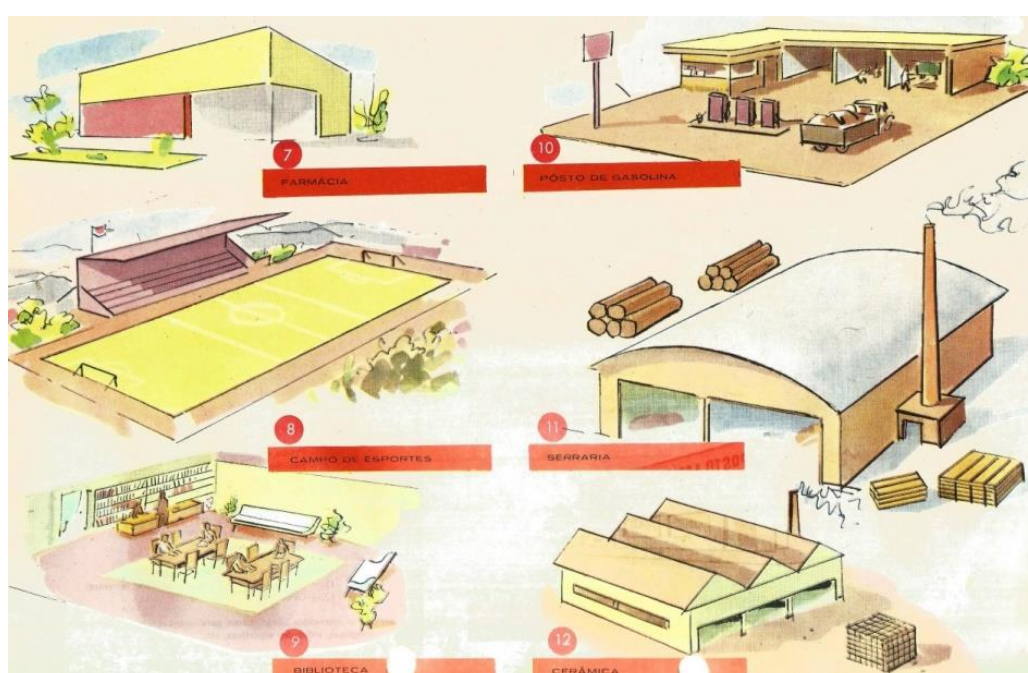
Figura 3. Propaganda da infraestrutura existente: rodovias, ferrovia e hidrovía.



Fonte: Material de divulgação da SOMECO S/A.

O material de divulgação apresentava um mapa com a localização da sede de cada núcleo rural (Mapa 3, p. 87), denominada de núcleo colonial urbano. Por motivos não identificados, apenas o núcleo urbano principal, Ivinhema, foi edificado conforme aparece no mapa, os demais núcleos não seguiram essa ordem. Vale lembrar que mesmo aparecendo no mapa como oitavo núcleo, Amandina não pertenceu à colonização da SOMECO S/A. A empresa apenas possuiu alguns terrenos urbanos e lotes rurais, o que demonstra articulações entre a SOMECO S/A e Amandina não muito claras.

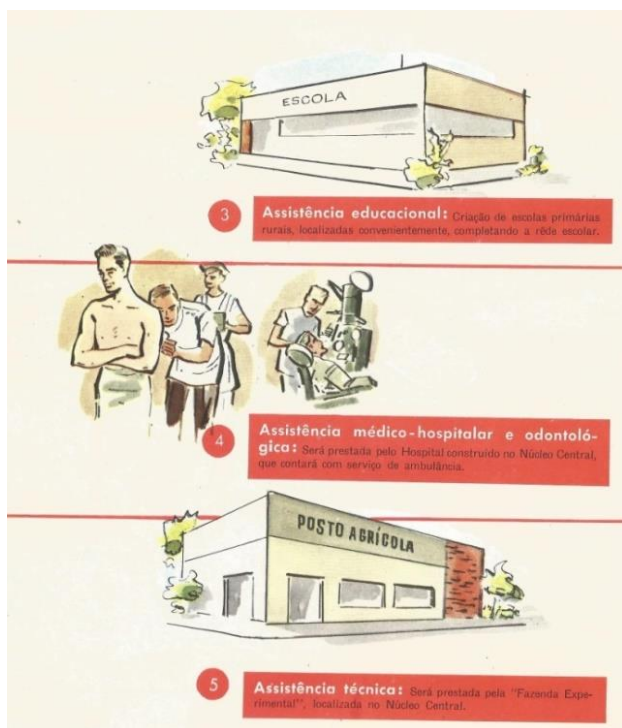
Figura 4. Divulgação da estrutura dos núcleos urbanos.



Fonte: Material de divulgação da SOMECO S/A.

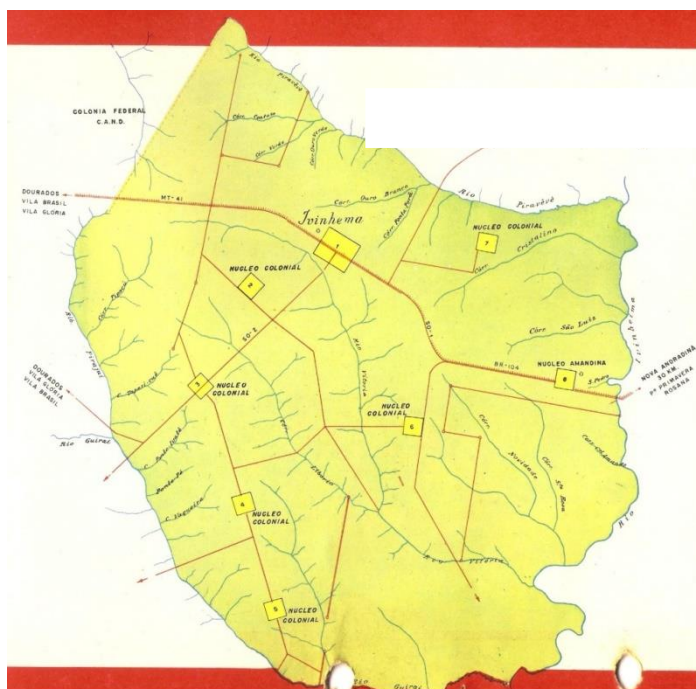
A formação desses núcleos ampliou a atração de compradores de lotes rurais. Foram considerados importantes para a colonização por manterem uma interdependência com o setor rural, uma vez que permitiria “recursos fáceis e imediatos ao colono, tanto na parte de assistência técnica como comercial, na aquisição de bens de consumo e comercialização dos produtos agrícolas”. No mesmo sentido da propaganda que tratou dos transportes, qualidade do solo e clima, o material explorou imagens e textos que passavam a ideia de que nesses núcleos o colono encontraria toda assistência necessária de “maneira a familiarizá-lo com o desenvolvimento das modernas práticas agrícolas” (MATERIAL de divulgação).

Figura 5. Propaganda dos serviços prestados pela SOMECO S/A



Fonte: Material de divulgação da SOMECO S/A.

Mapa 3. Localização das sedes dos núcleos coloniais.



Fonte: Material de divulgação da SOMECO S/A.

Para o núcleo urbano central Ivinhema, o material apresentou uma infraestrutura maior (Figuras 4 e 5, p. 86-87). Além de comportar a sede administrativa da empresa, abrigaria também a administração pública. A SOMECO S/A facilitaria a instalação e funcionamento da prefeitura e órgãos públicos com doações de lotes e prédios. Mencionava que a cidade estava dotada de “todos os melhoramentos básicos de amparo à colonização, como centro social, comercial, industrial e econômico”. Trazia ainda uma pequena imagem projetada do que viria a ser a cidade, resumida em uma página com texto e imagem, deixando evidente que os interesses da SOMECO S/A sobre as terras do Ivinhema iam além da estruturação da cidade, tendo como foco a produção agrícola.

3.3 – Os planos de colonização.

Em 1961, a SOMECO S/A deu início aos trabalhos de limpeza das matas e de demarcações das áreas a serem loteadas em terras do Ivinhema.

Conforme informações oficiais do município de Ivinhema (MS), parte dos trabalhadores e do maquinário foram embarcados no porto Primavera, chegando em Amandina através das estradas construídas pela firma Moura Andrade e pela Imobiliária Sul de Mato Grosso. Acredita-se também que o transporte foi feito através do Ivinhema, o que não seria de se estranhar, uma vez que no relatório topográfico é descrito o uso do rio pela Companhia Mate Laranjeira. Com a chegada em Amandina dos trabalhadores e do maquinário, começou a ser aberta uma estrada (Foto 3, p. 120) até o ponto onde seria construído o “acampamento” para, posteriormente, dar início à colonização do primeiro núcleo rural, o Piravevê (Foto 4, p. 120) (HISTÓRICO do município, 1984, p.1).

Oswaldo Aristides Cardoso²⁴, vindo do Estado de São Paulo para Amandina em 1957, afirma que a família Simões e a Imobiliária Sul de Mato Grosso desconfiaram que Reynaldo Massi pretendia agregar seu projeto à colonização de Amandina, tendo em vista a compra de lotes urbanos e rurais no patrimônio. Por disputas entre os interessados, Massi optou por colonizar outra área, abrindo uma estrada de Amandina até o espaço escolhido para formar a sede do futuro município de Ivinhema.

²⁴ Depoimento concedido em 08/07/2015.

Não se tem informações precisas sobre a escolha da área para o loteamento do núcleo Ivinhema, mesmo porque os planos de colonização anteriores à Instrução nº. 13 do IBRA – Piravevê, Cristalino, Itapoã, Ubiratã e Jaborandi – não traziam detalhes em seus projetos. As informações permitem apontar que os motivos foram a fertilidade das terras e a localização próxima aos rios Ivinhema, Piravevê e Vitória, além do lugar representar a confluência do que se planejava das rodovias MT-41, BR-104 e do ramal Dourados da Estrada de Ferro Sorocabana.

Durante a primeira fase da colonização, os planos das oito glebas apresentavam semelhanças e previam a implantação da pequena propriedade, organizadas de tal forma que atenderiam a demanda local por alimentos, além de uma produção de gêneros alimentícios e matéria prima que seria destinada, principalmente, aos mercados da capital paulista.

Na década de 1960, a implantação da pequena propriedade em terras do Ivinhema foi um dos principais objetivos da SOMECO S/A. Antes mesmo de dar início aos trabalhos, era intenção da empresa, conforme demonstrado em seus planos e em material de divulgação, a implantação de lotes entre 12 e 50 hectares. Porém, essas áreas foram alteradas para lotes com 5 hectares em virtude de condições financeiras de muitos potenciais compradores.

A empresa encontrou dificuldades, num primeiro momento, em vender lotes com tamanhos maiores, sendo obrigada a lotear áreas menores para negociá-las com maior facilidade, como apontado no plano de colonização de 1968:

A empresa viu-se obrigada a incluir em seus projetos lotes menores, tendo em vista que a capacidade econômica dos pretendentes de terra em colonização tipo pioneira (pequenos agricultores, colonos, parceiros, arrendatários) é reduzidíssima, insuficiente para a aquisição do lote com área ideal para o seu cultivo (PLANO de colonização, 1968, p. 38).

O paradoxo entre as dificuldades de venda de lotes maiores por empresas colonizadoras e a manutenção de famílias de agricultores em pequenas propriedades parece ter existido em vários projetos de colonização dirigida. No I Encontro sobre a Ocupação do Território, promovido pelo IBRA, em 1967, foram levantados problemas decorrentes da pequena propriedade em função da pouca capacidade econômica do agricultor. O tamanho reduzido dos lotes, menor do que o necessário para o sustento do trabalhador, contribuiu para a manutenção da oferta de mão de obra barata nos locais de colonização dirigida. Isto ficou evidente nos planos de colonização da SOMECO S/A, ao ser sugerido o trabalho de diarista para proprietários de lotes maiores, como forma de complementação da renda do adquirente de lote de tamanho inferior ao padrão.

Além da implantação da pequena propriedade, que facilitaria a fixação na terra do agricultor e sua família, os planos de colonização previam ao redor dos núcleos coloniais urbanos, inclusive no núcleo urbano central, o chamado cinturão verde, ou seja, chácaras com 2,42 hectares com a finalidade de abastecê-los com hortaliças, galinhas, ovos, leite, frutas. Fazia-se necessário a localização destas chácaras próximas aos núcleos urbanos, pois “o trabalho concentrado, nelas desenvolvido”, dependia de assistência mais intensa e permanente, “ao passo que seus produtos, facilmente deterioráveis”, exigiam “comercialização rápida e, conseqüentemente, mercado consumidor próximo” (PLANO de colonização, 1968, p.16).

Apesar dos planos trazerem maiores informações somente a partir de 1968, pode-se ter conhecimento do desenvolvimento da colonização, entre 1962 e 1968, com o plano da Gleba Vitória (1968). Por ser o primeiro a atender as exigências da Instrução nº. 13, seu conteúdo traz informações que remontam ao início da colonização. Os planos direcionavam-se aos órgãos competentes. Ao mencionarem o estado da colonização, assumiram teor propagandístico que não era direcionado aos compradores, mas sim ao governo federal. Dessa maneira, a SOMECO S/A fazia uma prestação de contas que apontava uma das características da colonização dirigida: um empreendimento de empresa particular sob a fiscalização do poder público.

Conforme o plano, em 1968, a SOMECO S/A tinha vendido cerca de 24.200 hectares e vários lotes estavam abertos e sendo explorados, além de um considerado número de famílias ter-se encaminhado para a colonização sob sua direção. A empresa previa para os próximos anos “um extraordinário desenvolvimento econômico” do que se considerava uma “promissora região do Estado de Mato Grosso” (PLANO de colonização, 1968, p. 2-3).

A SOMECO S/A enfatizava seus trabalhos afirmando que as terras do Ivinhema “há quatro anos era absolutamente inculta, despovoada e inacessível”. Assim, “em decorrência do início da Colonização” contava “com economia própria, com uma população de cerca de 15.000 habitantes” (Idem, p. 12) distribuídos na zona rural e urbana. As atividades dos colonos, mesmo com as dificuldades de abertura dos lotes e implantação das primeiras lavouras, eram consideráveis segundo as projeções para o ano de 1969, com cerca de 100 mil sacas de milho, 70 mil sacas de arroz, e rebanho bovino de 35 mil cabeças (Tabela 1, p. 113).

Além da produção agropecuária, em 1968, o município de Ivinhema (MT) possuía empresas de extração madeireira, olarias, marcenarias, consideradas pela SOMECO S/A um

“relativo parque industrial” voltado, especificamente, para uma “região em desenvolvimento do sertão brasileiro”. Neste ano, o município tinha

[...] quinze serrarias, com produção diária total de 40 a 42 metros cúbicos de madeiras; olaria com produção média diária de 10.000 tijolos; outras 9 olarias, de menor envergadura, [...]; 12 máquinas de benefício de arroz, milho e amendoim; um armazém geral, com área construída de 600 m²; 6 marcenarias; 1 indústria de compensados e cadeiras; 9 oficinas mecânicas; 8 fábricas de farinha (PLANO de colonização, 1968, p. 13).

Como se vê eram consideráveis a produção agropecuária e o número de indústrias, tendo em vista que a colonização promovida pela SOMECO S/A estava nos anos iniciais, os primeiros lotes rurais foram vendidos no final de 1962 e o município se encontrava “mal servido de atividades básicas e recursos humanos, técnicos e econômicos” (Plano de colonização, 1968, p. 13), que lhe proporcionaria um maior desenvolvimento.

No início da colonização foi previsto o padrão da área da parcela rural em torno de 30 hectares, porém, como dito anteriormente, devido a fraca condição econômica do pretendente ao lote rural, a empresa se viu obrigada a elaborar planos de colonização que previam a exploração de áreas menores. Desta forma, os lotes oferecidos visaram o acesso do produtor rural de baixo poder aquisitivo à propriedade da terra.

Para atender uma gama variada de compradores de lotes, a SOMECO S/A ofereceu três padrões de lotes que variaram em tamanho conforme a gleba colonizada. Nos planos de colonização, havia um plano de uso específico para cada padrão de lote (ver plantas em anexo, p. 116), que sugeria a exploração de culturas econômicas adaptadas a região. Os estudos realizados pela equipe de agrônomos da SOMECO S/A, indicavam o cultivo de milho, feijão, arroz, algodão, amendoim, mamona e soja.

Os planos traziam ainda um organograma com as despesas familiares e investimentos necessários para o preparo de cada cultura, além da previsão de receitas com a venda da produção. Os valores apresentados tinham sido calculados com base na moeda estável, sem considerar as possibilidades de inflação que, caso fosse verificada, seria a favor do adquirente de lote, pois não era previsto nos contratos de venda e compra reajustes das prestações.

Foi sugerido pelos planos a repartição do lote em uma área para sede e outra para a reserva florestal, que variava conforme os três tipos de propriedades. Era comum nos três planos de aproveitamento agrícola, o sistema rotativo de plantio, que conforme o tamanho da propriedade variava na diversificação da cultura e no tamanho da área plantada.

Para as chácaras, entendidas como lotes de 5 hectares, previa-se dois hectares para o plantio rotativo entre arroz, milho e feijão. Um hectare para citros e outro para hortaliças, além de uma área com 0,5 hectare para reserva florestal; 0,1 hectare para serventias e, 0,4 hectare para sede, aviário e pocilga. A produção de hortaliças seria destinada ao abastecimento dos núcleos urbanos.

Os dados demonstram um constante aumento de produção e população, o que corrobora a ideia de que os planos dos núcleos colonizados buscavam informar o governo federal sobre os avanços dos trabalhos da empresa. Como exemplo, vemos no plano de colonização da Gleba Azul, de 1970, que a SOMECO S/A aumentou sua área de loteamento em mais de 9 mil hectares, passando de 24.200, em 1968, para 33.705 hectares, em 1970, dos quais 25.884 hectares estavam vendidos. O plano da Gleba Azul apresentava valores em diversos setores do município, como valor arrecadado na Coletoria Estadual no exercício fiscal de 1969, que atingiu Cr\$ 1.344.915,81. Interessante notar a disparidade entre a produção agropecuária apresentada no plano da Gleba Vitória (1968) e da Gleba Azul (1970), como o algodão que, na safra de 1968/69 foi de 40 mil arrobas, na safra seguinte atingiu 307.776 arrobas e o rebanho bovino que em 1969 era de 35 mil cabeças, mas, em 1970, era de apenas 1.938 cabeças (Tabela 2, p. 114).

Apesar destas controvérsias, o plano de colonização da Gleba Azul apresentava os números com entusiasmo, enfatizando o “sucesso dos trabalhos da SOMECO S/A”. Esse “sucesso” fez com que a empresa oferecesse, gradativamente, lotes com área maior à medida que se observava o “desenvolvimento da região” (PLANO de colonização, 1970, p. 10). Pode-se verificar tal situação na colonização desse núcleo, onde, dos 337 lotes oferecidos, 84 (Padrão A) eram considerados “pequenos”, com “área não superior a 20 hectares”; 216 (Padrão B) tidos como “médios”, tendo entre 20 e 40 hectares, e, 37 (Padrão C) visto como “grandes”, com área entre 40 e 50 hectares (Idem, p. 49).

Importante mencionar que o plano de colonização da Gleba Azul foi elaborado e submetido a aprovação do IBRA em 1970, porém, por causa de anexação, em 1971, de uma faixa de 276,545 hectares destinada a implantação de indústrias, alguns lotes e a Fazenda Experimental, que se localizavam nesta gleba, tiveram suas áreas alteradas. Assim, em 1972, o plano de colonização do núcleo rural Gleba Azul foi refeito. Devido a reformulação das novas áreas, o plano acabou sendo submetido a aprovação do recém criado INCRA.

Com intenção de direcionar os trabalhadores a uma exploração racional do lote, o plano apresentava estudo de viabilidade econômica e um plano de uso. Para os três padrões de

lotes oferecidos no loteamento da Gleba Azul, sugeria-se a exploração de culturas econômicas, devendo ser feito a rotatividade entre soja, milho, arroz, amendoim e algodão. Interessante que, apesar de ser mencionada a produção cafeeira do município de Ivinhema, essa lavoura continuava não sendo sugerida pelos planos, o que nos faz pensar que os trabalhadores não seguiam as indicações de exploração econômica feitas pela SOMECO S/A. Para se conseguir as sementes de café, os agricultores faziam às escondidas da empresa, pois não era sugerido seu cultivo.

Para os proprietários de lotes de padrão B e C, segundo a empresa, mais apropriados para o desenvolvimento do agricultor e de sua família, fazia-se necessária a contratação de mão de obra, principalmente nos períodos de colheita. Tal situação corrobora a ideia de que a oferta de lotes pequenos fez parte da estratégia da empresa, atraindo um maior número de pequenos proprietários, conseqüentemente, disponibilizando maior oferta de mão de obra.

Essa estratégia contribuiu para o aumento populacional e alavancou a economia do município de Ivinhema (MT). Nos estudos de Michael Nelson (1977), a previsão de venda da SOMECO S/A para a primeira etapa era de 2.600 lotes e, segundo apontamentos, até 1973, foram vendidos 2.468 lotes, perfazendo um total de 43.400,94 hectares. Neste ano, o município contava com uma população rural e urbana de cerca de 20 mil habitantes e 3.600 eleitores. A coletoria estadual de Ivinhema (MT) arrecadou, no exercício fiscal de 1973, um montante de Cr\$ 3.922.754,27. Os depósitos no Banco Financeiro do Estado de Mato Grosso – pelo que se apurou única instituição bancária até aquele ano – contabilizaram Cr\$ 4.600.000,00. O levantamento apresentava uma produção de algodão de quase 145 mil arrobas, a safra de café atingiu 40 mil sacas (Tabela 3, p. 115) e o rebanho bovino passava de 57 mil cabeças (Tabela 4, p. 115).

Diante do que se considerava um “crescente progresso”, a empresa justificou ao governo federal a colonização de mais um núcleo rural. Em 1974, elaborou o plano de colonização do núcleo rural Gleba Ouro Verde, que defendeu a necessidade de se iniciar um novo loteamento devido aos “bons resultados obtidos na colonização das glebas precedentes” (PLANO de colonização, 1974, p. 10). No plano de colonização da Gleba Ouro Verde, assim como nos anteriores, foi prevista a criação de um núcleo urbano, a cidade Lídia e, no seu entorno, a formação do cinturão verde. Este plano trouxe uma pequena alteração em relação ao da Gleba Azul. Manteve-se os lotes de padrão A com 15 hectares, mas reduziu a área do padrão B para 25 hectares e ampliou para 100 hectares os lotes do padrão C. Pelo plano da

Gleba Ouro Verde, foram ofertados 119 lotes do padrão A, 143 lotes do padrão B e 18 lotes do padrão C.

Segundo Fernando Adriano do Couto Júnior²⁵, a SOMECO S/A ampliou a área dos lotes de padrão C, pois houve uma maior demanda por este padrão. Isso ocorreu devido alguns colonos terem alcançado resultados econômicos satisfatórios. Em virtude do “processo evolutivo da colonização” e, conseqüentemente, com o “desenvolvimento de toda a região polarizada pela SOMECO, já se observa também o afluxo de agricultores em melhores condições econômicas” e em “número cada vez maior de parceiros já emancipados, proprietários nas primeiras glebas loteadas que procuram adquirir lotes maiores nas novas glebas” (PLANO de colonização, 1974, p. 28).

Nota-se que, mesmo com o “desenvolvimento de toda a região” a empresa continuou ofertando considerável número de lotes com áreas reduzidas (119), o que manteria a disponibilidade de mão de obra. Não por acaso, os planos de uso continuaram sugerindo a exploração agrícola mesmo para os lotes de 100 hectares, que exigiam grande número de trabalhadores, principalmente, em época de colheitas. Pelas sugestões da SOMECO S/A, a pecuária permaneceria como fonte secundária na manutenção das famílias, embora alguns proprietários passassem a se dedicar à criação de gado de corte e leiteiro.

Tal como os anteriores, o plano de colonização da Gleba Ouro Verde propunha um plano de uso para os lotes dividindo-os em áreas de reserva, sede, serventias, de culturas econômicas e pastagens. Todas essas áreas variavam de tamanho conforme o padrão de lote adquirido.

Os lotes do padrão A, “embora permitindo a emancipação econômica do parceiro, quando em regime de trabalho familiar, [...]” não possuíam um “dimensionamento ideal” para a fixação, “a longo prazo, do homem à terra” (PLANO de colonização, 1974, p. 15). A SOMECO S/A continuava afirmando que “ainda se via obrigada a incluir em seus projetos de loteamento áreas desse padrão”, devido a “reduzida capacidade econômica dos pretendentes de terra em colonização” (Idem, *ibidem*). Mas, diferentemente dos planos anteriores, em que a reduzida capacidade econômica dos agricultores justificava a venda de lotes menores, no plano de 1974, a necessidade dessa oferta não estava relacionada apenas à reduzida capacidade econômica dos pretendentes, mas também, além da oferta de mão de obra, ao aumento dos preços das terras praticados na região que, segundo o plano, era decorrente da

²⁵ Depoimento concedido em 17/02/2015.

Qualidade e clima propício à atividade agrícola, inclusive mecanização; proximidade dos grandes centros de consumo; infraestrutura oficial e particular já bastante evoluída (estradas asfaltadas, energia, telefone, transporte, armazéns, comercialização, etc.); cobertura vegetal de madeira de lei toda aproveitada; alta renda das culturas praticadas (PLANO de colonização, 1974, p. 15).

Assim, os valores mais elevados das terras podem ter justificado a oferta de lotes menores. Mas, numa comparação entre a oferta de lotes nos primeiros anos da colonização e nos disponibilizados a partir de 1970, verifica-se um aumento da área de 5 para 15 hectares, podendo supor que houve um aumento no poder aquisitivo dos pretendentes, ou que os valores praticados pela colonização não foram considerados tão altos assim, sendo viável ao colono investir em terras do Ivinhema.

Para a área de exploração agrícola, o plano mantinha sugestões de rotatividade de culturas econômicas entre milho, mamona, soja, arroz, algodão e amendoim. Nota-se que a SOMECO S/A continuava não indicando o plantio de café, porém, a partir de meados da década de 1970, a lavoura cafeeira se destacava como principal produto agrícola, chegando a ter um plantio de 10 milhões de pés, ocupando uma área de 5 mil hectares com uma produção de 4.880 toneladas (POLTRONIERI, 1992, p. 04).

De toda forma, a organização implantada pela SOMECO S/A com ofertas de lotes pequenos, que favoreceu a reserva de mão de obra necessária aos lotes maiores, trouxe um considerável fluxo de pessoas e circulação monetária. Jeová Antonio da Silva²⁶, um dos primeiros moradores da Gleba Ubiratã, lembrando os primeiros anos de sua chegada à colonização, em meados da década de 1960, comenta que era intensa a movimentação nos núcleos rurais e urbanos, onde praticamente todo trabalho era manual, exigindo muita mão de obra, assim, “ninguém ficava parado”.

Para Jeová, a intensificação da mecanização das lavouras e o aumento da exploração pecuária no município, a partir do final da década de 1970, provocou uma queda na demanda por mão de obra, o que teria incentivado muitas pessoas a migrarem para centros maiores em busca de emprego. Não desconsiderando o contexto econômico vivido pelo país, percebe-se uma redução na produção agrícola do município de Ivinhema (MT) motivado pelo êxodo rural e pelo aumento das áreas de pastagens, o que, conseqüentemente, incentivou a formação de novos latifúndios (POLTRONIERI, 1992, p. 04-05).

Ainda segundo o plano de colonização de 1974, uma tendência foi apontada em áreas de colonização privada e em terras do Ivinhema. Observou-se “nas glebas já colonizadas

²⁶ Depoimento concedido em 14/04/2015.

há mais tempo, que o número de seus proprietários vai diminuindo na medida inversa das áreas das propriedades” (PLANO de colonização, 1974, p. 16). Segundo o plano:

É uma tendência natural que vem sendo observada na colonização privada, em regiões de terras mais férteis (norte do Paraná, Rio Grande do Sul, sul de Mato Grosso, etc.). Aqueles vizinhos que vende, conseguindo também assim a sua emancipação econômica passa a ser um proprietário de áreas maiores na seguinte gleba loteada (PLANO de colonização, 1974, p. 16).

Esta situação era entendida como algo positivo no processo de colonização. Contudo, cabem reflexões sobre essas afirmações. Até que ponto o número de proprietários diminuiu? Em que medida essas áreas aumentaram? A junção dessas áreas configurou formação de novos latifúndios? E mais, que motivos levaram esses vizinhos a venderem seus lotes? Quantos deles adquiriram lotes maiores na seguinte gleba loteada?

3.4 – As estimativas.

Na perspectiva de demonstrar a viabilidade econômica da exploração dos lotes por colonos, os planos de colonização da SOMECO S/A apresentavam estimativas de despesas, investimentos e receitas, além de informar o governo federal sobre os trabalhos desenvolvidos e os resultados alcançados em projetos anteriores.

Assim, o plano de colonização de 1968 trazia estimativas de despesas para os padrões de lotes. Para as chácaras, o custeio²⁷ das lavouras de arroz, milho, feijão nos cinco primeiros anos, atingia um total de NCr\$ 820,00. Para o cultivo de citros, a despesa seria de NCr\$ 1.250,00. Tais cultivos geraria uma receita de NCr\$ 3.198,00 para as lavouras e de NCr\$ 4.600,00 para os citros. Apesar de ter uma despesa relativamente alta, seria mais rentável para o proprietário deste tipo de lote, o cultivo de hortaliças. As despesas para um hectare de cada hortaliça²⁸ seria de NCr\$ 10.618,00, porém, com uma receita de NCr\$ 28.500,00.

²⁷ Era incluso nessas despesas os gastos com preparo do solo, sementes, fungicidas, inseticidas e colheita.

²⁸ Alface, cenoura, couve-flor, repolho, tomate, mandioquinha, escarola e vagem.

Ainda para os lotes de 5 hectares, era previsto um total de despesas de custeio nos cinco primeiros anos de trabalho, somando todas as culturas mais as hortaliças²⁹, de NCr\$ 14.015,50 e uma receita total de NCr\$ 39.863,50 com lucro de NCr\$ 25.848,00. Desta forma, o agricultor conseguiria quitar o seu débito com a SOMECO S/A, que neste caso seria de NCr\$ 250,00 cada uma das três prestações e ainda obter lucro. Como forma de complementação de renda, o plano aconselhava para o agricultor, juntamente com sua família, o trabalho de diarista para outros proprietários.

Para a SOMECO S/A, os lotes de 15 hectares ainda eram considerados menores do que a área ideal, mas permitiriam ao agricultor e sua família a exploração da terra com certa segurança de subsistência, atingindo relativo desenvolvimento. Assim, esses lotes, pelo plano de aproveitamento, estavam divididos em 0,5 ha para sede, pomar e horta; 0,3 ha para aviário e pocilga; 8 ha destinados a culturas econômicas; 3 ha de reserva florestal; outros 3 ha permanentes para pastagens e, 0,2 ha para serventias. Dentre os 8 hectares destinados à culturas econômicas, o plano subdividia em duas parcelas de um hectare cada e, três parcelas de dois hectares cada, sendo sugerido o cultivo rotativo entre arroz, algodão, milho e amendoim.

As despesas com o trato de culturas para os cinco primeiros anos seriam de NCr\$ 5.334,00. Nos dois primeiros anos, as lavouras cultivadas seriam apenas de arroz, algodão, milho e feijão. Para os demais anos acrescentaria a cultura de amendoim. Vale lembrar que a partir do segundo ano, seriam destinados 3 hectares permanentes para pastagem e, para este tipo de lote, o cultivo de hortifrutigranjeiros foi contabilizado apenas para o consumo da família.

As estimativas de receitas para os lotes de 15 hectares eram, para os cinco primeiros anos de NCr\$ 17.259,00. Desta forma, a renda líquida para o proprietário seria de NCr\$ 12.405,00. Tendo adquirido o lote em três parcelas anuais, sendo o primeiro ano de carência, o agricultor pagaria as parcelas de NCr\$ 750,00 sem dificuldades. O plano previa ainda que, aliado aos rendimentos das culturas econômicas, o produtor poderia obter lucro com a venda de eventual excedente da exploração avícola e suína e o cultivo de mandioca, abóbora, batata. A exploração deste lote ocuparia o agricultor e sua família durante todo o ano agrícola, o que teoricamente, não exigiria a contratação de diaristas.

Para os lotes padrão de 30 hectares, era destinada uma área com 4,5 hectares de reserva florestal; 1,5 hectare para serventias, sede, pomar, horta, aviário e pocilga; uma

²⁹ O plano considerou apenas um ciclo de hortaliças para o primeiro ano e, nos demais, dois ciclos, duas colheitas em um ano.

parcela permanente de 6 hectares para pastagens e outras seis parcelas de 3 hectares cada para o cultivo rotativo entre arroz, soja, algodão, amendoim e milho. Para este plano, o cultivo de feijão entraria como cultura intercalar.

As estimativas de receitas nos cinco primeiros anos para estes lotes eram de NCr\$ 36.451,80, com despesas de custeio³⁰ para o período de NCr\$ 11.250,00. Assim, geraria uma renda líquida³¹ de NCr\$ 26.697,00. Com essa renda, o proprietário saldaria suas parcelas anuais de NCr\$ 1.500,00, tendo ainda um saldo considerável.

Da mesma forma prevista para os lotes de 15 hectares, os proprietários poderiam obter renda com o excedente da exploração avícola, suína, abóbora e batata. Contudo, o proprietário de lote de 30 hectares necessitava de contratação de serviços de terceiros, principalmente no período de colheita. Diante disso, mesmo a SOMECO S/A não vendo com bons olhos a venda de lotes menores do que o padrão, a vinda destes proprietários supriu a demanda por mão de obra gerada pelo cultivo dos lotes maiores. Dessa forma, acredita-se que a oferta de lotes pequenos não foi necessariamente devido ao fraco recurso financeiro do pretendente ao lote rural, mas uma estratégia da empresa para atrair compradores, possibilitando ao trabalhador condições de investimentos na propriedade para que atingisse desenvolvimento socioeconômico.

Cabe uma observação quanto ao resumo financeiro dos três tipos de lotes apresentado pelo plano de colonização. Comparando a renda líquida produzida pelos três tipos, os de 15 ha era o menor em rendimentos, mesmo comparando aos lotes de 5 ha. Estes por sua vez, nos primeiros três anos, produziram lucros muito próximos dos obtidos pelos lotes de 30 ha, ultrapassando-os a partir do quarto ano agrícola. Considerando os valores apresentados, seria mais vantajoso a aquisição de lotes de 5 hectares.

Deve-se lembrar que os dados apresentados no plano de colonização da Gleba Vitória (1968), com estimativas de rebanho e de safra para 1968/69, bem como as projeções de ganho através da exploração dos lotes, visavam informar ao IBRA o andamento dos trabalhos de colonização da SOMECO S/A, alegando que a empresa estava “cumprindo os objetivos para os quais se constituirá”, justificando a aprovação do órgão para o loteamento.

O plano de aproveitamento agrícola da Gleba Azul (1970) trazia uma metodologia diferenciada quanto ao cálculo das estimativas de despesas e receitas. As despesas foram

³⁰ Estão inclusas as despesas com preparo de solo, sementes, plantio, inseticidas, fungicidas e colheita. Neste primeiro ano seriam cultivados o arroz, soja, milho e feijão. Para o segundo ano acrescentaria o algodão e, para o terceiro, quarto e quinto ano o amendoim.

³¹ Nesta receita o plano de colonização acrescentou o lucro de venda de madeiras, advinda com a abertura do lote de NCr\$ 540,00 no primeiro ano e de NCr\$ 480,00 no segundo ano.

computadas em dias de trabalho necessários para limpeza do terreno³², plantio, tratos culturais e colheita. As receitas tinham como base de cálculo a produtividade por hectare das culturas exploradas no lote, considerando uma produção de 80 sacas de amendoim; 40 de milho; 25 de soja e arroz; e 12 sacas de feijão.

Nos lotes padrão A – 15 hectares – os parceiros teriam os seus rendimentos baseados nas culturas econômicas e de subsistência com eventual venda do excedente. Esses lotes destinavam uma área de 11 hectares para a exploração rotativa entre arroz, amendoim, feijão, milho e soja, totalizando uma renda líquida para os cinco primeiros anos de Cr\$16.977,00. A esse valor era somado a renda com a extração da madeira, de Cr\$1.200,00 e mais a “remuneração do trabalho”, entendido como o valor da mão de obra do proprietário do lote que trabalhando a terra fazia jus ao valor de Cr\$6.152,00. Assim, a renda efetiva para o lote seria de Cr\$24.329,00 para o período. O plano ainda apresentava um resumo financeiro, contendo amortização das prestações, no caso, três parcelas de Cr\$1.860,00 pagas a partir do segundo ano e as despesas de manutenção da família calculadas em Cr\$1.440,00 por ano. Dessa forma, o proprietário de lote de 15 hectares, teria um saldo nos cinco primeiros anos de Cr\$11.449,00.

Para os lotes de padrão B – 30 hectares – o plano de uso sugeria a exploração de culturas econômicas numa área de 21 hectares sendo feita a rotatividade entre arroz, amendoim, algodão, milho e soja. Com a exploração dessa área, a estimativa de renda líquida para os cinco primeiros anos era de Cr\$34.828,00, acrescida da “remuneração do trabalho” de Cr\$13.831,00 e a renda da madeira de Cr\$2.400,00, totalizando uma renda líquida efetiva para o período era de Cr\$51.059,00. As despesas apresentadas recaíam na amortização das três prestações no valor de Cr\$3.720,00 cada parcela e uma despesa familiar de Cr\$1.440,00 por ano. Dessa forma, os lotes do padrão B proporcionariam para os proprietários um saldo de Cr\$32.699,00 no período de cinco anos.

Para os lotes padrão C – 50 hectares – o plano destinava 40 hectares para exploração das mesmas culturas econômicas indicadas para os lotes de padrão B. Assim, os valores apresentados referentes aos cinco primeiros anos foram de Cr\$ 56.180,00, com a “remuneração do trabalho” de Cr\$2.880,00 por ano e uma renda com a madeira de Cr\$4.000,00, totalizando uma renda líquida efetiva de Cr\$74.580,00. As parcelas de amortização eram de Cr\$6.200,00 e as despesas de manutenção familiar permaneceram em Cr\$1.440,00 anuais, possibilitando um saldo para o proprietário de Cr\$48.776,00.

³² A limpeza do terreno compreendia a roçada, derrubada da mata – cujos serviços eram previstos apenas para o primeiro ano – e preparo do solo.

O plano de uso da Gleba Azul traz informações importantes quanto a mão de obra empregada. Nos lotes de padrão A, a exploração ocuparia os membros da família “durante todo o ano agrícola”, o que não exigiria, “teoricamente, a contratação de terceiros” (PLANO de colonização, 1970, p. 10). Para os lotes de padrão B, por ser sugerido a exploração de culturas econômicas, haveria a necessidade de contratação de mão de obra, principalmente, em períodos de colheita (Idem, p. 18). Para os lotes de padrão C, o plano afirmava que “esses tipos de lotes” apresentavam “uma área ideal para os parceiros inclusive para uma posterior exploração semi mecanizada” (Idem, p. 25). Nota-se que o plano não trata, como nos planos da Gleba Vitória e da Gleba Ouro Verde, da prestação de serviços como diaristas dos proprietários de lotes menores, sendo mencionado, inclusive, a utilização de máquinas agrícolas em lotes maiores.

Fator importante percebido no plano de colonização da Gleba Azul é a flexibilidade quanto a exploração econômica do lote de padrão C. Para a SOMECO S/A a área destes lotes propiciava a “exploração de outras atividades, como por exemplo o gado leiteiro” e a “exploração em média escala de pequenos animais” (Idem, ibidem). Contudo, o plano continuou sugerindo as culturas econômicas adaptadas a região.

Tais posicionamentos do plano de colonização da Gleba Azul, nos faz supor certa influência do ILPES, uma vez que sua elaboração ocorreu logo após o acompanhamento de Michael Nelson nos trabalhos da SOMECO S/A em terras do Ivinhema.

Chama atenção no plano de uso dos três padrões de lotes a utilização total da área, não destinando uma parcela à reserva florestal conforme previa a lei. Corrobora a ideia de exploração total do lote os valores apresentados nas estimativas de receita com a venda de madeira, sendo que para se obter os valores apresentados somente seria possível com o desmatamento total da propriedade. Ao apresentar essas estimativas de renda, tem-se a impressão de que a SOMECO S/A pretendia demonstrar aos órgãos competentes que as rendas auferidas com a exploração dos lotes eram suficientes para que o trabalhador e sua família atingissem desenvolvimento socioeconômico.

Tal como nos planos anteriores, o da Gleba Ouro Verde (1974) trazia estimativas de renda e resumo financeiro, mas não se mencionava despesas com tratos de culturas ou mesmo com abertura do lote. Porém, nas tabelas sobre renda líquida, constava além da renda obtida com a venda dos produtos agrícolas, a “remuneração do empresário” que, segundo o plano, era o “valor computado no custeio da lavoura”, uma vez que a exploração seria feita “em regime de economia familiar”. A capacidade máxima de trabalho da família era

equivalente a dois salários, visto que em momentos de preparo de solo e de colheita ocuparia todos os membros da família. Fora destes períodos, o trabalhador poderia prestar serviços de diarista (PLANO de colonização, 1974, p. 21).

Tal como no plano anterior, o da Gleba Ouro Verde computava a renda com a venda de madeira extraída na abertura dos lotes. Segundo o plano, em um hectare seria possível extrair em média 10 m³ de madeira de lei, sendo comercializada a Cr\$ 100,00 o m³. Assim, os planos de uso dos três padrões de lotes apresentavam uma renda que só seria possível de se obter com a exploração e venda de toda madeira extraída da propriedade. É necessário lembrar que o plano sugeria o uso dessa madeira para a construção da casa e de serventias. Como deveria ser mantida uma área de 20% do lote para reserva florestal não seria possível obter o lucro apresentado. Mas o plano, ao apresentar esses valores, demonstrava a possibilidade de uma renda considerável já no primeiro ano, não obstante, como fator atrativo ao adquirente de lote, sugerindo aos órgãos competentes que o plano de colonização desenvolvido pela empresa era sustentável economicamente.

Os resumos financeiros apresentados traziam a renda líquida total, a amortização das prestações e as despesas de manutenção da família, neste caso, sendo o mesmo valor para os três planos. A amortização das prestações também se daria em três parcelas, a partir do segundo ano, sendo cada prestação de 20% do valor total do lote.

Quanto aos lotes do padrão C de 100 hectares, o plano justificava a necessidade da oferta. Primeiro, porque já se observava o “afluxo de agricultores em melhores condições econômicas” e os proprietários nas primeiras glebas loteadas procuravam “adquirir lotes maiores nas novas glebas”. Segundo, “as terras situadas mais próximas aos cursos d’água maiores, tais como, rio Ivinhema, Vitória, Libório e Guiraí” apresentavam uma “vegetação mais rala se prestando mais à pecuária”, assim como as “terras mais distantes da sede do município” (PLANO de colonização, 1974, p. 28).

Contrapondo a ideia, o plano da Gleba Ouro Verde previa para os lotes do padrão C a “exploração fundamentalmente agrícola, de ciclo anual” reservando apenas uma “pequena parcela para as atividades pastoris”, sendo sua renda considerada apenas “como fonte de subsistência e de sustentação” da família (Idem, p. 29). Ainda segundo o plano, a exploração agrícola desses lotes maiores se daria de início pelos métodos tradicionais, necessitando da mão de obra excedente dos lotes menores, devendo utilizar maquinários à medida que as terras fossem cultivadas e destocadas.

Além dos planos de uso para lotes de padrão A, B e C, o plano de colonização da Gleba Ouro Verde trazia ainda sugestões de exploração econômica para as chácaras ao redor do núcleo urbano com a função de cinturão verde, as quais tinham por finalidade garantir o abastecimento de produtos hortifrutigranjeiro. Para tanto, projetou-se áreas de 2,42 ha com essa destinação. Vale destacar que o plano mencionava ser assegurada a absorção dos produtos hortifrutigranjeiros diante de um “desenvolvimento regional, com um consequente aumento de sua capacidade de consumo” (PLANO de colonização, 1974, p. 34).

A utilização econômica das chácaras deveria ser diversificada conforme a demanda do mercado consumidor e a aptidão de seus proprietários. Assim, o plano de uso trazia três tipos de aproveitamento. O primeiro, sugeria a criação de pequenas indústrias madeireiras, uma vez que com a abertura de uma nova gleba haveria quantidade considerável de matéria prima a ser utilizada em serrarias e marcenarias. O segundo, propunha a criação de animais de pequeno e médio porte, através da avicultura com a produção de ovos e frangos de corte e da suinocultura. O terceiro, tratava da utilização das chácaras através da horticultura e fruticultura que constituíam atividades próprias ao cultivo intensivo em pequenas áreas.

Neste sentido, o plano de uso previa 0,42 ha para sede e agricultura de subsistência; duas parcelas de 0,5 ha cada, onde seriam cultivadas melancia e melão e a rotatividade de hortaliças; e uma parcela de 1 hectare para citros³³. Nas atividades hortícolas, o plano aconselhava diversificar o plantio, obedecendo a um programa de rotação entre espécies nos diversos canteiros.

Como se pode observar no plano de uso (Planta 6, p. 118), não havia nas chácaras uma área destinada a reserva florestal, visto serem reduzidas suas dimensões e, por isso mesmo, o plano aprovava a exploração total do lote. No entanto, em cumprimento à lei nº. 4.771 de 15 de setembro de 1965, que criou o novo código florestal, o plano da Gleba Ouro Verde previa uma área de 20% do lote à reserva florestal. Assim, “reservou-se uma área com 27,229 hectares, dentro da quadra 12, correspondente a 20% do total das áreas das chácaras, com a finalidade de lhes dar a cobertura vegetal prevista em lei”. Essa unidade florestal atenderia “melhor as finalidades da lei, uma vez que a mesma permanecerá como um todo agrupado facilitando sua preservação” (PLANO de colonização, 1974, p. 63).

Segundo o plano, as chácaras teriam uma alta rentabilidade, conforme se pode observar em cálculos de despesas e receitas apresentadas. Durante o primeiro ano, em duas áreas, seriam cultivados melão e melancia com uma despesa total de Cr\$ 4.036,00 e Cr\$

³³ O plano não apresenta quais seriam as plantas cultivadas, mas com base nos planos anteriores, deduz que seriam limão e laranja.

2.676,00, respectivamente, com uma receita prevista de Cr\$ 15.000,00 e de Cr\$ 7.500,00. Nota-se, que o plano previa apenas uma colheita destes produtos no ano, porém, o ciclo destas culturas é de quatro meses, ou seja, no mesmo ano a área poderia ser aproveitada para o cultivo de outros produtos.

Outra parcela de 1 ha destinada a cultura permanente de citros apontava despesas nos primeiros cinco anos num total de Cr\$ 4.650,00 e receita de Cr\$ 12.600,00, sendo que o produtor obteria receitas apenas à partir do terceiro ano. Para a horticultura, o custo médio por hectare foi calculado em Cr\$ 7.830,00, sendo previsto dois ciclos por hectare no ano. A estimativa de receita média por hortaliça no ano atingia um total de Cr\$ 36.142,00.

Na demonstração da renda líquida, era contada a remuneração do proprietário do lote e mão de obra empregada no custeio agrícola, considerando a capacidade de trabalho familiar como equivalente à dois salários mínimos. Desta forma, o valor da mão de obra para os primeiros cinco anos atingiria, respectivamente, Cr\$ 3.590,00, Cr\$ 4.277,00, Cr\$ 4.337,00, Cr\$ 4.417,00 e Cr\$ 4.557,00. Constava ainda, a renda com a venda da madeira no valor de Cr\$ 2.400,00. Neste caso, pode-se afirmar que o valor era coerente com a obtenção de toda a madeira extraída na propriedade, uma vez que, a área das chácaras seria toda desmatada. São valores consideráveis diante do tamanho da área cultivada. E mais, caso se considere o saldo nos primeiros cinco anos apresentado nos resumos financeiros dos lotes de padrão A, B e C e se compare com o das chácaras, nestas, o saldo por hectare era consideravelmente maior.

Contudo, na *Análise da estrutura social e conjuntura do município de Ivinhema*, Poltroniéri (1992) não apresenta dados referentes a produção de hortaliças, do mesmo modo em dados oficiais do município elaborados pela SOMECO S/A, em 1985, consta apenas a produção agrícola. Enfatizam essas informações antigos funcionários da empresa, ao afirmarem que a utilização das chácaras nos moldes sugeridos pela empresa não se efetivou. Desta forma, acredita-se que esses proprietários engrossaram a oferta de mão de obra no município de Ivinhema (MT).

3.5 – Os planos sob o olhar do ILPES.

Em 1969, Michael Nelson, do *Instituto Latino Americano de Planificación Económica y Social* (ILPES), acompanhou os trabalhos de colonização da SOMECO S/A realizados em terras do Ivinhema. Na elaboração do plano de colonização da Gleba Azul (1970), percebe-se certa influência do ILPES. No pedido de reformulação do plano de

colonização da Gleba Azul direcionado ao INCRA, em 1972, afirmou-se que um projeto de colonização “diferencia-se do mero povoamento” por conter em seus objetivos “a concretização do desenvolvimento da região e o exercício da função social e econômica da terra”. Para a SOMECO S/A, a colonização

[...] não se esgota com a subdivisão da terra e sua distribuição, nem se finda com a exploração agropecuária do parceleiro. Procura ir mais longe, tendendo possibilitar o desenvolvimento e a autossuficiência da comunidade e cuja formação deu causa, até alcançar a sua efetiva emancipação. A colonização, assim, é o acesso planejado a propriedade da terra em zonas inexploradas, acompanhadas da formação de uma infraestrutura de bens e serviços suficientes a garantir a fixação do contingente populacional e sua emancipação social e econômica. Os projetos de colonização têm ainda um alcance maior, pois através da efetiva ocupação e exploração econômica dos enormes vazios existentes no território, promovem as atividades indispensáveis para o desenvolvimento do país (PLANO de colonização, 1972, p. 4).

Para Nelson, as empresas particulares desempenharam um papel importante no processo de colonização num momento em que “prácticamente todos los países latinoamericanos” estavam “subrayando la necesidad de cambios en la estructura agraria” a fim de realizar uma “redistribución de tierras para, así, otorgar derechos de propiedad a la mayoría de las familias rurales [...]” (1977, p. 142).

Sobre a SOMECO S/A, o autor destacou os serviços subsidiários que a empresa montou em sua área de colonização, como serviços em educação, saúde, abastecimento de água, energia elétrica, indústrias e investimentos na ordem de 1 milhão de dólares, além da aquisição das terras que possibilitou a vinda de considerável número de colonos. Por causa dos investimentos e da infraestrutura disponibilizada pela SOMECO S/A, foi criado emprego para 5 a 6 mil famílias que, trouxeram, em 1968, cerca de 1,1 milhão de dólares.

Da forma como a SOMECO S/A vinha conduzindo os trabalhos, “probablemente daría origen a una economía regional dinámica que se aproximaria a la lograda por la Companhia de Melhoramentos Norte do Paraná” (CMNP). Interessante notar a comparação que o estudo fez entre a SOMECO S/A e a CMNP sobre viabilidade econômica dos projetos de colonização. Segundo o estudo, o projeto da CMNP era o mais “extenso y de más próspera economía en los trópicos húmedos de América Latina”. Em se tratando de resultados econômicos, a SOMECO S/A teria alcançado, em 1968, os valores investidos em terras do Ivinhema, tendo possibilidade de obter mais lucros caso continuasse investindo na colonização de mais terras.

Como o interesse primordial da SOMECO S/A era o aproveitamento de terras, as indústrias e serviços deveriam passar para a iniciativa privada e organismos governamentais.

Desta forma, a empresa teria mais disponibilidade para investimentos em infraestrutura e menos despesas em serviços, sendo possível uma média de 1900 dólares por propriedade os investimentos da empresa, para o ILPES, “cifra que supera con creces los requisitos para el desarrollo (NELSON, 1977, p. 148).

Nelson (1977) apontou em seu trabalho que era previsto para o projeto da SOMECO S/A “una vida económica de 25 años (1959-83) para la primera etapa” (1977, p. 148). Percebe-se que o projeto teria uma existência econômica durante este período e que, logo após, deveria ser repensado, adaptando-se às condições para dar continuidade na colonização. De certo modo, isso parece ter ocorrido no final da década de 1970, quando o projeto não permaneceu sustentável e a agricultura local não absorvia a mão de obra existente, desencadeando uma retração na economia do município de Ivinhema (MT).

Coincidentemente ou não, a partir do plano de colonização da Gleba Guiraí I, de 1978, a SOMECO S/A passou a sugerir o plantio de café e, em 1984 e 1986, os planos de colonização das glebas Guiraí II e Maraú trouxeram a sericicultura como forma de exploração dos lotes. As novas sugestões de cultivo, que contavam com lavouras que geravam emprego durante todo o ano, podem ser compreendidas como uma estratégia para absorver a oferta de mão de obra no campo. O loteamento dessas glebas caracterizou outra etapa do processo de colonização promovida pela SOMECO S/A, que se propõe estudar em outro momento.

Por fim, o projeto de colonização da SOMECO S/A para terras do Ivinhema pode ser compreendido num momento de expansão do capital e ampliação da fronteira agrícola, que atendeu necessidades para apaziguar conflitos sociais no campo e para uma demanda por alimentos e matéria prima gerada pela industrialização e urbanização do país. Não obstante, procurou atender tais necessidades e, ao mesmo tempo, gerar lucros à SOMECO S/A, sendo considerado pelo ILPES um projeto de colonização dirigida com grande viabilidade econômica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto internacional de Guerra Fria, governos de países da América Latina enfrentaram impasses políticos e sociais que envolveram interesses públicos e privados no debate sobre a questão agrária. Nesse sentido, o ILPES e a CEPAL promoveram estudos visando orientar ações governamentais sugerindo a colonização dirigida. Não obstante, o ILPES analisou a colonização da SOMECO S/A em terras do Ivinhema e apontou a viabilidade econômica do projeto por atrair colonos através de ofertas de lotes pequenos com infraestrutura e assistências.

Nas décadas de 1950 e 1960, a política desenvolvimentista incentivou a industrialização brasileira gerando maior demanda por alimentos e matéria prima. Diante do processo de industrialização, o acesso a bens de consumo foi dificultado pelo alto custo das mercadorias. Setores políticos representados pelo PTB e o PCB, atribuíram tal situação à estrutura agrária que por ser baseada na grande propriedade agroexportadora não supria a demanda interna por alimentos.

Para trabalhistas e comunistas, o crescimento econômico brasileiro dependia de uma reformulação agrária. Ao mesmo tempo em que se intensificaram os conflitos pela terra em decorrência das condições da população rural, medidas governamentais foram tomadas para conter possíveis ocupações.

A colonização dirigida por empresas particulares tornou-se mecanismo de conciliação de interesses políticos que envolviam os debates sobre a reforma agrária, uma vez que direcionou para os oestes trabalhadores rurais que desejavam a posse da terra e expandiu fronteiras agrícolas. Num cenário em que a disputa entre capitalismo e socialismo se acirrou, a implantação da pequena propriedade por empresas privadas de colonização foi algo controverso ao lidar com questões sociais que constituíam o problema de acesso à terra e valorizar a expansão do capital no campo brasileiro.

Foi nesse contexto que se inseriu o plano de colonização da SOMECO S/A em terras do Ivinhema. Ao implantar infraestrutura, disponibilizar assistências e divulgar seus trabalhos, a empresa valorizou suas terras e obteve lucros nas vendas de lotes, direcionando colonos e expandindo a fronteira agrícola. A importância de seu trabalho se verificou no

alinhamento da empresa às políticas adotadas por governos, elaborando planos de colonização que previram a implantação da pequena propriedade, disponibilizando assistência técnica-agrícola, educacional e médico-hospitalar, além de uma infraestrutura em transportes.

Num momento de expansão da fronteira agrícola em que as políticas de colonização incentivaram a ação de empresas colonizadoras privadas, Reynaldo Massi viu possibilidades de se atingir lucros com essa atividade, assim, constituiu a SOMECO S/A em Goiás pensando alcançar resultados na colonização deste Estado, uma vez que a construção de Brasília e de novas rodovias direcionou uma onda migratória. Porém, a partir dos estudos realizados pelo agrimensor foi demonstrado maior viabilidade em implantar um projeto de colonização em terras do Ivinhema. Percebe-se que após receber o relatório, em 1957, Massi passou a adquirir terras, no ano seguinte, com a finalidade de colonizá-las. Intrigante que foram adquiridos cerca de 400 mil hectares, mas colonizados menos de 80 mil.

De toda forma, não se pode negar que na área colonizada pela SOMECO S/A, conforme demonstram os planos de colonização – e o pouco que se conhece sobre o município de Ivinhema – foi implantada a pequena propriedade na área colonizada com considerável fixação de colonos. Não obstante, estruturas previstas nos planos são percebidas em fotos do tempo da colonização (ver anexos), como hospital, escola, abertura de estradas e indústrias, o que demonstra que ao menos parte da estrutura prevista foi implantada, contribuindo para se atingir os objetivos previstos pela empresa.

Considerando o constante aumento na produção agropecuária e o aumento populacional apresentados nos planos de colonização, pode-se afirmar que ao sugerir a exploração econômica agrícola pela utilização de mão de obra braçal, gerou um ciclo de interdependência entre os setores rural e urbano, movimentando a economia local e consolidando a colonização com a fixação do trabalhador em seu lote. Interessante que o projeto elaborado pela SOMECO S/A possibilitou obtenção de lucros justamente por ofertar lotes pequenos, disponibilizando infraestrutura e prestando assistência, demonstrando ser possível conciliar interesses privados e sociais num contexto de disputas entre capitalismo e socialismo.

Contudo, o plano de colonização da SOMECO S/A esteve em acordo com políticas governamentais que, por sua vez, procurou conciliar interesses sociais e privados. Ao promover a colonização dirigida, a empresa contribuiu com a expansão do capital, ao mesmo tempo em que reduziu a possibilidade de novos conflitos pela terra. Seu projeto teve alcance internacional, servindo de modelo para governos da América Latina.

FONTES

1. Arquivos da SOMECO S/A e Escrituras

Planos de colonização da SOMECO S/A.

Escrituras lavradas de lotes adquiridos em Ivinhema.

Memorial para escritura de terras do município de Angélica.

Relatório topográfico das terras adquiridas por Reynaldo Massi.

Histórico do município elaborado pela SOMECO S/A.

Análise da Estrutura Social e Conjuntura do Município de Ivinhema.

Anotações de funcionários da SOMECO S/A.

Estatuto Social da SOMECO S/A.

Contrato de compra e venda de lotes elaborado pela SOMECO S/A.

2. Legislação

Constituição Federal de 18 de setembro de 1946.

Decreto-lei nº. 58 de 10 de dezembro de 1937.

Decreto-lei nº. 2.009 de 09 de fevereiro de 1940.

Decreto-lei nº. 3.059 de 14 de fevereiro de 1941.

Decreto-lei nº. 5.941 de 28 de outubro de 1943.

Decreto-lei nº. 4.132 de 10 de setembro de 1962.

Decreto-lei nº. 53.700 de 13 de março de 1964.

Decreto-lei nº. 59.428 de 27 de outubro de 1966.

Decreto-lei nº. 9.278 de 17 de dezembro de 1998.

Instrução Especial do IBRA, nº. 13, de 1º de abril de 1967.

Lei nº. 601 de 18 de setembro de 1850.

Lei nº. 336 de 06 de dezembro de 1949.

Lei nº. 461 de 10 de dezembro de 1951.

Lei nº. 4.214 de 02 de março de 1963.

Lei nº. 4.504 de 30 de novembro de 1964.

Lei nº. 4.947 de 06 de abril de 1966.

Lei nº. 5.851 de 07 de dezembro de 1972.

Lei nº. 5.889 de 08 de julho de 1973.

Projeto de lei nº. 005/2001 de 02 de agosto de 2001. Autoria do deputado estadual Zé Teixeira.

3. Impressos

Jornal Imagem.

Jornal O Progresso.

Jornal Última Hora.

3.1. Impressos publicados

MASSI, Sandra Maria. *Reynaldo Massi, meu pai*. São Paulo: Tempo & Memória, 2000.

NELSON, Michael. *El aprovechamiento de las tierras tropicales*. Cidade do México: Ed. Siglo XXI, 1977.

SILVA, José de Melo e. *Canaã do Oeste: sul de Mato Grosso*. Campo Grande: Tribunal de Justiça, 2004.

ENCICLOPÉDIA dos Municípios Brasileiros, Rio de Janeiro: IBGE, 1987.

4. Mídia eletrônica

<http://www.der.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=11>

<http://www.historiadeivinhema.com.br>

<http://www.jusbrasil.com.br>

<http://www.planalto.gov.br>

<http://www2.camara.leg.br>

<http://biblioteca.ibge.gov.br/pt/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=227295>

5. Orais

Entrevista com Augusto Antonio.

Entrevista com Fernando Adriano do Couto Jr.

Entrevista com Osvaldo Aristides Cardoso.

Entrevista com Jeová Antonio da Silva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBANEZ, Jocimar Lomba. *Ervais em queda*. Transformações no campo no extremo sul de Mato Grosso. (1940-1970). Dourados: Ed. UFGD, 2013.

ARAKAKI, Suzana. *Dourados: memórias e representações de 1964*. Dourados, Ed. UFMS, 2008.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. *Ideologia do desenvolvimento*. Brasil: JK-JQ. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

CARLI, Maria Aparecida Ferreira, *Dourados e a Democratização da Terra: povoamento e colonização da Colônia Agrícola Municipal de Dourados. (1946-1956)*. Dourados, Ed. da UFGD, 2008).

CAMARGO, Aspásia de Alcântara. *A questão agrária: Crise de poder e reformas de base (1930-1964)*. In: FAUSTO, Boris. (org.) *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo 14 O Brasil Republicano: sociedade e política (1930-1964). São Paulo: DIFEL, 1983.

COUTO, Ronaldo Costa. *Brasília Kubitschek de Oliveira*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

DREIFUSS, René Armand. *1964: A conquista do Estado*. Ação política, poder e golpe de classe. 5ª ed. Petrópolis, Ed. Vozes, 1987.

FERNANDES, José Antonio. *Trabalhadores da erva-mate: os "mundos ervateiros" e as relações de trabalho no Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso*. In: Revista eletrônica História e História. UNICAMP, dez. 2012.

FOWERAKER, Joe. *A luta pela terra: a economia política da fronteira pioneira no Brasil de 1930 aos dias atuais*. Trad. Maria Júlia Goldwasser. Rio de Janeiro. Zahar Editores, 1982.

GALETTI, Lylia da Silva Guedes. *Nos confins da civilização: sertão, fronteira e identidade nas representações sobre Mato Grosso*. 2000. 358 f. Tese (Doutorado em História Social) – FFLCH/USP, São Paulo.

GUERRA, Raísa Míriam Nascimento. *É possível Atingir a Sustentabilidade nos Assentamentos de Reforma Agrária na Amazônia Legal? O caso do PDS São Salvador no estado do Acre*. Dissertação (mestrado em gestão e política ambiental) – UNB, Brasília, 2002.

JESUS, Laércio Cardoso de. *Erva-mate: o outro lado: a presença dos produtores independentes no antigo Sul de Mato Grosso 1870-1970*. Dissertação (mestrado em História). – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Dourados.

LARANJEIRA, Raymundo. *Colonização Reforma Agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986. Coleção Retratos do Brasil; v. 164.

LENHARO, Alcir. *A terra para quem nela não trabalha*. A especulação com a terra no oeste brasileiro nos anos 50. In. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 6, n°. 12, p. 47-64. mar./ago. 1986.

_____. *Colonização e Trabalho no Brasil: Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste*. 2ª ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1986.

MENEZES, Ana Paula. *Colônia Agrícola Nacional de Dourados: considerações acerca do desenvolvimento da agricultura e da exploração da madeira em uma área de Frente Pioneira (1940-1970)*. In. Revista História em Reflexão, vol. 5 n. 9. 2007.

MORENO, Gislaene. *O processo histórico de acesso à terra em Mato Grosso*. In. Revista GEOSUL, Florianópolis, v. 14, n°. 27, p. 67-90, jan./jun. 1999.

_____. *Terra e poder de Mato Grosso: política e mecanismos de burla: 1892-1992*. Cuiabá: Entre Linhas/Ed. UFMT, 2007.

OLIVEIRA, Benícia Couto de. *A política de colonização do Estado Novo em Mato Grosso (1937-1945)*. Dissertação (mestrado em História Regional) – Faculdade de Ciências e Letras/UNESP, Assis. 1999.

PETRONE, M. Thereza Schorer. *O Imigrante e a Pequena Propriedade (1824 -1930)*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

PRADO JR, Caio. *A questão agrária*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1979.

PRIORE, Mary Del; VENANCIO, Renato. *Uma breve história do Brasil*. São Paulo: Ed. Planeta, 2010.

QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó. *Articulações econômicas e vias de comunicação do antigo sul de Mato Grosso (séculos XIX e XX)*. In: LAMOSO, Lisandra Pereira. (Org.) *Transportes e políticas públicas em Mato Grosso do Sul*. Dourados: Ed. UFGD, 2008.

_____. *Caminhos e fronteiras: vias de transportes no extremo oeste do Brasil*. In. GOULARTI FILHO, Alcides; QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó. (Org.) *Transportes e formação regional*. Contribuições à história dos transportes no Brasil. Dourados: Ed. UFGD, 2008.

RIBEIRO, Darci. *Os Índios e a Civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1993.

RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. 2ª ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2010.

VASCONCELOS, Cláudio Alves de. *Colonização e Especulação Fundiária em Mato Grosso: a implantação da Colônia Várzea Alegre (1957-1970)*. Assis, Universidade Estadual Paulista, (dissertação de mestrado), 1986.

ZILIANI, José Carlos. *Táticas e Estratégias da Companhia de Viação São Paulo Mato Grosso*. 1908-1960. Tese de doutorado. Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista. 2010.

OBRAS CONSULTADAS

- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. 2ª ed. São Paulo: Alfa Ômega, 1976.
- IANNI, Octavio. *A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia*. 3ª ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 1981.
- MINC, Carlos. *A reconquista da terra: Estatuto da Terra, lutas no campo e reforma agrária*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.
- MONBEIG, Pierre. *Pioneiros e Fazendeiros de São Paulo*. 2ª. Ed. São Paulo: Pólis/Hucitec-Pólis, 1998.
- PINSKY, Jaime. (org.) *Capital e Trabalho no Campo*. São Paulo: HUCITEC, 1979.
- PRADO JR. Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 13ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1973.
- _____. *História Econômica do Brasil*. 39ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1992.
- REVEL, Jaques. *A invenção da sociedade*. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1989.
- RODRIGUES, José Honório. *Conciliação e reforma no Brasil: um desafio histórico-político*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1965.
- SILVA, José Graziano da. *A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.
- _____. *Para entender o plano nacional de reforma agrária*. 2ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1985.
- VENTURA, Zuenir. *1968: o ano que não terminou*. 3ª ed. São Paulo: Ed. Planeta do Brasil, 2008.
- _____. *1968: o que fizemos de nós*. São Paulo: Ed. Planeta do Brasil, 2008.
- VINHAS, Moisés. *A terra, o homem, as reformas*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.
- ZORZATO, Osvaldo. *Alicerces da Identidade Mato-Grossense*. In. REVISTA do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, a. 161, n. 408, p.21-590, jul./set. 2000.

ANEXOS

1 - Tabelas

Tabela 1. Estimativa de produção agropecuária para 1968/69.

5.2. Produção Agrícola e Rebanhos.

A atividade dos colonos radicados na gleba e a da empresa - destinada a pesquisa, demonstração e abastecimento - em que pese a dificuldade de abertura dos lotes e implantação das primeiras lavouras, resultará na obtenção de excelente safra, expressa, para o ano de 1968, nos seguintes valores aproximados:

Amendoim.....	40.000	Sacas 2 safras
Milho.....	100.000	"
Arroz.....	70.000	" em casca/60 kg
Feijão.....	3.000	" scs./60 kg 2 safras
Mamona.....	300.000	Kg.
Algodão.....	40.000	Arrobas
Soja.....	20.000	Sacas 60 kg

ESTIMATIVA DOS REBANHOS

Bovinos.....	35.000	Cabeças
Suínos.....	8.000	"
Caprinos.....	1.000	"
Aves.....	15.000	"

Fonte: Plano de colonização da Gleba Vitória.

Tabela 2. Produção agropecuária: 1969/70.

Produção local da safra 1969/70:

Algodão	-	307.776	arréaus
Amendoim	-	225.907	sacos - 25 kg.
Arroz	-	50.000	sacos - 50 kg.
Milho	-	90.000	sacos - 60 kg.
Soja	-	42.000	sacos - 60 kg.
Café	-	15.000	sacos - 60 kg.
Manana	-	12.000	sacos - 40 kg.

REBANHOS:

Bovinos	-	1.938	cabecas
Equinos	-	398	"
Suínos	-	2.174	"
Caprinos	-	210	"
Ovinos	-	111	"
Galináceos	-	3.569	"

Fonte: Plano de colonização da Gleba Azul.

Tabela 3. Produção agrícola: safra 1972/73

DA PRODUÇÃO

Áreas cultivadas em 1973 - em hectares

Algodão	1.440,44
Amendoim	1.650,16
Arroz	1.245,69
Café	3.703,33
Feijão	571,01
Milho	1.671,65
Soja	3.567,93
Manioca	1.441,25
Mandioca	259,38
Pastagem	6.391,62

Produção local: safra 72/73

- Algodão	144.044 arrobas
- Amendoim	115.478 sacas
- Arroz	31.141 "
- Café	39.965 "
- Feijão	11.419 "
- Milho	55.506 "
- Soja	107.045 "
- Manioca	2.692.500 kg.
- Mandioca	4.069 tons.

Fonte: Plano de colonização da Gleba Ouro Verde.

Tabela 4. Número de rebanhos em 1973: (em número de cabeças)

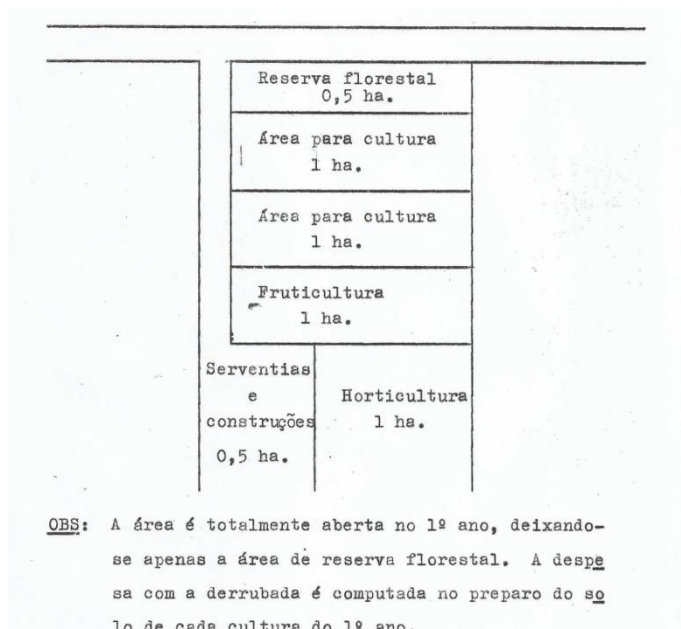
REBANHOS

a) Bovino	57.565 cabeças
b) Equino	1.069 "
c) Suíno	4.322 "
d) Caprino	125 "
e) Galináceo	22.334 "

Fonte: Plano de colonização da Gleba Ouro Verde.

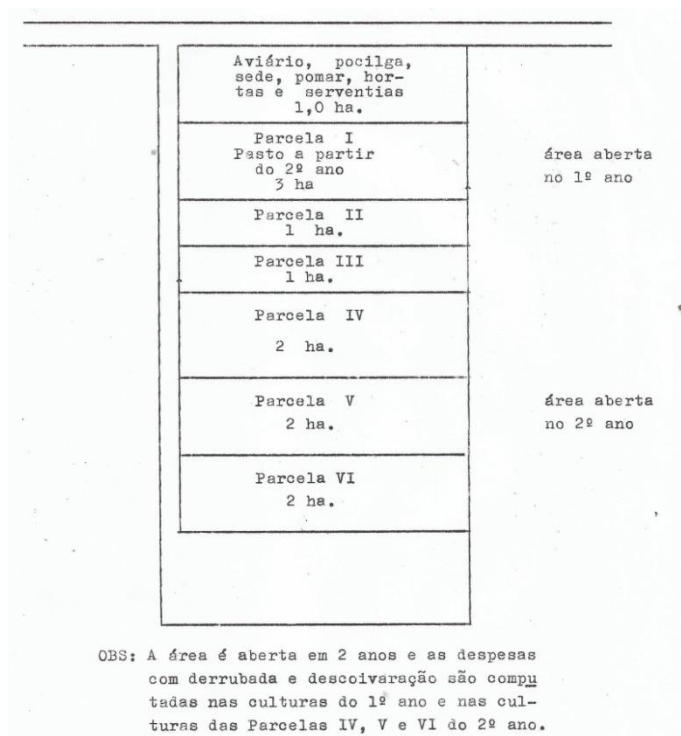
2 – Plantas

Planta 1. Plano esquemático para lotes de 5 ha



Fonte: Plano de Colonização da Gleba Vitória.

Planta 2. Plano esquemático para os lotes de 15 ha



Fonte: Plano de colonização da Gleba Vitória.

Planta 3. Plano esquemático para os lotes de 30 ha

Reserva	Florestal 4,5 ha.
Parcela VII Culturas 3 ha.	Parcela VI Culturas 3 ha.
Parcela V Culturas 3 ha.	Parcela IV Culturas 3 ha.
Parcela III Culturas 3 ha.	Parcela II Culturas 3 ha.
Serventias Sede, Pomar Horta Av. e Poc. 1,5 ha.	Parcela I Pasto a partir do 2º ano 6 ha.

Fonte: Plano de colonização da Gleba Vitória.

Planta 4: Plano esquemático para lotes de 50 ha.

Parcela VII 7,0 ha	Parcela VI 7,0 ha
Parcela V 7,0 ha	Parcela IV 7,0 ha
Parcela III 7,0 ha	Parcela II 6,0 ha
Sede, pomar, Serven- tias, açudrio, po- cilga. 2,5 ha.	Parcela I 7,0 ha
Pasto a partir do 3º ano	

Fonte: Plano de colonização da Gleba Azul.

Planta 5. Plano esquemático para lotes de 100 ha

Parcela VII 10,0 ha.	Parcela VI 10,0 ha.
Parcela V 10,0 ha.	Parcela IV 10,0 ha.
Parcela III 10,0 ha.	Parcela II 10,0 ha.
Sede, etc. 3,0 ha.	Parcela I 17,0 ha.
RESERVA FLORESTAL 20,0 ha.	

Fonte: Plano de colonização da Gleba Ouro Verde.

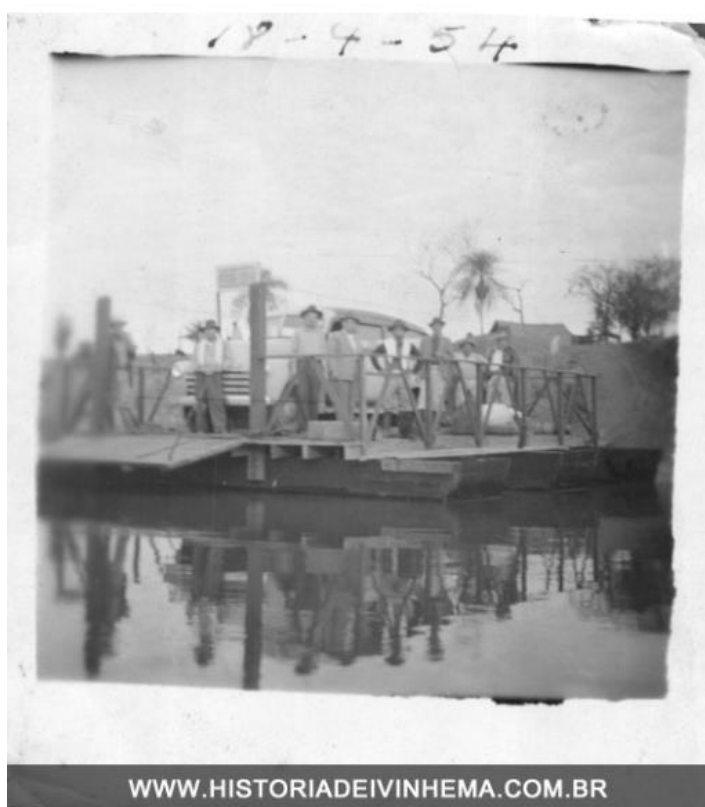
Planta 6. Plano de uso para chácaras de 2,42 ha.

SSE D E Agricultura de subsistência 0,42 ha.	
Parcela I 0,5 ha.	Parcela II 0,5 ha.
Parcela III 1,0 ha.	

Fonte: Plano de colonização da Gleba Ouro Verde.

3 – FOTOS

Foto 1. Travessia do rio Ivinhema – Porto Amandina.



Fonte: site www.historiadeivinhema.com.br

Foto 2. Balsa que fazia travessia no rio Ivinhema no início da década de 1960.



Fonte: site www.historiadeivinhema.com.br

Foto 3. Estrada ligando Amandina ao núcleo Ivinhema (1961).



Fonte: site www.historiadeivinhema.com.br

Foto 4. Foto aérea da colonização do núcleo Ivinhema (1963).



Fonte: site www.historiadeivinhema.com.br

Foto 5. Casas construídas pela SOMECO S/A para abrigar os colonos recém chegados.



Fonte: site www.historiadeivinHEMA.com.br

Foto 6. Primeiro posto de gasolina de Ivinhema construído pela SOMECO S/A (1963).



Fonte: site www.historiadeivinHEMA.com.br

Foto 7. Serraria da SOMECO S/A (1965).



Fonte: site www.historiadevinhema.com.br

Foto 8. Cerâmica da SOMECO S/A (1965).



Fonte: site www.historiadevinhema.com.br

Foto 9. Olaria da SOMECO S/A (1965).



Fonte: site www.historiadeivinHEMA.com.br

Foto 10. Primeira escola de Ivinhema construída pela SOMECO S/A em 1965.



Fonte: site www.historiadeivinHEMA.com.br

Foto 11. Primeiro hospital de Ivinhema construído pela SOMECO S/A em 1965. (Hospital San Remo).



Fonte: site www.historiadeivinhema.com.br

Foto 12. Fazenda Experimental da SOMECO S/A.



Fonte: site www.historiadeivinhema.com.br

Foto 13. Inauguração da ponte sobre o rio Ivinhema em 1966.



Fonte: Site www.historiadeivinhema.com.br

Foto 14. Usina termoeletrica da SOMECO S/A inaugurada em 1973.



Fonte: site www.historiadeivinhema.com.br

Autorizo a reprodução deste trabalho.

Dourados, 26 de agosto de 2015.

Rogério Ribeiro Antonio